



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.430

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

TOMADAS DE PREÇOS E AVISO DE LICITAÇÃO
Da Superintendência das Minas de Carajás

ATO Nº 04/93 - NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EXTERNA
Da Assembléia Legislativa do Estado

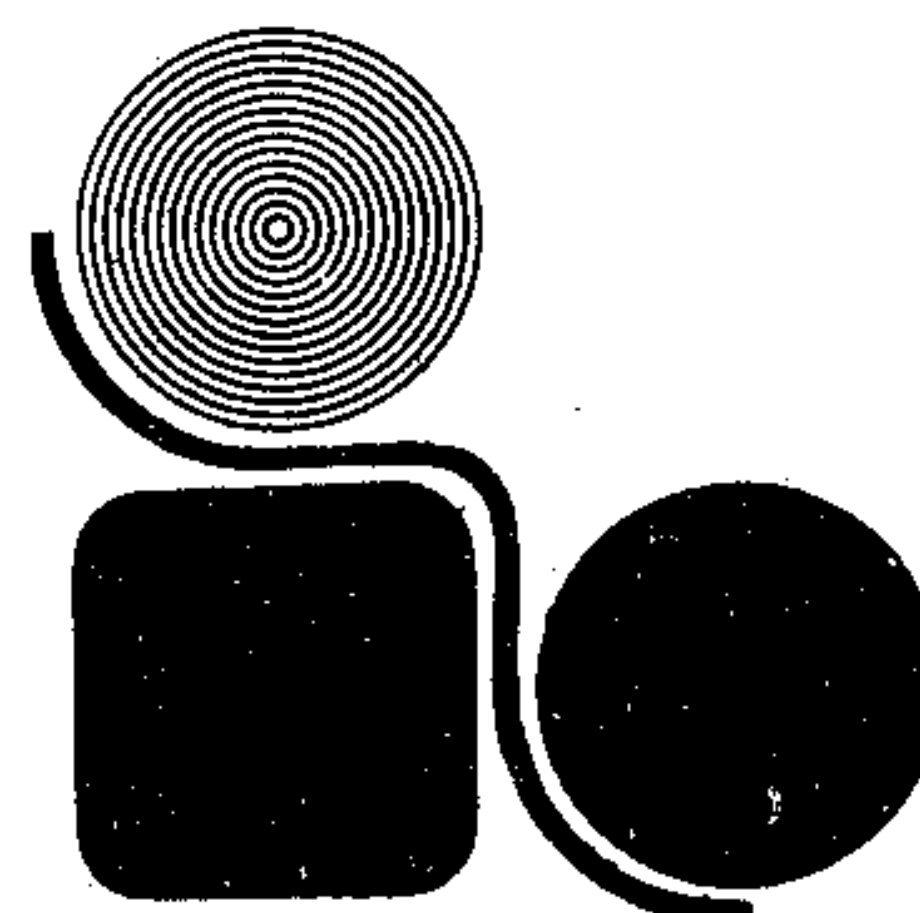
ATOS, PAUTA DE JULGAMENTO E ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

4 Cadernos

48 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear CLÁUDIA CARVALHO MÁCOLA, de acordo com o Art. 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0004279-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2238 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, "Caput" do art. 109, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1047/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c", art. 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 10249 - JOÃO BATISTA DE SOUZA COSTA, MF 3357910-010, pertencente ao efetivo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de praças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993
CP93/0004271-8

PORTARIA Nº 0605 DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I e 102, § 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Decreto nº 1402/93, art. 45, § 9º e 10º, item II, art. 48 da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens I e II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, art. 1º, item II da Lei nº 4439/86, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG ANTONIO BENICIO DE SA, MF 3408035-015, pertencente ao 6º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0004254-8

PORTARIA Nº 0610 DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo Posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45 §§ 9º e 10º, 48, item II da Constituição Estadual, arts. 101, item I, 102 e 52, § 1º alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1402/93, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, alterado pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG - JOSE DA SILVA, pertencente ao efetivo da 2ª CIPM/Xinguara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0004246-7

PORTARIA Nº 0606 DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo Posto, de acordo com o art. 45, §§ 9º e 10º, 48 item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85 e Decreto nº 1047/93, arts. 1º, itens I e II do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Capital QAPM RG 4560 - MARIO DA COSTA MATOS, MF 3349144/010, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0004263-7

PORTARIA Nº 0012, DE 18 DE MARÇO DE 1993

REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do § 2º do Art. 5º do Decreto nº 0816 de 22 de maio de 1992, e,

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das bolsas pagas aos estagiários no Serviço Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, de acordo com tabela em anexo, os valores das bolsas de estágio na Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a 1º de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0004238-6

A N E X O

BOLSA DE ESTAGIÁRIOS

CARGA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
HORÁRIA	VALOR	VALOR
06	1.452.990,00	1.709.400,00
05	1.282.050,00	1.538.460,00
04	1.176.580,00	1.367.520,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.567

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar passagens aéreas (ida e volta) ao servidor MARIO FERNANDES MENDES JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão II, trecho Belém/Brasília/Belém, para tratar de assuntos referentes ao Sistema de Totalização Consulta Plebiscitória/Voto em trânsito, no período de 15 a 18.03.93, determinando o pagamento da despesa com a Verba Provisão Coordenação e Supervisão de Eleição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 12 de março de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.568

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº. 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Artº. 31 do Decreto-Lei nº 2300/86,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação Convite, que possibilite a aquisição de Material de Consumo (Expendente e Impressos) para ser utilizado no Plebiscito de 21.04.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de março de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.569

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº. 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto-Lei nº 2300 de 21.11.86,

RESOLVE:

Designar os funcionários Paulo Barata Santos, Maria Luiza Ferreira da Costa e José Maria Gonçalves da Silva, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação - Convite nº5 destinada à aquisição de material de consumo (Expendente e Impressos) a ser utilizado no Plebiscito de 21.04.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de março de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.
(G.Reg.45.235)

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 23.03.93

PROC. 2491/92 - Recurso Eleitoral. Origem: Barcarena - 65ª Zona Eleitoral. Recorrente: partido Democrático Social - PDS de Barcarena e Gilson Reis dos Anjos, por seu procurador, Dr. Biáto Máximo Loureiro.

Recorridos: Gilmar Pereira da Silva do PT, Benedito José da Silva do PSB, ambos por seu procurador Raimundo Nazareno Aguiar Lobo e o Juízo Eleitoral da 65ª Zona.
Assunto: Diplomação dos Vereadores Gilmar Pereira da Silva do PT e Benedito José da Silva do PSB. Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos (por prevenção). Revisora: juíza Yvonne Santiago Marinho.
(G. REG. Nº 45234)

ACÓRDÃO Nº 13.291

Processo nº 2244/92

Autos de Recurso Eleitoral

Origem : São Francisco do Pará - 47ª Zona Eleitoral

Relator : Juiz Ignácio José de Castro Campos

Revisora: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Assunto : Recurso contra expedição de diploma.

Recorrente: FMDB de São Francisco do Pará e Francisco de Assis da Silva Barbosa, por seu procurador Dr. Orlando de Melo e Silva.

Recorrido : Edson Batista Leitão, Dalva e o Juízo Eleitoral da 47ª Zona-Castanhal II.

EMENTA : Eleição Municipal de 03.10.92, Recurso contra Diplomação. Alegação de inelegibilidade. Cargo de Prefeito Municipal. Inelegibilidade decorrente de lei complementar (art 1º, IV a, da Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990. Prazo de desincompatibilização.



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 635.636,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 1.941.811,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 349.255,00
Preço por página	CR\$- 69.152.490,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 39.000,00
FOTOLITO: (centímetro)	CR\$- 14.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$- 6.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- Ocorrência de preclusão. Reiterada a jurisprudência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, quanto a interpretação dos efeitos que derivam da norma do art. 259 do Código Eleitoral.
Não provimento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 18 de fevereiro de 1993.

Desa. CLIMÊNIA BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
Presidente

Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Relator

Juíza Ivonne Maria Magalhães Marinho - Revisora

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

Acórdão nº 13.310
Processo nº 035/93
Autos de RECURSO ELEITORAL
Origem: Capanema - 25ª Zona Eleitoral
Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS
Assunto: Indeferimento de requerimento formulado nos autos de impugnação de mandato eletivo.
Recorrente: Coligação Frente Renovação e Trabalho, por seu advogado Dr. Lucas Almeida.
Recorrido: Jorge Costa e o Juiz Eleitoral da 25ª Zona - CAPANEMA

EMENTA: Recurso contra despacho judicial. Art. 235 do Código Eleitoral. Ausência de representação. Art. 70 da Lei 4.215/63. Art. 35 e 37 do C.P.C. Consonância. Não conhecimento de recurso, e consequentemente arquivamento do feito

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de representação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 25 de fevereiro de 1993.

Desa. CLIMÊNIA BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
Presidente

Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Relator

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.311
Processo nº 2.390/92
Origem : Ananindeua
Assunto : Decisão do Juízo Eleitoral que deferiu pedido de estorno dos votos
Recorrente : Eliete Silva da Conceição, por seu procurador, Antônio Miléo Gomes
Recorrido : Juízo Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua
Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

Recurso Eleitoral.

Decisão que deferiu pedido de estorno de votos sob o fundamento de que não foram todos estornados.

Não provimento ao recurso, para manter-se a decisão.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1993.

Desa. Clímene Pontes

PRESIDENTE

Dr. Daniel Paes Ribeiro

JUIZ RELATOR

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 13.327
 Processo nº 2460/92
 Autos de Recurso Eleitoral
 Origem: Barcarena-65ª Zona Eleitoral
 Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
 Revisora: Juíza Yvonne Santiago Marinho
 Assunto: Recurso contra a diplomação de Prefeito
 Recorrente: Partido Trabalhista Renovador-PTR, por seu advogado Sábato G.M. Rosseti e Mário Chermont Neto.
 Recorridos: Laurival Campos Cunha e o Juízo Eleitoral da 65ª Zona Barcarena.

EMENTA: -Eleição Municipal de 03.10.1992.
 -Recurso contra diplomação de Prefeito Eleito.
 -Alegação de inelegibilidade com fundamento no art. 262, I, do Código Eleitoral, resultante de fato superveniente.
 -Improbidade administrativa resultante de irregularidades tratadas em Decreto Legislativo, que culminou pela rejeição de contas, na conformidade de Acórdãos e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
 -Recurso ao Poder Judiciário, com precedência ao Ato Legislativo, com fundamento na letra g, do item I, do art. 1º da Lei Complementar Nº 64/90. Mantida a diplomação.
 -Recurso não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do TRE, preliminarmente e a unanimidade rejeitar a alegação arguida pelo recorrido, e no mérito e à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 02 de março de 1993.

Desa. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

Juiz. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Relator

Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO - Revisora

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.328
 Processo nº 2303/92
 Autos de: Recurso Eleitoral
 Origem : Santarém - 20ª Zona Eleitoral
 Relator : Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS
 Revisor : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Assunto : Recurso contra a diplomação dos eleitos ao cargo de vereadores, do Município de Santarém-Pa.

Recorrente: Partido da Frente Liberal - PFL, por seu advogado Dr. Raimundo Ceiras Freire
 Recorridos: Vereadores eleitos em 03.10.1992 e o Juízo Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral

EMENTA : - Eleição Municipal para os cargos de Vereadores.
 - Eleito de 03.10.1992.
 - Recurso contra diplomação com fundamento no art.262, III do Código Eleitoral.
 - Erro de direito ou de fato na apuração final.
 - Inexistência de preclusão desde que ocorrido o erro no âmbito da Justiça Eleitoral.
 - Conhecimento do mérito.
 - Não comprovação das alegações.
 - Não atingimento do quociente eleitoral.
 - Recurso improvido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1993

Desa. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

Juiz. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Relator

Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO - Revisora

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.329

Processo Nº2302/92
 Autos de: Recurso Eleitoral
 Origem : Santarém-20ª Zona Eleitoral
 Relator : Juiz Ignácio José de Castro Campos

Revisora: Juíza Yvonne Santiago Marinho
 Assunto : Recurso contra diplomação aos eleitos ao cargo de vereador-Município de Santarém
 Recorrente: David Pereira de Sousa, por seu advogado do José Ronaldo Dias Campos.
 Recorridos: Vereadores eleitos em 03.10.92 e o Juízo Eleitoral da 20ª Zona-Santarém.

EMENTA : Eleição Municipal para os cargos de vereadores. Pleito de 03.10.1992.
 Recurso contra diplomação, com fundamento no art. 262, III, do Código Eleitoral. Erro de direito ou de fato na apuração final.
 Inexistência de preclusão, desde que ocorrido erro, no âmbito da Justiça Eleitoral.
 Conhecimento do Mérito.
 Não comprovação das alegações. Inalteração do quadro dos eleitos e respectivos suplentes.
 Recurso improvido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1993.

Desa. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

Juiz. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Relator

Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO - Revisora

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

Acórdão nº 13.339
 Processo nº 039/93

Origem: Vigia - 8ª Zona Eleitoral
 Assunto: Cassação de Diploma
 Recorrente: Domingos Pantoja Pinheiro
 Recorrido: Jeova Xavier Rodrigues Palheta e o Juízo Eleitoral da 8ª Zona - Vigia

Relator: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Revisor: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUSA

EMENTA: Não conhecimento por ter sido interposto por simples cidadão que, mesmo se fosse eleitor, não possuiria legitimidade ativa ad causam.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de representação nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1993.

Desa. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO - Relatora

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.340

Processo nº 2.271/93

Origem : Senador José Porfírio
 Assunto : Expedição de Diploma
 Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB de Senador José Porfírio, por seu advogado Dr. Luiz da Cruz Loureiro
 Recorrido : Ademar José Moreira de Souza e o Juízo Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio
 Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

Inelegibilidade fundada na Lei Complementar nº 64, de 1990, não suscitada no momento oportuno, não mais pode ser arguida, face à preclusão.

Precedentes desta Corte e do TSE.

Recurso não conhecido.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de março de 1993.

Desa. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Relator

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.341

Processo nº 036/93

Origem : São Caetano de Odívelas
 Assunto : Cassação de Diploma
 Recorrente : Coligação Democrática Odívelense, por seu promotor Dr. Blato Máximo Loureiro
 Recorrido : Mário Henrique Alves Moura e o Juízo Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral-Vigia
 Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

Recurso Eleitoral contra diplomação, à alegação, 1) de abuso do poder econômico; e 2) de inelegibilidade. Não conhecimento quanto ao primeiro fundamento, porquanto não enquadrado nas hipóteses do artigo 262 do Código Eleitoral. Demonstrado nos autos que o candidato desincompatibilizou-se dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito (LC nº 64/79, art. 10, IV, "a"), incorre a causa de inelegibilidade, que, além do mais, deveria ter sido alegada por ocasião do registro da candidatura. Recurso a que se nega provimento.

Acórdam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de março de 1993.

Clímenie Pontes
Dra. Clímenie Pontes
PRESIDENTE
Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.342
Processo nº 040/93
Origem : São Caetano de Odivelas
Assunto : Cassação de Diploma
Recorrente : Vivaldo Macedo Rodrigues, por seu procurador Dr. João Maria Chaves
Recorrido : Mário Henrique Alves Moura e o Juízo Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral-Vigia
Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

Não se conhece de recurso eleitoral contra diplomação, à alegação de abuso do poder econômico, visto que, para a hipótese, o sistema legal prevê ação própria, que não foi usada a tempo e modo.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de março de 1993.

Clímenie Pontes
Dra. Clímenie Pontes
PRESIDENTE
Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.343
Processo nº 041/93
Origem : Ananindeua
Assunto : Diplomação de Vereador
Recorrente: Partido Liberal, Seção de Ananindeua, por seu procurador Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
Recorrido : Izane Terezinha Zahluth Monteiro e o Juízo Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua
Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

Recurso contra diplomação. Estando pendente de recurso sem efeito suspensivo, decisão que proclamou inelegibilidade de candidata ao cargo de Vereador, não deveria ter sido ela diplomada. Realizada a diplomação, entretanto, de aplicar-se a regra do artigo 15 da Lei Complementar nº 64, de 1970, segundo a qual só após o trânsito em julgado da decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, será declarado nulo o diploma expedido. Recurso a que se nega provimento.

Acórdam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de março de 1993.

Clímenie Pontes
Dra. Clímenie Pontes
PRESIDENTE
Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.354

Processo nº 1189/92
Autos de : Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.
Referência : Município de Juruti.
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
Relatora: Juíza Sônia Maria de Macêdo Parente.

EMENTA: Não atendidas pelo Partido interessado as exigências legais para o fim de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, indefere-se-lhe a pretensão.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores-PT, de Juruti, neste Estado, nos termos do Voto da Relatora que passa a integrar o julgado. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de março de 1993. a) Des. Clímenie Bernadette de Araujo Pontes-Presidente, Juíza Sônia Maria de Macêdo Parente-Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

RUI DA COSTA GONCALVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA FONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 021/93

EXPEDIENTE DE 03/02/1993

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº: 90.0002430-7
AUTOR : LAURO SILVEIRA NANTES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: 1- Indefiro o item a do requerido às fls. pelo advogado do autor.
2- Defiro o item b de mesmo expediente.
3- Expeca-se competente mandado ao I.N.S.S.

ESTE DESPACHO VALE PARA OS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO

Proc. nº: 91.0000373-5
AUTOR : NELSON LIMA NUNES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda

Proc. nº: 90.0002156-1
AUTOR : ROBERTO ALVES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda

Proc. nº: 91.0000069-8
AUTOR : ALVARO DE CARVALHO FILHO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Proc. nº: 90.0002434-0
AUTOR : ISHAELINA QUEIROZ CASTRO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Proc. nº: 90.0002439-0
AUTOR : LAURINDO MARQUES DE DEUS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Proc. nº: 91.0000065-5
AUTOR : FRANCISCO CORINGA FILHO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Proc. nº: 91.0000070-1
AUTOR : WALTER FERREIRA DE AMORIM
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura

Proc. nº: 90.0001129-9
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES GUERREIRO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda

Proc. nº: 91.0002015-0
AUTOR : HANUEL ELIAS DO NASCIMENTO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda

Proc. nº: 91.0002008-7
AUTOR : REINALDO GALVINHO DA CRUZ
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva e outros
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda

Proc. nº: 90.0002426-9
AUTOR : JOSÉ ALVES NOGUEIRA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Proc. nº: 90.0002438-2
AUTOR : PEDRO SOUZA DINIZ
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Proc. nº: 91.0000075-2
AUTOR : ABIBE FERREIRA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
RÉU : I.N.S.S.
Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura

Proc. nº: 91.0000367-0
 AUTOR : AEROLITO SOARES BATISTA E OUTROS
 Adv. : Dra. Maria Lúcia de M. Carramanno
 RÉU : I.N.S.S.
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 110, digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 89.0000436-0
 AUTOR : ORLANDO SAMPAIO MELO
 Adv. : Dr. Humberto Lima
 RÉU : I.N.S.S.

Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Sobre a petição de fls. 93, diga o autor, no prazo legal.

Proc. nº: 91.0001846-5
 AUTOR : JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
 Adv. : Dr. Rui Guilherme de Almeida Amorim
 RÉU : I.N.S.S.
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Sobre os cálculos apresentados pelo I.N.S.S., digam os autores no prazo legal.

Proc. nº: 91.0001085-5
 AUTOR : JÚLIO VICENTE DA SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
 RÉU : I.N.S.S.
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Digam os autores sobre as peças de fls. 81/115, no prazo legal.

Proc. nº: 91.0000153-8
 AUTOR : RAMIRO DOS REIS FILHO E OUTROS
 Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
 RÉU : I.N.S.S.
 Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Sobre os cálculos apresentados pelo I.N.S.S., digam os autores no prazo legal.

Proc. nº: 91.0000253-4
 AUTOR : REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
 Adv. : Dr. Luiz Otávio Valente da Silva
 RÉU : I.N.S.S.
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 81, digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 91.0000674-2
 AUTOR : ADAMASTOR ALMEIDA MORAES
 Adv. : Dra. Maria Lúcia de M. Carramanno
 RÉU : I.N.S.S.
 Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Sobre as planilhas apresentadas pelo I.N.S.S., diga o Autor no prazo legal.

Proc. nº: 92.0003457-8
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Dr. João José Soares Geraldo
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento formulado às fls. 57, pelo advogado do Autor.

Proc. nº: 92.0003458-6
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 41, formulado pelo advogado do Autor.

Proc. nº: 92.0001556-5
 AUTOR : JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES E OUTRO
 Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Proc. : Dra. Renato Lobato de Moraes
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, relacionando suas finalidades.
 Intime-se.
 prazo legal.

Proc. nº: 00.0030166-3
 AUTOR : CETENCO ENGENHARIA S/A
 Adv. : Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
 RÉU : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ E OUTRO
 Proc. : Dr. Renato Mindello
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 102 e 105. Diga a autora, no prazo legal, sobre a contestação apresentada.
 Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 92.0003276-6
 IMPTE : NAZARENO JOSÉ DA SILVA NEVES
 Adv. : Dr. Amarildo Guerra
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CDP
 DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 36/51, em seu efeito devolutivo.
 2- Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 92.0003167-6
 IMPTE : ORLANDO ALVES BARATA
 Adv. : Dr. Amarildo Guerra
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 36/52, em seu efeito devolutivo.
 2- Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 92.0003190-0
 IMPTE : MANOEL RIBEIRO PIRANHA
 Adv. : Dr. Amarildo Guerra
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 36/51, em seu efeito devolutivo.
 2- Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011

Proc. nº: 00.1025772-1
 IMPGTE : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
 IMPGDO : FÁBIO MOREIRA FARO
 Adv. : Dr. Washington Lucena Rodrigues
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

DECLARATÓRIA - 05020

Proc. nº: 92.0003179-0
 REQTE : JORGE QUINTAIROS JACOB
 Adv. : Dra. Rosângela Acioli Lins
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Proc. : Dr. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: 1- Sobre a contestação, diga(m) o/a A.(s), no prazo legal.
 2- Forme-se o 2º volume.

ACÇÃO SUMARÍSSIMA - 10000

Proc. nº: 92.000193538179-0
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Proc. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 RÉU : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIARA S/A
 Adv. : Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
 DESPACHO: Expeca-se alvará como requerido na petição de fls. 27.

ACÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 92.0003116-1
 REQTE : JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Adv. : Dra. Eliete Lopes de Souza
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Proc. : Dra. Paula Maria Soares Cunha
 DESPACHO: Sobre a contestação diga(m) o/a A.(s), no prazo legal.

Proc. nº: 93.0000388-7
 REQTE : TOTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Adv. : Dr. Antonio Candido B. Monteiro de Brito
 REQDO : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
 DESPACHO: Defiro o depósito pleiteado. Quanto ao pedido de suspensão liminar do procedimento administrativo, aprecia-lo-ei após a resposta da requerida. Cite-se. Intime-se.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011
 Proc. nº: 91.0001473-7
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Fernando Facury Scaff
 IMPGDO : ALBERTO BRAGANÇA NOBRE
 Adv. : Dra. Maria Inácia L. Ferreira
 DECISÃO: Vistos etc(...).
 Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação para manter o valor dado inicialmente à causa.
 Junte-se cópia desta decisão aos autos da acção principal.

Proc. nº: 91.0002050-8
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Fernando Facury Scaff
 IMPGDO : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM
 Adv. : Dr. Fernando Correa de Guamá
 DECISÃO: Vistos etc(...).
 Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação para manter o valor dado inicialmente à causa.
 Após o decurso de prazo desta decisão, dê-se ciência e arquivem-se.
 Junte-se cópia da presente decisão aos autos da acção principal.
 P. e I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 92.0003548-5
 IMPTE : JOÃO DE SOUZA
 Adv. : Dr. Amarildo Guerra
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos etc(...)
 Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada, determinando ao sr. Superintendente da Caixa Econômica Federal neste Estado, que permita a movimentação da conta vinculada do FGTS, liberando imediatamente o saldo em favor do(a) Impetrante.
 Condono a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas adiantadas.
 Sem honorários advocatícios.
 Esgotado o prazo para a apresentação de eventual recurso voluntário, ascendam os autos à apreciação da Superior Instância.
 Custas na forma da lei.
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.0000116-7
 IMPGTE : MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO BASTOS
 Adv. : Dr. Ivan Carlos Moura Filho
 IMPDO : GERENTE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FGTS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA: Igual a anterior

Proc. nº: 93.0000382-8
 IMPGTE : ANTONIO MATIAS PEREIRA
 Adv. : Dr. José Walter Martins
 IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 SENTENÇA: Vistos etc(...).
 Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, item VI, terceira figura, do Código de Processo Civil.
 Sem honorários advocatícios.
 Custas na forma da lei.
 P. R. I.

ACÇÃO CRIMINAL - 7000

Proc. nº: 00.0035741-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réus : ERMET ADWARD BARATA MC GLOHN E PAULO SÉRGIO DE VASCONCELLOS
 Adv. : Dr. Waldir Bandeira de Sousa e outro
 SENTENÇA: Vistos etc(...).

Ante o exposto, julgo procedente a acusação promovida contra os réus ERMET EDWARD BARATA MC GLOHN e PAULO SÉRGIO DE VASCONCELLOS, dando-os como incurso nas penas dos arts. 334 c/c 2º do Código Penal.
 Considerando que os acusados não possuem antecedentes criminais e são tecnicamente primários; que não se evidenciou do exame dos autos serem os mesmos nocivos ao convívio social ou que tenham propensão à prática reiterada de delitos similares ou não ao que lhes foi imputado; que as armas indevidamente introduzidas no território nacional foram em quantidade pequena, embora de considerável valor pecuniário, presumivelmente destinadas apenas para o deleite do segundo denunciado, não tendo o fato impacto considerável na coletividade; enfim, que as circunstâncias em que o delito foi consumado demonstrou que o Estado, através de seu órgão alfandegário, comportou-se de forma a despertar e favorecer o êxito da empreitada, fazendo simulacros de vistorias em bagagens, quando o determinado era a realização de rigorosos exames, que funcionariam como elemento de inibição, fixo-lhes a pena-base de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de reclusão, a qual, diante da falta de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causas de aumento ou diminuição, torno definitiva, suspendendo-a, todavia, por 3 (três) anos, desde que aceita pelos réus as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória.
 Cumulativamente, com supedâneo nos arts. 91, item II, letra "a", do Código Penal

e 779 do Código de Processo Penal, decreto a perda em favor da União Federal das armas apreendidas e descritas no auto de fls. 11/12 e laudo de fls. 73/77 dos autos, devendo o Sr. Comandante da 8ª Região Militar velar pela eficácia da presente medida.
 Transitada em julgado a presente decisão, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, remetendo os autos à Vara das Execuções Penais com as cautelas de praxe.
 Sem honorários advocatícios.
 Custas pelos acusados, que-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 25/02/93

DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 92.0001557-3
 REQTE : JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES
 Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Indefiro a liminar requerida por não vislumbrar seus requisitos legais.
 Cite-se.

SENTENÇA PROFERIDA

ACÇÃO CRIMINAL - 7000

Proc. nº: 00.0031000-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
 Réus : MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALMEIDA
 Adv. : Dr. Orlando de Melo e Silva
 SENTENÇA: Vistos etc(...).
 Ante o exposto, julgo procedente a imputação feita a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALMEIDA, dando-a como incurso nas penas do art. 297 do Código Penal.
 Considerando a pouca intensidade do dolo e os bons antecedentes da Condenada, bem como a ausência de elementos nos autos que leve à conclusão de que a mesma seja nociva ao convívio social e de que venha novamente a delinquir, a restrita repercussão do delito, limitada basicamente ao órgão expedidor do documento molestado, fixo a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, cumulativos com 10 (dez) dias multa, no valor individual de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à

data do fato, dado como 09/11/83, data do vencimento original do CRS.
Não havendo causas de aumento ou diminuição da pena imposta, nem circunstâncias agravantes ou atenuantes, torna-se definitiva, suspendendo-a, todavia, por 3 (três) anos, desde que aceitas pela Condenada as condições a lhe serem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória, sob a retaliação de imediato cumprimento do decreto condenatório.
Transitada em julgado a presente decisão, lance-se o nome da Condenada no rol dos culpados.
Custas pela Condenada.
Sem Honorários advocatícios.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.0017698-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
Réu : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES E OUTRO
Adv. : Dr. Aristarcho Expedito dos Santos
SENTENÇA: Vistos etc(...).

Ante o exposto, julgo procedente a imputação feita contra MARIA RAIMUNDA RODRIGUES e ANTONIO JOAQUIM GOMES DA SILVA, dando-os como incurso nas penas dos arts. 297 e 29 do Código Penal Brasileiro.
Considerando que a PRIMEIRA ACUSADA é pessoa humilde e mesmo desprovida de estudos, demonstrando menor intensidade de dolo na prática do delito, não se conseguindo do exame dos autos extrair elementos de que seja nociva ao convívio social e que tenha propensão para delinquir, bem como a pouca repercussão do crime perpetrado, sobretudo pela írrita importância que a Previdência Social historicamente costuma pagar a título de benefício, fixo-lhe a pena-base em 1 (um) ano de reclusão, a ser cumprido em regime aberto, cumulado com o pagamento de 10 (dez) dias-multas, no valor individual de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso (novembro de 1976), que, à falta de causas de aumento ou diminuição, bem como de circunstâncias agravantes ou atenuantes da pena, torna-se definitiva, suspendendo-a, todavia, por 2 (dois) anos, desde que aceitas pela sentenciada as condições a lhe serem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória, sob a sanção de imediato cumprimento da pena imposta.
Considerando que o SEGUNDO DENUNCIADO era Oficial de Cartório de Registro Público, portador de fé pública e, portanto, gozando de excepcional prestígio na comunidade onde exercia suas atribuições, comprometendo com seu comportamento a imagem do Poder Público; porque movido por motivo egoístico e absolutamente reprovável, qual seja a satisfação de objetivos eleitoreiros, fazendo mau uso das prerrogativas de seu ofício; porque demonstrou tendência para delinquir, confessando que praticara outras falsidades semelhantes em seu Cartório; considerando que, apesar disso, não apresenta antecedentes criminais, fixo-lhe a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumpridos em regime semi-aberto, cumulado com o pagamento de 20 (vinte) dias-multa, com valor individual de 2/15 (dois quinze avos) do salário mínimo vigente à época do fato (novembro de 1976), que, à falta de causas de diminuição ou aumento, bem como de circunstâncias atenuantes e agravantes da pena, torna-se definitiva, suspendendo-a, todavia, por 3 (três) anos, desde que aceitas pelo sentenciado as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória, sob a sanção de imediato cumprimento da pena.
Transitada em julgado a presente decisão, lance-se os nomes dos réus no rol dos culpados.
Custas pelos Condenados.
Sem honorários advocatícios.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente as imputações feitas aos Réus EMÍDIO REBELO e JOÃO BASÍLIO, dando-os como incurso nas penas dos arts. 20 e 22 c/c 23, item II, da Lei nº 5.250, de 09/02/1967.
Considerando que os acusados possuem bons antecedentes e são tecnicamente primários; que dos autos não se extrai elementos indicadores de serem nocivos ao convívio social, bem como de que não praticaram delito da mesma natureza após a inauguração deste feito; que os acusados foram movidos por pura levandade, fazendo veicular as notícias ofensivas sem a prévia cautela de apurar sua procedência; as consequências dos crimes, que certamente criaram um clima de desconfianças no âmbito da escola e até mesmo da comunidade, não reguardando espontaneamente a menor oportunidade para que o ofendido se defendesse das acusações, fixo as penas-bases, para ambos, em 1(um) ano de detenção, cumulado com o pagamento de Cr\$ 10.256.400,00, pela prática do delito de

dulentes; a nocividade que o agente apresentou ao convívio social, demonstrando nítida tendência para a prática do delito em tela de forma continuada e com eficácia, utilizando-se de certificados regulares e carimbos que tornam insuspeitas sua autenticidade; e, enfim, o comprometimento a que expôs a CACEX do Banco do Brasil S/A e o Governo pátrio junto às autoridades alfandegárias francesas (cf. item 3 da representação), fixo-lhe a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão, a ser cumpridos em regime semi-aberto, cumulado com o pagamento de 20 (vinte) dias-multa no valor individual de 1 (um) salário mínimo vigente à época da consumação do fato delituoso, que, à falta de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como de causas de diminuição ou aumento da pena, torna-se definitiva.

Transitada em julgado a presente decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, remetendo os autos ao Juízo das Execuções Penais, com as cautelas de praxe, para que se viabilize o cumprimento do decreto condenatório.
Custas pelo condenado.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.0028378-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
Réu : PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO COUTO
Adv. : Dra. Hilda Regina Maia Medeiros
SENTENÇA: Vistos etc(...).

Ante o exposto, julgo procedente a acusação promovida contra PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DO COUTO, reconhecendo-o como incurso nas penas do art. 312, caput, do Código Penal.

Considerando que o acusado demonstrou dolo de pouca intensidade, posto que poderia apropriar-se de maiores valores que estavam a sua disposição naquele momento sem, todavia, fazê-lo; a falta de antecedentes criminais; a não verificação, no decorrer da instrução, de qualquer elemento que leve à conclusão de tender o agente para a prática de outros delitos; a mera insensatez na prática do crime que lhe foi imputado; e a restrita repercussão do delito, com a recuperação imediata do valor subtraído, tendo como consequência prática a demissão do denunciado, fixo a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, cumulado com a condenação ao pagamento de 10 (dez) dias-multa no valor individual de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época da prática do fato delituoso.
Não verificada qualquer circunstância de aumento ou diminuição da pena, exceto a confissão, que, todavia, não permite sua redução abaixo do mínimo legal, bem como de causas especiais de exasperação ou mitigação, torno a pena fixada no parágrafo anterior definitiva, porém suspendendo-a por 3 (Três) anos, desde que aceitas pelo Condenado as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória.
Transitada em julgado a presente decisão, lance-se o nome do Condenado no rol dos Culpados.
Custas pelo Condenado.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/93

DESPACHO PROFERIDO

EXECUÇÃO FISCAL - 03000

Proc. nº: 92.0002577-3
EXGTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Proc. : Dr. Floriano Barbosa Junior
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
DESPACHO: Diga o(a) Exequente.

SENTENÇA PROFERIDA

Proc. nº: 89.0001953-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : EMÍDIO JOSÉ REBELO E JOÃO BASÍLIO
Adv. : Dr. Luicel da Costa Caxiado e Emídio José Rebelo
SENTENÇA: Vistos etc(...).

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente as imputações feitas aos Réus EMÍDIO REBELO e JOÃO BASÍLIO, dando-os como incurso nas penas dos arts. 20 e 22 c/c 23, item II, da Lei nº 5.250, de 09/02/1967.

Considerando que os acusados possuem bons antecedentes e são tecnicamente primários; que dos autos não se extrai elementos indicadores de serem nocivos ao convívio social, bem como de que não praticaram delito da mesma natureza após a inauguração deste feito; que os acusados foram movidos por pura levandade, fazendo veicular as notícias ofensivas sem a prévia cautela de apurar sua procedência; as consequências dos crimes, que certamente criaram um clima de desconfianças no âmbito da escola e até mesmo da comunidade, não reguardando espontaneamente a menor oportunidade para que o ofendido se defendesse das acusações, fixo as penas-bases, para ambos, em 1(um) ano de detenção, cumulado com o pagamento de Cr\$ 10.256.400,00, pela prática do delito de

calúnia, e em 3(três) meses de detenção, com o pagamento de mais Cr\$ 1.709.400,00, pela prática do delito de injúria, correspondendo os valores das multas a 6 (seis) e 1(um) salários mínimos, respectivamente.

Inexistem nos autos circunstâncias atenuantes ou agravantes da pena, mas reconheço a causa de aumento prevista no citado art. 23, item II, da Lei Especial, pelo que exaspero a pena imposta em 1/3, condenando os acusados às penas definitivas 1(um) ano e 4(quatro) meses de detenção, cumulado com o pagamento de Cr\$ 13.675.200,00, pelo delito de calúnia, e detenção de 4(quatro) meses, mais o pagamento de Cr\$ 2.279.200,00, totalizando a imposição da pena de 1(um) ano e 8(oito) meses de detenção, cumulado com o pagamento de Cr\$ 15.954.400,00, a ser cumprida individualmente, a qual torno DEFINITIVA, suspendendo-a, todavia, por 3(três) anos desde que aceitas pelos réus as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória.

Custas pelos sentenciados, pro rata.
Transitada em julgado a presente decisão, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, encaminhando-se os autos ao Juízo das Execuções Penais com as cautelas de praxe.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA ALVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA PONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 022/94

EXPEDIENTE DO DIA 04/03/93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. Nº: 00.0024598-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
RÉU : MARIA JARINA DE JESUS SILVA
Adv. : Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira
DESPACHO: Não havendo a Defesa arrolado testemunhas, cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. Nº: 00.0029619-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : Dr. Almerindo A. Vasconcellos Trindade
RÉU : FRANCISCO CARLOS SILVA CUNHA
Adv. : Dr. Américo Lins da Silva Leal
DESPACHO: 1- Não tendo a defesa arrolado testemunha, e como todas as arroladas pela acusação já foram ouvidas, cumpra-se o disposto no art 499, do CPP.
2- Intimes-se.

Proc. Nº: 00.0030300-3
AUTOR : MONISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
RÉU : AGENOR TORRES HOMEM BINATO
Adv. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
DESPACHO: Dê-se cumprimento ao disposto no art. 499, do CPP, tal como consta da ata de audiência de fls. 33.

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/93

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. Nº: 00.0028129-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
RÉU : ANTONIO RINALDO VIRGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS E OUTROS
Adv. : Dr. João Ribeiro Lima e outros
SENTENÇA: Vistos etc(...).

Em face das razões de fato e de direito acima enunciadas, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS CRIMES imputados aos réus referidos, em virtude da prescrição ocorrida, prosseguindo a ação apenas com referência ao crime previsto no art. 158, § seu parágrafo 1º, do CP.
P. R. I.

(G.Reg.45.019)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA GONCALVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA PONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 023/92

EXPEDIENTE DE 08/03/1993

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - 7000

Proc. nº: 00.0018044-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Adv. : Dr. Carlos Figueiredo e Dr. Luiz Otávio Bandeira Gomes.

SENTENÇA: Vistos etc (...).
Ante o exposto, julgo procedente a imputação feita pelo MPF a ARY ALVES DE CASTRO e ELADIO GOUVIA DE PAULA, dando-os como incurso, respectivamente nas penas dos arts. 333 e 317 do Código Penal.

Considerando que os denunciados não apresentam antecedentes criminais e são tecnicamente primários; que ambas as condutas atingiram outros posseiros, acirrando os conflitos fundiários; que as circunstâncias em que cometeram o delito comprovaram a pouca potencialidade dos mesmos em prosseguirem na empreitada delituosa, sobretudo pelos vestígios que deixaram dos delitos, como o uso do veículo do primeiro e pagamento da vantagem ilícita mediante cheque; que dos autos, não se extrai que venham os mesmos ainda a cometer outros delitos da mesma ou de natureza diversa dos que lhe foram imputados; que, por fim, o prejuízo experimentado pela Autarquia e, conseqüentemente pelo Estado foi de natureza moral, posto que atingida apenas pela improbidade de seu agente em se deixar corromper no uso de função pública. Fixo-lhes a pena-base comum em 1 (um) ano de reclusão a ser cumprido em regime semi-aberto, cumulado com o pagamento de dez dias-multa, individualizados em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato consumado (21/12/76), que, à falta de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como de causas de aumento ou diminuição da pena devidamente comprovada nos autos, torna-a definitiva, porém a suspendo por 4 (quatro) anos, desde que aceitas pelos sentenciados as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória, sob a sanção de imediato cumprimento do decreto condenatório.

Sem honorários advocatícios.
Custas pelos acusados.
Atendida pelo transitio em julgado, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, remetendo-se os autos à Vara das Execuções Penais, com as cautelas de estilo.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18/02/93

DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 00.0020855-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : IVAN MENDES EVANGELISTA E OUTROS
Adv. : Dr. José Alcimar Marques Gomes e outros
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do C.P.P.

Proc. nº: 00.0026732-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
RÉU : MARIA DAS DORES CHAGAS E OUTROS
Proc. : Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
DESPACHO: Igual ao anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/93

DESPACHO PROFERIDO

ACÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 09.0001460-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: O presente feito encontra-se em fase de sentença.

O delito imputado ao Acusado EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS é do tipo que deixa vestígios. Verificando-se nos documentos de fls. 09/33 uma série de rubricas e assinaturas, inclusive de autoria supostamente identificadas a par de outras anônimas, não submetidas a exame pericial, como exige o art. 158 do Código de Processo Penal, não havendo elementos outros para serem considerados como exame de corpo de delito indireto, deficiência essa incontornável nos termos do art. 564, item III, b, do mesmo Estatuto.

Ante o exposto, com fulcro no art. 502, caput, do Código, baixo os autos em diligência, determinando seu envio à Polícia Federal para que se proceda ao exame pericial, devendo os srs. expertos responder as seguintes perguntas:

- a) As assinaturas por mim destacadas com tinta de esferográfica azul de fls. 15, 16 e 17 foram feitas pela mesma pessoa que assinou os documentos de fls. 29 (como outorgante) e 32 (como comprador)?
- b) As assinaturas apostas nos documentos de fls. 09, 10, 12 (abaixo da data) e 13 são de autoria da mesma pessoa que assinou qualquer dos documentos enumerados no item anterior?
- c) Qualquer das assinaturas acima mencionadas têm semelhança com as assinaturas contidas nos documentos de fls. 105 (com interrogado), 136 (na margem direita, destacada com uma seta), 139 (intermediária, destacada com uma seta)

e 140 (intermediária, destacada com uma seta)? em caso positivo, têm as ditas assinaturas a mesma autoria?
Concomitantemente, e enquanto se guarda a resposta dos srs. peritos, oficie-se com urgência excepcional à Junta Comercial do Estado do Pará, requisitando cópias dos contratos sociais ali arcaos arquivados das empresas MADEIRAS NOBRES DO BRASIL COM. IND. IMPORT. E EXPORT. LTDA (com CGC 05.016.068/0001-82) e REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. (CGC 04.722.385/0001-51). Bem como ao IBAMA-PA, para que informe se essa segunda empresa ou qualquer outra tinha efetivamente o monopólio de agenciamento de despachos perante o extinto IBDF, agindo como intermediária de empresas madeireiras, devendo tais diligências serem concluídas em 10 (dez) dias.
Intime-se as partes para que tenham conhecimento do presente despacho, encaminhando-lhes cópias autênticas, sem prejuízo de seu imediato cumprimento.

(G.Reg.45.100)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 2854/92

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros

RECORRIDOS: JAIME GUILHERME PEREIRA DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dra. Maria José de Oliveira Chagas

DESPACHO

I - O recurso de fls. 137/140 está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, decretou a inconstitucionalidade dos arts. 59 e 69 da Lei 7730/89, Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O apelo não merece ser admitido. Trata-se de hipótese que envolve matéria interpretativa, não dando ensejo à revista pela violação. Quanto aos arestos trazidos à colação para o confronto, deservem ao fim pretendido em vista de decisões mais recentes do C. TST, comungando do entendimento Regional.

IV - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 08 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3319/91

RECORRENTE: SALVACARGA SERVIÇO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA S/C LTDA.
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outro

RECORRIDO : GENERALDO DA PAIXÃO BOTELHO
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro goncalves e outros

DESPACHO

I - Recurso em ordem: tempestivo, suscitado por advogado habilitado, recolhidas as custas e efetuado o depósito recursal.

II - Insurge-se a recorrente contra a condenação que lhe foi imposta pelo Regional, o qual, ratificando sentença de primeiro grau e decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da legislação que trata da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Com a transcrição de vários arestos, inclusive deste Regional, junlados em certidões de inteiro teor, consegue a recorrente evidências a alegada divergência quanto ao IPC de março/90, tornando-se desnecessário examinar-se os demais aspectos recursais, nos termos do Enunciado 285/TST.

IV - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém 08 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4136/92

RECORRENTES: MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA e OUTROS

Adv.: Dr. Simão Isaac Benzecry e outros

RECORRIDOS : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo e outros

UNIÃO FEDERAL

Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida

DESPACHO

I - Inconformados com a decisão constante do v. Acórdão nº 510/93- 2ª Turma que, considerando a incompetência da Justiça do Trabalho para dirimir questões envolvendo funcionários públicos, julgou-os carecedores do direito da ação, os reclamantes/recorrentes apelam de revista apontando arestos divergentes para confronto.

II - A hipótese, agora freqüente neste Regional, versa sobre pretensões de funcionários públicos ex-celetistas. Com os arestos trazidos à colação, através das certidões de fls. 1451/1487, conseguem demonstrar o conflito jurisprudencial capaz de ensejar a revista.

III - Ante o exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 03 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1841/92

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros

RECORRIDO : MÁRIO DO CARMO CALDAS FILHO
Adv.: Dr. Glaírson Dias Figueiredo

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o Banco recorrente contra o deferimento de horas extras e de diferenças salariais por desvio de função. Alega divergência jurisprudencial.

III - Não há, porém, como ser admitido o recurso, é que os argumentos desenvolvidos em suas razões estão ligados à matéria fática, insuscetível de apreciação nesta fase do processo, tornando sem valor a jurisprudência trazida para o confronto de teses e demonstração da alegada divergência.

III - Pelo exposto, e com fulcro no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.
Belém, 08 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3610/92

RECORRENTE: ISMAEL ALVES OLIVEIRA
Adv.: Dr. Adilson G. Vercosa e outros

RECORRIDO : BANCO NACIONAL S/A
Adv.: Dra. Livia Cunha Chermont e outro

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o reclamante contra o indeferimento de horas extras em função do disposto no art. 62 da CLT e do consagrado pelo enunciado 287/TST. Traz aresto para confronto.

III - Não há, porém, como ser admitido o recurso, é que os argumentos desenvolvidos em suas razões estão ligados à matéria fática, insuscetível de apreciação nesta fase do processo, tornando sem valor a jurisprudência colacionada para a demonstração do alegado conflito jurisprudencial.

III - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados 126 e 221 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.
Belém, 08 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.45.195)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0513

CADERNO 2

ANO CI - 103ª DA REPÚBLICA - Nº 27.430

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0222 de 16.03.93 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET D20	MIS/CAMIONETA	BC 7901
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	BK 9862
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA	BK 9782
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	BK 9792
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1631
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1641
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1651
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1671
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1921
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1931
VW/7.90 S	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BK 1941
GM/CHEVROLET D40	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BZ 1330
M BENZ/L 608 E	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	SA 4955
GM/CHEVROLET D60	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BB 5460
GM/CHEVROLET D70	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	BB 3510
FORD/13000	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	AJ 9592
FORD/1300	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	AJ 9602
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA/FURGÃO	BK 7662
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA/FURGÃO	BK 7702
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 6934
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 2430
VW/GOL CL	MIS/CAMIONETA	BK 9762
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 6944
VW/GOL CL	MIS/CAMIONETA	BK 9812
VW/GOL CL	MIS/CAMIONETA	BK 9832
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 6954
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 6964
VW/PASSAT CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 7785
VW/VOYAGE CL	PAS/AUTOMÓVEL	MA 7351
GM/CHEVROLET C10	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	BB 1102
GM/CHEVROLET C10	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	BB 1142
GM/CHEVROLET A10	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	AN 2784
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/FURGÃO	BK 7632
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/FURGÃO	BK 7652
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/FURGÃO	BK 7712
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BK 9802
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BK 9852

PORT. Nº 0224 de 17.03.93 - RETIFICAR, o item II da Portaria nº 1029 de 06 de setembro de 1991, o qual passa a considerar que o pagamento deverá ocorrer conforme o Termo de Opção datado de 10 de fevereiro de 1993.

PORT. Nº 0225 de 17.03.93 - REVOGAR, a partir de 11.03.93, os efeitos da Portaria nº 127 de 05 de fevereiro de 1990.

PORT. Nº 0226 de 17.03.93 - Designar, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Arrecadação, no período de 09.02.93 à 28.02.93.

PORT. Nº 0228 de 17.03.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Fazenda Estadual de Óbidos - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 0229 de 17.03.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Óbidos - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MELÉM JOSÉ YARED FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 0230 de 17.03.93 - I) DISPENSAR da função de Chefe Substituto do Posto da Fazenda Estadual do Litoral de Breves - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II) REMOVER, a pedido, da 5ª para a 15ª Região Fiscal, o funcionário LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 0231 de 17.03.93 - DISPENSAR, a pedido, da função de chefe da Seção de Viaturas - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista.

PORT. Nº 0232 de 17.03.93 - I) MANDAR RETORNAR, a 2ª Região Fiscal, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista, que se encontra à disposição da 15ª Região Fiscal.

II) REMOVER da 2ª para a 16ª Região Fiscal, o funcionário ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista.

III) DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Viaturas da 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista.

PORT. Nº 0233 de 17.03.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Bráz - 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 0234 de 17.03.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Bráz - 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Agente Tributário.

PORT. Nº 0235 de 17.03.93 - Designar, IVO LINS BASTOS, Agente Tributário, para responder pelo Serviço de Cadastro-CIEF, símbolo FG-4, no período de 01 à 30.03.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORT. Nº 0236 de 17.03.93 - REMOVER, da 16ª para a 6ª Região Fiscal, o servidor PAULO GOMES DE CARVALHO, Marinheiro Fluvial de Máquinas.

PORT. Nº 240 de 18.03.93 - LOTAR, a partir de 01.03.93, na Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria Geral de Administração, LUIZA HELENA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.2, Classe "B".

PORT. Nº 241 de 18.03.93 - REMOVER, a pedido, da 8ª para a 16ª Região Fiscal, PAULO RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Marinheiro Fluvial de Convés.

PORT. Nº 242 de 18.03.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 108 de 05.02.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.407 de 12 de fevereiro de 1993.

PORT. Nº 243 de 18.03.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 109 de 05.02.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.408 de 15.02.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 18 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0004532-6

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0078 de 15.03.93 - CONCEDER, Salário-Família, ao funcionário MARIO SERGIO MATOS GIUSTI, Agente Auxiliar de fiscalização, lotado na DGA/DAC/Serviço de Material, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Abril/93.
- VICTOR OLIVIER GIUSTI

PORT. Nº 0079 de 15.03.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PAMPLONA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 6ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 17.04.78 à 17.04.88. A presente Licença será usufruída no período de 01.04.93 à 27.09.93.

MARIA LÉLIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0004505-9

(Fat. nº 10.015818, Reg. nº 10.015818, Dia: 19/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL Nº 004/92 - T.P.
PARTES: SEVP/CONIER - CONDIÇÕES E TERRAPLENAGEM LÍDA
OBJETO: Reforma de Aterro do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 11.04.93, para 10.05.93
b) SERVIÇOS EXPIRACIONÁRIOS: no valor de Cr\$-1.384.109.100,04
c) REAJUSTE: Pela Coluna 35 da RW
d) REAJUSTES FINANCEIROS: Conforme SEVP x Fundação Stª Casa de Misericórdia
ASSINAVIÉS: Engº PAULO SÉRGIO FONSECA DO NASCIMENTO pela SEVP
Engº JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS pela CONIER

CP93/0004709-4

(Fat. nº 10.015787, Reg. nº 10.015787, Dia: 19/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES PERCIVAL FORTES SAM PAIO, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 432492/7, ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0077834/14 E IVONE DANIN MOURA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0104230/15, PARA COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O DENUNCIADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 012/92, DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA (URES) DOCA, EM TU DO OBEDECIDO O ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53 (EFPEC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE MARÇO DE 1993.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

CP93/0004497-4

(Fat. nº 10.015806, Reg. nº 10.015806, Dia: 19/03/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ NO VALOR DE CR\$ 682.897.157,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS) RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- EXERCÍCIO 91: 19.742.007,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETE CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 109.120.491,00 (CENTO E NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS)
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

- EXERCÍCIO 92: 4.275.593,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS)
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 549.759.066,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SESENTA E SEIS CRUZEIROS)
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÓVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

OSVALDO DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Afuá CP93/0004489-3

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE NO VALOR DE CR\$ 626.048.801,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM CRUZEIROS *****). RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ÀS VES DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 17.436.191,00 (DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E UM CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 96.375.496,00 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.
- EXERCÍCIO 92: CR\$ 3.953.333,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 508.284.083,00 (QUINHENTOS E OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÓVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

FRANCISCO ADERSON BARROSO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Garrafão do Norte

CP93/0004481-H

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 04 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE

LIMOEIRO DO AJURU NO VALOR DE CR\$ 665.883.825,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS *****). RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ÀS VES DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 18.185.121,00 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 100.515.071,00 (CEM MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL E SETENTA E UM CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.
- EXERCÍCIO 92: CR\$ 4.222.722,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 542.960.911,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA MIL E NOVECIENTOS E ONZE CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÓVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

CP93/0004473-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 05 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA NO VALOR DE CR\$ 779.837.058,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CINQUENTA E OITO CRUZEIROS). RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ÀS VES DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- EXERCÍCIO 91: 20.985.306,00 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 115.992.599,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.
- EXERCÍCIO 92: 4.261.069,00 (QUATRO MILHÕES, NOVE CENTOS E SESENTA E UM MIL, SESSENTA E NOVE CRUZEIROS).

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 637.898.084,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÓVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA
Prefeito Municipal de Mocajuba CP93/0004465-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI NO VALOR DE CR\$ 457.418.452,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS *****). RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ÀS VES DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 12.123.588,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 67.011.016,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, ONZE MIL E DEZESSEIS CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.
- EXERCÍCIO 92: CR\$ 2.919.290,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 375.364.558,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS *****).
PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÓVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

LUIS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Peixe Boi CP93/0004457-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS NO VALOR DE CR\$ 1.087.115.075,00 (UM BILHÃO, OITENTA E SEIS MILHÕES, CINTE E QUINZE MIL E SETENTA E CINCO CRUZEIROS) RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 35.384.670,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 195.582.565,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E CINCO CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

- EXERCÍCIO 92: CR\$ 6.607.059,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 849.540.781,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM CRUZEIRO) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVÉL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salinópolis CP93/0004449-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 08 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ NO VALOR DE CR\$ 79.014.199,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES, QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS) RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 12.105.142,00 (DOZE MILHÕES, CINTE E CINCO MIL, CINTE E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 66.909.057,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

- EXERCÍCIO 92: *****

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ *****

PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVÉL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

CP93/0004441-9

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA NO VALOR DE CR\$ 692.232.317,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TRESSENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS) RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 19.015.215,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUINZE MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 105.103.270,00 (CENTO E CINCO MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

- EXERCÍCIO 92: CR\$ 4.384.245,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 563.729.587,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE NOVE MIL E QUINHENTOS OITENTA E SETE CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVÉL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

IZAIAS SOUZA NETO
Prefeito Municipal de Santana do Araguaia

CP93/0004433-8

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 10 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA NO VALOR DE CR\$ 477.595.655,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS) RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDOS:

- EXERCÍCIO 91: 13.300.478,00 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 73.516.064,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SESENTA E QUATRO CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

- EXERCÍCIO 92: 3.015.718,00 (TRÊS MILHÕES, QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZTO CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 387.763.395,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVÉL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

FRANCISCO ALVES VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tailândia CP93/0004425-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 11 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira são assim distribuídos:
- Recursos Financeiros: Cr\$ 2.348.092,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 301.919.535,00 (TREZENTOS E UM MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS *****)

provenientes dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

FRANCISCO XAVIER PALHETA
Prefeito Municipal de Colares CP93/0004530-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 462.004.640,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATRO MIL, SESCIENTOS E QUARENTA CRUZEIROS *****)

para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência a saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira estão assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 3.565.379,00 ** * * * * * (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 458.439.261,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS *****)

proveniente dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ÁLVARO AIRES DA COSTA
Prefeito Municipal de CURRALINHO CP93/0004450-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 394.965.153,00 (Trezentos e noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três cruzeiros *****)

para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência a saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira são assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 3.048.023,00 (Três milhões, quarenta e oito mil e vinte e três cruzeiros *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 391.917.130,00 (Trezentos e noventa e um milhões, novecentos e dezessete mil, cento e trinta cruzeiros *****)

provenientes dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Melgaço CP93/0004442-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 741.262.508,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO CRUZEIROS *****)

para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência a saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira são assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 5.720.465,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 735.542.043,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS *****)

provenientes dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Muaná CP93/0004434-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 1.142.068.173,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS *****)

para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência a saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira são assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 8.813.559,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 1.132.254.614,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATRO CRUZEIROS *****)

provenientes dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Óbidos CP93/0004538-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 390.779.112,00 (TREZENTOS E NOVENTA MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DOZE CRUZEIROS *****)

para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência a saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira estão assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 3.015.717,00 ** * * * * * (TRÊS MILHÕES, QUINZE MIL E SETECENTOS E DEZESETE CRUZEIROS *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 387.763.395,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS *****)

proveniente dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Ponta de Pedras CP93/0004546-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 594.499.709,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS *****)

para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência a saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira estão assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 4.587.868,00 ** * * * * * (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS *****)

provenientes de recursos básicos de Saldos de UCA 1992 e Cr\$ 589.911.841,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS *****)

proveniente dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 17 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ALCINDO VILHENA BARATA
Prefeito Municipal de VIGIA CP93/0004554-7

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CYNTHIA MARIA TUMA DOS SANTOS
 LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância Sanitária
 CARGO: Auxiliar Técnico
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 2.121.200,00 CP93/0004225-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA
 LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
 CARGO: Terapeuta Ocupacional
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004217-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA
 LOTAÇÃO: PVS/Tucuruí
 CARGO: Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0004209-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: BEATRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO: UBS.II/Guama
 CARGO: Médico
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004234-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SHEILA ABDON MENDONÇA
 LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
 CARGO: Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004226-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CREUZA DA SILVEIRA BORGES
 LOTAÇÃO: Gabinete
 CARGO: Auxiliar de Comunicação
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0004218-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: STANLEY REIS XAVIER
 LOTAÇÃO: UBS.II/Guama
 CARGO: Médico
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004210-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ERLI ALVES PEREIRA
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS
 CARGO: FARMACEUTICO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004219-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROBSON SAMPAIO DE BARROS
 LOTAÇÃO: UBS II/DECOUVILLE
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0004211-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU
 LOTAÇÃO: UBS II/DECOUVILLE
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0004276-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSANA MACIEL BATISTA
 LOTAÇÃO: URE/MATERNAL INFANTIL
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004260-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CARMEN LÚCIA FERREIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO: URES/PRESIDENTE VARGAS/DO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004294-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: HELENA DE PURIFICACION SE SOUSA PENIN
 LOTAÇÃO: DEP. CONTROLE E AVAL. DO SERV. SAÚDE
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004398-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JAILTON DA SILVA CIRNE
 LOTAÇÃO: DEP. CONTROLE E AVAL. DO SERV. SAÚDE
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 30 h.
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004261-0

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARCIA ROZILANE DE OLIVEIRA BOTEELHO
 LOTAÇÃO: UBS:IV/Uruara
 CARGO: Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 140.795,60
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.214/08.05.92
 CP93/0004220-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
 LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
 CARGO: Médico Veterinário
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92
 CP93/0004212-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: AMBROSIA DA SILVA MENDES
 LOTAÇÃO: UBS.II/Jaderlandia
 CARGO: Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71
 OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92
 CP93/0004237-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ZORILDA ALMEIDA VALENTE
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
 CARGO: Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 289.951,03
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92
 CP93/0004229-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Ponta de Pedras
 CARGO: Enfermeira
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92
 CP93/0004229-7

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0004856-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DE SOUZA SILVA
 LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004230-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE LIMA FURTADO
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
 CARGO: Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004262-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: RAMIRIA ARAÚJO BARBOSA
 LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004286-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSILENE LOPES COELHO
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Mocajuba
 CARGO: Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004320-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ARY FABIANO BRITO MELH DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGO: Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.244/22.06.92
 CP93/0004312-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: PAULO SERGIO FIGUEIRA FERREIRA
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGO: Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.244/22.06.92
 CP93/0004278-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: NEILTON TADEU DA LUZ OBRAS
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGO: Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92
 CP93/0004303-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DORALICE ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO
 LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004295-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: LUCILENE DE FÁTIMA ROCHA NASCIMENTO
 LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
 CARGO: Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004304-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DERCY PEREIRA SALGADO
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Conceição do Araguaia
 CARGO: Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004296-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARILENE FERREIRA DOS SANTOS JORGE
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Tucumã
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004288-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARCELIA DE OLIVEIRA BRITO
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Conceição do Araguaia
 CARGO: Datilógrafo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92
 CP93/0004280-7

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR

-Port.º 103/93-DG, de 17.03.93, Designar, MARIA DENISE MARLOUF CARVALHO, WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA e MARIA CLARA DA CUNHA MARTINS, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação com vistas a aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades deste hospital, durante o mês de ABRIL/93.

-Port.º 105/93-DG, de 17.03.93, Designar, SANDRA REGINA P. ALVES, JULIO CESAR FERNANDES GALENDE e MAURO SÉRGIO GOMES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação com vistas a aquisição de compra de 01(uma) Máquina de Escrever Eletrônica e 01(um) Frigorifer para a Divisão de Material deste hospital.

-Port.º 104/93-DG., de 17.03.93, Designar, VERA LÚCIA CARDOSO FONTENELLE, ZENAIDE SILVA SILVEIRA e ANA MARIA MACHADO DE SOUZA, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação, com vistas a Alimentação Enteral, para suprir as necessidades deste hospital, durante o mês de ABRIL/93.

-Port.º 105/93-DG., de 17.03.93., Designar, PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ, ALCILENE, MARIA PALHEIRA DE CARVALHO e JULIO CESAR FERNANDES GALENDE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação com vistas a aquisição de material para Sonorização do Bloco Cirúrgico e o C.T.I. deste hospital.

-Port.º 096/93-DG, de 16.03.93, Designar, JOSÉ GUATACARA CORREA GABRIEL, ELENIR FREIRE DE MIRANDA e ELLEN LUCY BRANDÃO MOREIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Eleição da C.I.P.A.

Belém, 18 de março de 1993.

CP93/0004621-7 Dr. JORGE ALBERTO LANCHECK GUANA
 Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 732/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 31.398/92- MARABÁ

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2408/92-GS, de 30 de novembro de 1992, que designou os funcionários MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 1993.

PROF. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação CP93/0004731-0

PORTARIA Nº 730/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 31.397/92- MARABÁ

RESOLVE

Designar os funcionários ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 1993.

PROF. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação CP93/0004693-4

(Fat. nº 10.015816, Reg. nº 10.015816, Dia: 19/03/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ERRATA

REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/93, publicada no D.O.E Nº 27.428 em 17.03.93, onde se lê: "inclusão da recuperação de Carteiras Escolares de ferro", leia-se "inclusão da recuperação de Carteiras Escolares de madeira".

Belém, 18 de março de 1993.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço e prazo.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
004/93	ERO ENGENHARIA LTDA	ÚNICO
CONVITE		
079/93	ZALUSO	ÚNICO
077/93	CASA LAURA	02,03,04, 05,08 e 09
"	ECB	01
"	ZALUSO	06 e 07
078/93	GRAF. S. JOSÉ	ÚNICO

Belém, 18 de março de 1993.

a) Comissão

CP93/0004556-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
009/93	Aquisição de material permanente	10:00	05.04.93

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº

DITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC, de 2ª a 5ª feira.

a) Comissão

CP93/0004509-1

(Fat. nº 10.015812, Reg. nº 10.015812, Dia: 19/03/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº049-92 de 27.10.92 Conceder (45) dias de férias a Odilael Expedito C Freitas, na EE Magalhães Barata, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 05.04.93 a 19.05.93, referente a esse de 1992.

CP93/0004520-2

- Port.nº012-93 de 25.02.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Jorge Lima Moraes, José Max R Gonçalves e Raimunda Ocilene F Costa, na EE Magalhães Barata no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.05.93 a 30.05.93.

CP93/0004528-8

- Port.nº014-93 de 25.02.93 Aprovar a esc. de férias de Mª. Dalva M Barbosa, na EE Magalhães Barata, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.05.93 a 30.05.93, ref. exerc. de 1993.

CP93/0004289-0

- Port.nº015-93 de 25.02.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Paulo Afonso G Barbosa, na EE Padre Guido Spolaor, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.05.93 a 30.05.93.

CP93/0004536-9

- Port.nº016-93 de 18.02.93 Aprovar esc. de férias de América Leão da Rocha, na EE Inglês de Souza, no mun. de Óbidos, no período de 01.05 a 30.05.93.

CP93/0004297-1

- Port.nº019-93 de 04.03.93 Aprovar esc. de férias de Joaquim da S Pereira, na EE José Tostes, no mun. de Óbidos, no período de 15.05.93 a 13.06.93.

CP93/0004305-6

- Port.nº1090-93 de 26.02.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ivani Mateus Amorim, na EE Hélio F Lima, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, corresp. ao quinq. de 24.04.85 a 23.04.90, no período de 01.05.93 a 29.07.93.

CP93/0004544-0

- Port.nº1371-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego Marco Antonio Dias Mouta, matr.6035450 / 010, Prof. na 13ª URE, no mun. de Stª. Maria do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004552-0

- Port.nº1373-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego Eudja Mª. Pereira Cancela, matrícula nº 6020224/012, Esc. Datilog. na EE Prof S Nascimento no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004512-1

- Port.nº1374-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego José Ernandes Brito da Silva, matric.nº 0361852/010, Esc. Dat. na EE Prof S Nascimento, no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004281-5

- Port.nº1376-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego Darlene de Jesus Oliveira Neves, matric. nº0733873/010, Esc. Datilograf. na EE Prof Doracy Leal, no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004560-1

- Port.nº1377-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego, Izabela do Socorro da Silva Santos, matr.nº6332234/016, Professor na EE Magalhães Barata no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004504-0

- Port.nº1379-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego Haroldo da Cruz Souza, matr.nº6303030 / 010, Vigia na EE Antonio Lemos, no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004496-6

- Port.nº1381-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego Paulo Cesar Vasconcelos Gomes, matr.nº. 6302947/011, Professor na EE Antonio Lemos, no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004273-4

- Port.nº1382-93 de 09.03.93 Demitir, por abandono de emprego Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior, matr.nº6302963/015, Professor na EE Magalhães Barata, no mun. de Stª. Izabel do Pará, a partir de 01.05.91.

CP93/0004568-7

- Port.nº1396-93 de 09.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Ivone Rodrigues Pacheco, na EE Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba, no período de 01.09.92 a 30.10.92.

CP93/0004576-8

- Port.nº1397-93 de 09.03.93 Conceder (16) dias de L Saúde a Ondina Macedo Cardoso, na EE Prof B de Carvalho, no mun. de Abaetetuba, no período de 15.11.92 a 30.11.92.

CP93/0004584-9

- Port.nº1398-93 de 09.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Alda Mª. Gomes Monteiro, na EE Aluisio Ferreira, no mun. de Bragança, no período de 01.12.92 a 29.01.93.

CP93/0004592-0

- Port.nº1400-93 de 09.03.93 Conceder (18) dias de L Saúde a Mª. Eunice Santana da Costa, na EE Fernandes Belo, no mun. de Viseu, no período de 13.11.92 a 30.11.92.

CP93/0004591-1

- Port.nº1403-93 de 09.03.93 Conceder (45) dias de L Saúde a Benedita da Silva Rodrigues, na EE Dr Gaspar Vianna, no mun. de Marabá, no período de 20.10.92 a 03.12.92.

CP93/0004488-5

- Port.nº1407-93 de 09.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Cláutilde Borborema de Oliveira, na EE Raulino de O Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, corresp. aos quinq. de 28.04.82 a 27.04.87 e 28.04.87 a 27.04.92, nos períodos de 05.04.93 a 03.07.93 e 04.07.93 a 01.10.93.

CP93/0004583-0

- Port.nº1409-93 de 09.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Cordolima Barradas Pereira, na EE Raimundo Coelho, no mun. de Cametá, corresp. aos quinq. de 01.03.82 a 28.02.87 e 01.03.87 a 28.02.92, nos períodos de 05.05.93 a 02.08.93 e de 03.08.93 a 31.10.93.

CP93/0004535-0

- Port.nº1413-93 de 09.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Zailde Ramos da Luz, na EE Prof Elias Corayeb, no mun. de Bragança, corresp. ao quinq. de 04.06.81 a 03.06.86, no per. de 3.5.93 a 31.7.93.

CP93/0004265-3

- Port.nº1432-93 de 10.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Cristiane de Andrade Almeida, na EE Melvim Jones, no mun. de Uruará Provisório, no período de 23.11.92 a 21.01.93.

CP93/0004575-0

- Port.nº1434-93 de 10.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Ivanilza da Silva Lima, na EE Deusarina N Souza, no mun. de Benevides, no período de 10.01.93 a 09.05.93.

CP93/0004567-9

- Port.nº1467-93 de 11.03.93 Conceder (45) dias de férias a Zailde Ramos da Luz, na EE Prof Elias Corayeb, no mun. de Bragança, no período de 01.08.93 a 14.09.93, referente a escala de 1993.

CP93/0004313-7

- Port.nº1468-93 de 11.03.93 Conceder (45) dias de férias a Cláutilde Borborema de Oliveira, na EE Raulino de O Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins no período de 02.10.93 a 15.11.93, ref. esc. 1993.

CP93/0004329-3

- Port.nº1469-93 de 11.03.93 Conceder (45) dias de férias a Cordolima Barradas Pereira, na EE Raimundo Coelho, no mun. de Cametá, no período de 01.11.93 a 15.12.93, referente a escala de 1993.

CP93/0004337-4

- Port.nº1477-93 de 11.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrog. a Alcides Fonseca de Moraes, na EE Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba, no período de 21.01.93 a 20.04.93.

CP93/0004559-8

- Port.nº1478-93 de 11.03.93 Conceder (300) dias de L Saúde Prorrog. a Satarina Ferreira Fonseca, na EE Bou Habib, no mun. de Abaetetuba, no período de 16.11.92 a 15.12.92.

CP93/0004480-0

- Port.nº1481-93 de 11.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. de Fátima L do Rosário, na EE Stª. Mª. de Vizeu, no mun. de Vizeu, no período de 17.11.92 a 16.03.93.

CP93/0004527-0

- Port.nº1482-93 de 11.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Vera Lúcia O Barros, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Barcarena, no período de 13.01.93 a 12.05.93.

CP93/0004551-2

- Port.nº1625-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Jocélia V Soares, na EE Gov.Fernando Guilhon, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.03.93.

CP93/0004543-1

- Port.nº1626-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rozenilda dos Santos Silva, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Aveiro, no período de 12.11.92 a 11.03.93.

CP93/0004519-9

- Port.nº1627-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Olgarina F Ferreira, na EE Prof Olindo do C Neves, no mun. de Santarém, no período de 07.12.92 a 05.04.93.

CP93/0004574-1

- Port.nº1628-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Dulcinéia dos S Guimarães, na EE Frei Othmar, no mun. de Santarém, no período de 04.01.93 a 03.05.93.

CP93/0004566-0

- Port.nº1699-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Antonia S da Silva, na EE Mª. Assunção no mun. de Alenquer, corresp. ao quinq. de 01.03.88 a 28.02.93, no período de 01.3.93 a 29.5.93.

CP93/0004321-8

- Port.nº1701-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. Silva de Queiroz, na EE Lourenço Scott, no mun. de Mãe do Rio, corresp. ao quinq. de 04.04.81 a 31.03.86, no período de 01.04.93 a 29.06.93.

CP93/0004590-3

- Port.nº1702-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. das Graças P Lima Verde, na EE Lourenço Scott, no mun. de Mãe do Rio, corresp. ao quinq. de 11.05.87 a 10.05.92, no período de 01.04.93 a 29.06.93.

CP93/0004558-0

- Port.nº1707-93 de 15.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Aldoncia Tavares Oliveira, na EE Brasil Novo, no mun. de Altamira, no período de 18.01.93 a 01.02.93.

CP93/0004550-4

- Port.nº1708-93 de 15.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Angela Mª. Silva de Sousa, na

ERC Nair de Nazaré Lemos, no mun. de Altamira, no período de 30.01.93 a 30.03.93. CP93/0004542-3

- Port.nº1709-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrog. a Mª. Iris do Nascimento Frazão, na EE Mª. Queiroz de Souza, no mun. de Oriximiná, no período de 02.12.92 a 01.03.93. CP93/0004534-2

- Port.nº1710-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Edinalva R Queiroz, na EE B João VI, no mun. de Medicilândia, no per.de 27.11.92 a 24.2.93 CP93/0004257-2

- Port.nº1711-93 de 15.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª. Neuza da Silva e Silva, na EE Precioso Sanguê, no mun. de Medicilândia, no período de 03.11.92 a 01.01.93. CP93/0004557-1

- Port.nº1712-93 de 15.03.93 Conceder (45) dias de L Saúde a Rosa Mª. da Silva Pessoa, na ERC Esther de F Ferraz, no mun. de Altamira, no período de 18.11.92 a 01.01.93. CP93/0004565-2

- Port.nº1713-93 de 15.03.93 Conceder (65) dias de L Saúde a Edinair P de Queiroz, na EE Prof Doracy Leal, no mun. de Stª. Izabel do Pará, no período de 19.11.92 a 22.01.93. CP93/0004564-4

- Port.nº1714-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Mª. de Fátima M de Azevedo, na EE Brasil Novo, no mun. de Altamira, no período de 25.10.92 a 22.01.93. CP93/0004572-5

- Port.nº1715-93 de 15.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª. de Nazaré F Brasileiro, na EE M A de Vasconcelos, no mun. de Capanema, no período de 24.09.92 a 22.11.92. CP93/0004580-6

- Port.nº1716-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Raimunda Das Graças de A Viana, na EE Prof Generosa, no mun. de Baião, no período de 10.08.92 a 07.11.92. CP93/0004588-1

- Port.nº121-93 de 04.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Edna Mª. de Jesus Guimarães, na EE Ramiro C Guimarães, no mun. de Bragança, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0004526-1

- Port.nº122-93 de 04.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Geni Corrêa da Silva, na EE Parada Jacob, no mun. de Bragança, no período de 25.02.93 a 24.06.93. CP93/0004518-0

- Port.nº123-93 de 04.03.93 Conceder (19) dias de L Saúde a Raimundo Ferreira Martins, na EE Luis P. Mártires, no mun. de Bragança, no período de 28.01.93 a 15.02.93. CP93/0004511-3

- Port.nº124-93 de 04.03.93 Conceder (21) dias de L Saúde a Raimunda Moreira da Costa, na EE Mário Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.02.93 a 21.02.93. CP93/0004503-2

- Port.nº125-93 de 04.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Mª. da Costa Gouveia, na EE Cacoal do Peritoró, no mun. de Bragança, no período de 01.03.93 a 30.03.93. CP93/0004510-5

- Port.nº126-93 de 08.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Deuzenira de Jesus do Nascimento, na EE Marilda Nunes, no mun. de Bragança, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0004502-4

- Port.nº133-93 de 09.03.93 Conceder (16) dias de L Assistência a Mª. Mercês de A Ferreira, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 25.02.93 a 12.03.93. CP93/0004501-6

- Port.nº134-93 de 09.03.93 Conceder (09) dias de L Saúde a Fausto Gomes da Silva, na EE Bolivar B da Silva, no mun. de Bragança, no período de 18.02.93 a 26.02.93. CP93/0004495-8

- Port.nº135-93 de 09.03.93 Conceder (05) dias de L Saúde a Carmine Borges de Oliveira, na EE Monsenhor Márcio, no mun. de Bragança, no período de 03.03.93 a 07.03.93. CP93/0004472-9

- Port.nº136-93 de 10.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Sibé Torres Rosário e Silva, na EE Monsenhor Márcio, no mun. de Bragança, no período de 02.03.93 a 01.04.93. CP93/0004487-7

- Port.nº1561-93 de 12.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Nilza R da Veiga, na EE Francisco A Rios no mun. de Tucuruí, no período de 13.12.92 a 10.02.93. CP93/0004345-5

- Port.nº1562-93 de 12.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrog. a Sérgio da C Leal, na EE Antonia Tavares, no mun. de Soure, no período de 14.01.93 a 13.04.93. CP93/0004479-6

- Port.nº1563-93 de 12.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Arlindo M dos Santos, na EE Odiza C Farias, no mun. de Breves, no período de 14.01.93 a 14.03.93. CP93/0004471-0

- Port.nº1564-93 de 12.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Nilza R da Veiga, na EE Francisco A Rios, no mun. de Tucuruí, no período de 11.02.93 a 11.04.93. CP93/0004464-8

- Port.nº1565-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde Prorrog. a Mª. Lucinete de A Costa, na EE Prof Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 01.12.92 a 15.12.92. CP93/0004494-0

- Port.nº1572-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Mª. Venturini Molini, na EE Padre José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 16.11.92 a 15.12.92. CP93/0004486-9

- Port.nº1573-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Mª. Lúcia de M Oliveira, na EE José R Viana, no mun. de Cachoeira do Arari, no período de 03.12.92 a 01.01.93. CP93/0004463-0

- Port.nº1574-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Sueli da Silva Santos, na EE D. Magrio de M Vilas Boas, no mun. de Bujaru, no período de 03.10.92 a 01.11.92. CP93/0004455-9

- Port.nº1576-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Mª. da Conceição N Daher, na EE Alacid Nunes, no mun. de Soure, no período de 07.12.92 a 05.01.93. CP93/0004478-8

- Port.nº1575-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Mª. Zalia da L Alencar, na EE Diogenio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 15.12.92 a 13.01.93. CP93/0004456-7

- Port.nº1577-93 de 12.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Expedita A de Souza, na EE Prof Eley D. Elleres, no mun. de Almeirim, no período de 20.01.93 a 20.03.93. CP93/0004448-6

- Port.nº1578-93 de 12.03.93 Conceder (45) dias de L Saúde a Mª. Rodrigues Paiva, na EE Antonia Tavares, no mun. de Soure, no per.de 13.11 a 27.12.92. CP93/0004306-4

- Port.nº1579-93 de 12.03.93 Conceder (61) dias de L Saúde a Marinalda P dos Santos, na EE Clara Bujarmaguí, no mun. de Xinguara, no período de 30.10.92 a 29.12.92. CP93/0004470-2

- Port.nº1580-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mª. Eny F da Silva, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 15.12.92 a 29.12.92. CP93/0004440-0

- Port.nº1581-93 de 12.03.93 Conceder (13) dias de L Saúde a Jacqueline C Esteves, na ERC Prof Lucio O Rabelo, no mun. de Rondon do Pará, no período de 14.10.92 a 26.10.92. CP93/0004447-8

- Port.nº1582-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Elizendia L Rocha, na EE Padre José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 02.09.92 a 01.10.92. CP93/0004462-1

- Port.nº1583-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Alizete do E Alves, na EE João F Barros, no mun. de Stª. Cruz do Arari, no período de 20.11.92 a 04.12.92. CP93/0004493-1

- Port.nº1584-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Marli Mª. da Silva, na EE João A Batista no mun. de Stª. Cruz do Arari, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP93/0004426-5

- Port.nº1585-93 de 12.03.93 Conceder (34) dias de L Saúde a Mª. Lucinete de A Costa, na EE Prof Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 28.10.92 a 30.11.92. CP93/0004484-2

- Port.nº1586-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Martany N da Rocha, na EE Prof Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 30.11.92 a 14.12.92. CP93/0004476-1

- Port.nº1587-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Marinalva A Brito, na EE Carmina Gomes, no mun. de S Félix do Xingu, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP93/0004485-0

- Port.nº1588-93 de 12.03.93 Conceder (05) dias de L Saúde a Deusarina B Figueiredo, na EE de Curuçambaba, no mun. de Bujaru, no período de 16.11.92 a 20.11.92. CP93/0004477-0

- Port.nº1589-93 de 12.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Faustina Xavier G de Oliveira, na EE Cel. Ney Peixoto, no mun. de S Miguel do Guamá, no período de 30.12.92 a 28.01.93. CP93/0004469-9

- Port.nº1590-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Almir de Aquino Lima, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 09.11.92 a 23.11.92. CP93/0004461-3

- Port.nº1795-93 de 16.03.93 Conceder (45) dias de L Assistência a Raimunda Sueli Santos de Sousa, na

Diretoria de Ensino, no mun. de Belém, no período de 13.10.92 a 26.11.92. CP93/0004460-5

- Port.nº1799-93 de 16.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Mª. de Nazaré de Souza Gomes, na EE Mª. Mirtes S Pessoa, no mun. de Capanema, no período de 10.11.92 a 09.12.92. CP93/0004452-4

(Fat. nº 10.015771, Reg. nº 10.015771, Dia: 19/03/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, - Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº111 de 04 de fevereiro do corrente ano;
- Considerando que, na forma que estabelece a art. 29 da Lei Federal nº8214, de 24.07.91, nenhum servidor poderia ser demitido no período compreendido entre o 1º dia do quarto mês anterior às eleições e o término do mandato do Prefeito Municipal;
- Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº. 11 de 04.02.93, foi autorizada a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;
- Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam as contratações dos servidores temporários.

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Complementar nº11-ASS.LEG. de 04.02.93, os contratos administrativos dos servidores lotados nos municípios constantes nos anexos desta Portaria.

ANEXO 027 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Beatriz Lopes Barbosa	Servente	Belém
Mª. das Graças Oliveira da Costa	Merendeira	"
Mª. do Pilar Mendes Cardoso	Esc. Dat.	"
Rose Mary Ramos	Aux/Secret.	"

ANEXO 028 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Matilde Mendes Portal	Servente	Belém
Carlos Alberto Silva de Lima	Servente	"
Geylton Odilon Rego Rocha	Professor	"
Manoel da Paixão Almeida	Vigia	"
Ferreira	"	"
María de Fátima Barbosa	Merendeira	"
Mª. José de Menezes Serão	Merendeira	"
Mª. de Jesus Elias dos Santos	Servente	"
Rosa Mª. Borges Amaral	Servente	"

ANEXO 029 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Benedita Nunes de Brito	Servente	Belém
Joana D'Arc dos Santos Guimarães	Professor	"
Marciane de Souza Barbosa	Merendeira	"
Mª. Crescência Martins Braga	Servente	"
Paulo Roberto Nascimento	Esc. Dat.	"
Souza	"	"
Raimunda dos Santos Silva	Servente	"
Walfredo Oliveira Brito	Vigia	"

ANEXO 030 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alexandre Salazans Oliveira	Professor	Belém
das Mercês	"	"
Antonio José Lima da Costa	Vigia	"
Giovanna Silveira de Sousa	Professor	"
Liane Nazareth Lisboa Lago	Professor	"
Marluce da Conceição Eloi	Professor	"
Mirna Lúcia Araújo de Moraes	Professor	"
Regina Coeli de Oliveira	Professor	"
Pereira	"	"
Regina Lúcia Malato Araújo de Souza	Professor	"
Renato da Silva Freitas	Professor	"
Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos	Professor	"

ANEXO 031 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Almerinda Deyse Rego do Amaral	Professor	Belém
Eraldo Silva da Costa	Esc. Dat.	"
Marília Colares dos Santos	Professor	"

ANEXO 032 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ivan Airton Kauffman Filho	Professor	Ananindeua

ANEXO 033 DA PORT.Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Deolinda Fialho Barroso	Merendeira	Belém
Jorge Matos Vasconcelos		"
Caspar	Vigia	"
Leandro Santos Alcantara Neto	Esc. Dat.	"
Luzia Marillac Moura Batista	Professor	"
ANEXO 034 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Dany Rodrigues da Cruz	Servente	Belém
Jociane Braga Lima Brito	Servente	"
José Américo Contente Magno Júnior	Aux/Secret.	"
José Augusto da Silva Ribeiro	Vigia	"
Lidia Lemos de Souza	Merendeira	"
M. das Neves Miranda da Silva	Servente	"
M. Deluzita de Oliveira	Servente	"
M. Lúcia Pinto da Costa	Servente	"
Tânia Moraes Sille	Servente	"
ANEXO 035 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia de Oliveira Nascimento	Professor	Ananindeua
Dilene Nascimento do Couto	Servente	"
Enedina Lisboa de Oliveira	Professor	"
Iracilda Martins Leão	Esc. Dat.	"
M. de Nazaré Gusmão		"
Monteiro	Professor	"
M. Hilda dos Santos Barroso	Servente	"
Messias Pereira da Silva	Vigia	"
ANEXO 036 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Iná Léa Mesquita Gomes	Esc. Dat.	Belém
ANEXO 037 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
JANETE ALVES BARBOSA	Merendeira	Belém
M. Selma de Souza Ferreira	Servente	"
Raimunda Ribeiro Gurjão	Merendeira	"
ANEXO 038 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Dinair Soares Gama	Professor	Belém
Kátia Cristina da Cruz		"
Moreira	Aux/Secret.	"
M. de Fátima dos Santos		"
Pereira	Servente	"
M. Dilair Menezes Gonçalves	Professor	"
M. Olímpia Oliveira Pantoja	Merendeira	"
Mônica Santos Galício	Servente	"
Nivaldo Sousa de Freitas	Vigia	"
Osmarina Sousa de Oliveira	Servente	"
ANEXO 039 DA PORT. Nº 020-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Ruth da Costa Coqueiro	Professor	Belém
Naara Rodrigues Gomes	Merendeira	"
ANEXO 040 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Denilson Fernando de França Cunha	Professor	Belém
Francisco das Chagas Santos		"
Maués	Vigia	"
Jaqueline da Silva Lima	Professor	"
Juracema Furtado Formigosa	Servente	"
M. de Nazaré do Nascimento		"
Ribeiro	Professor	"
Rosa M. Soares Pinto	Professor	"
ANEXO 041 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Edilea da Costa Silva	Servente	Belém
Elias de Jesus Nascimento	Professor	"
M. Dalva Santos de Souza	Servente	"
Martinianna Martins Gomes	Servente	"
Regina Lúcia Fernandes Bagtos Caminha	Professor	"
Terezinha de Jesus Santos		"
Cecim	Professor	"
Terezinha Camata do Vale Melo	Servente	"
ANEXO 042 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
COSMO DE MESQUITA FARIAS	Vigia	Belém
M. Santana Sarmento Nagcimento	Servente	"
ANEXO 043 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Cláudia Patrícia Pacheco da Silva	Esc. Dat.	Belém
José Melo Leite	Esc. Dat.	"
Marinaldo Rodrigues Franco	Esc. Dat.	"
Nelson Tavares da Costa	Esc. Dat.	"
Paulina M. Silva Xavier	Merendeira	"
Raimundo Araújo da Costa	Vigia	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adelcir Ribeiro Santos	Servente	Ananindeua
Adenilza dos Santos Cunha	Professor	"
Ana Lúcia de Araújo Dias	Professor	"
Ana Lúcia Lima de Oliveira	Professor	"
Ana Maria Vale Neves	Professor	"
Ângela do Carmo Melo		"
Gonçalves	Professor	"
Ângela Dolofos de Queiroz		"
Vilar	Professor	"
Ângela Maria Mendes Barata	Servente	"
Ângela Maria Souza Santos	Merendeira	"
Angelina Gonçalves Pinheiro	Servente	"
Antonio do Perpetuo Socorro dos Santos Lopes	Servente	"
Antonio Brasil dos Santos		"
Patias	Vigia	"
Antonio dos Santos Farias	Vigia	"
Beatriz Leite Medeiros	Servente	"
Benedita Rodrigues da Silva	Merendeira	"
Benigna Garcia dos Santos	Professor	"
Carmem Lúcia Matos da Silva	Professor	"
Carmem Silva da Costa	Professor	"
Carmen Silvia Mesquita Brito		"
de Albuquerque	Professor	"
Conceição de Maria Dutra	Professor	"
Dilma Pereira Rodrigues	Professor	"
Diracy Pass de Souza	Servente	"
Domingas Macêdo Pereira	Professor	"
Dulcirene Teixeira de Souza	Servente	"
Edilma Sueli Gomes Dias	Esc. Dat.	"
Edilva M. Gomes Dias	Professor	"
Edmilson Pereira de Lira	Vigia	"
Elenilda Oliveira da Costa	Professor	"
Eliana Raimunda Pinheiro		"
Sena	Professor	"
Eliomar Bezerra dos Santos	Professor	"
Eliane Gonzaga Melo	Professor	"
Elizabeth dos Santos	Servente	"
Elizete Santos da Silva	Servente	"
Eloisa Helena Duarte Vidigal	Professor	"
Esmeralda Macêdo da Cruz	Professor	"
Fátima Terezinha da Silva		"
Pinto	Professor	"
Francineide Rodrigues da Silva	Rux/Secret.	"
Francisca M. Guimarães		"
Silva	Professor	"
Francisco Martins Peres	Servente	"
Francisco Soares Filho	Vigia	"
Francivaldo do Socorro da Costa	Vigia	"
ANEXO 044 DA PORT. Nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Hosana Luzia Alves de Sousa	Professor	Ananindeua
Izenilda de Jesus Almeida	Esc. Dat.	"
Joana Farias de Moraes	Merendeira	"
Joana Olimpia Santos da Costa		"
Professor		"
José Benedito Ferreira Bibas	Vigia	"
José Maria da Silva	Vigia	"
José Ribamar Araújo Oliveira	Vigia	"
Kátia Andrea Barbosa Monteg		"
ro	Merendeira	"
Leila Ester Teixeira Aleixo	Professor	"
Lourenço dos Santos	Servente	"
Luiza M. Araújo da Costa	Professor	"
Lydimar Duarte Mesquita		"
Júnior	Professor	"
Mara Lúcia Bezeira de Souza	Merendeira	"
Mara Suelly dos Santos Correa	Professor	"
Marcia Rodrigues Melo	Esc. Dat.	"
Margareth Magalhães	Servente	"
Margarida Correa Sidonho	Servente	"
M. Araújo Seleifo	Servente	"
Maria Auxiliadora Martins		"
Monteiro	Professor	"
Maria Carvalho Parafita	Professor	"
M. Cristina Silva Mascaro	Professor	"
M. das Graças Rodrigues		"
Cabral	Professor	"
M. de Fátima Borges Soares	Professor	"
M. de Fátima Lima do Nascimento		"
Professor		"
M. de Nazaré Costa Gomes		"
Filha	Servente	"
M. de Nazaré de Souza Barros	Professor	"
M. de Nazaré Rocha da Tinda		"
de	Professor	"
M. Deusa Melo Reis	Professor	"
M. do Socorro Oliveira		"
Teixeira	Professor	"
M. Dolores Silva de Souza	Servente	"
M. Helena Farias de Moraes	Servente	"
M. Júlia Laura de Almeida	Professor	"
M. Onaide Perêira Figuei		"
redo	Servente	"
M. Regina de Souza Carneiro	Servente	"
Marissanta Borges Ferreira	Servente	"
Micheline do Socorro Perez		"
Lima	Esc. Dat.	"
Mauro Roberto da Silva Lima	Professor	"
Miguel Roberto Leão Palheta	Esc. Dat.	"
Mirian Siqueira Charchar	Merendeira	"
Moises da Costa Pereira	Vigia	"
Nádia Suelly Nascimento de Melo		"
Servente		Ananindeua
Neroilton Raimundo Araújo do Nascimento	Esc. Dat.	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Nicéla Vidal Martins	Esc. Dat.	"
Odinéa Rodrigues Palheta	Servente	"
Orlando Medeiros dos Santos	Professor	"
Paulo Almeida da Silva	Servente	"
Paulo André Soares Gomes	Servente	"
Paulo Francisco Lima do Nascimento		"
Vigia		"
Raimunda do Socorro Silva		"
Neves	Professor	"
Raimundo dos Santos	Servente	"
Raimundo Lopes de Oliveira	Vigia	"
Raimundo Siqueira Brito	Servente	"
Regina Célia Lobato Viana	Professor	"
Reginaldo Palheta Barbosa	Servente	"
Rejane Silvia do Couto		"
Rodrigues	Professor	"
Ricardo Sergio da Costa		"
Berreira	Servente	"
Rita de Cassia Silva de		"
Carvalho	Professor	"
Ronaldo Oliveira de Figuei		"
redo	Vigia	"
Rosania Moraes Barbosa	Professor	"
Rosaria de Fátima Damasceno		"
Martins	Servente	"
Rose Mary Souza Trindade	Servente	"
Roseane Barreiro de Miranda	Esc. Dat.	"
Rosayne Mara da Costa Luz	Professor	"
Sanael Nunes de Oliveira	Merendeira	"
Selma Lúcia de Quadros		"
Coutinho	Professor	"
Sidamaia Bandeira da Silva	Servente	"
Siltoni Figueiredo da Silva	Servente	"
Silvia Cristina Rebouças		"
Caldeira de Almeida	Servente	"
Vera Lúcia Nascimento		"
Baptista	Esc. Dat.	"
Waldeilson da Silva Lima	Esc. Dat.	"
Walker Wanderlei Farias de		"
Oliveira	Esc. Dat.	"
Zilma Braga da Silva	Professor	"
Zilma Carmem Nascimento		"
Silva	Professor	"
ANEXO -01 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Abdoral Gomes da Silva	Vigia	Ananindeua
Adair Da Luz Souza	Servente	"
Angela Fonseca Freitas	Esc/Datil.	"
Boaventura Soares Junior	Vigia	"
Dalva de Jesus A Martins	Professor	"
Dileia da Silva Matos	Esc/Datil.	"
Elza Ferreira Santana	Professor	"
M. José Pinheiro da Silva	Servente	"
M. Lindalva Santos Souza	Professor	"
M. Lopes Brasil	Merendeira	"
Marineide Alves Palheta	Professor	"
Neura Brito		"
Raimunda Afonso da Silva	Servente	"
Rosilda Negrão Flexa	Professor	"
ANEXO 02 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alaise de Lima Marinho	Professor	Ananindeua
Graciete de Souza Leal		"
Pinheiro		"
Jaeny de Souza Leal		"
Marcio Aurelio C Barbosa	Esc/Datil	"
Maria Claudia Nunes Morei		"
ra	Professor	"
M. das Graças T da Silva		"
M. de Fátima de S Aleixo	Servente	"
M. Isabel Fonseca Nunes		"
ANEXO 03 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia P dos Santos	Professor	ANANINDEUA
Ana Maria Cunha Bergam	Servente	"
Angela Maria de Souza		"
Braga	Professor	"
Cristina do Socorro S		"
da Silva	Professor	"
Edilcilene de Jesus dos		"
Santos Guimarães	Professor	"
Everaldo Magno Aragão		"
de Oliveira	Vigia	"
M. das Graças de N Farias	Esc/Datil.	"
M. Ludugera S dos Santos	Servente	"
M. Natalina de Jesus Sal		"
danha Coimbra	Professor	"
Milton da Silva Oliveira	Vigia	"
Olga Marília do Nasceimen		"
to	Servente	"
Simone Maria dos S. Mo-		"
desto	Servente	"
ANEXO 04 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia A de Nazaré	Servente	Belém
Arlete de C. Monteiro	Professor	"
Benedita S. P. Santos	Professor	"
Carlos R. Ferreira	Vigia	"
Emanuel R. dos Santos	Servente	"
Leonice dos S. Ferreira	Esc/Datil.	"
M. das graças B. Monteiro	Professor	"

ANEXO 05 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Bela Barros Cantanhede	Professor	Ananindeua
Antonio Sergio M. da Silva	Vigia	"
Janice Alves Barbosa	Servente	"
João Batista B. Coringa	Vigia	"
Marcelino do Carmo Silva	Servente	"
M ^{te} das Dores S. dos Santos	Servente	"
M ^{te} de Fátima Soares Campos	Professor	"
M ^{te} de Nazaré M. de Oliveira	"	"
M ^{te} Gercilene Araújo Pantoja	"	"
M ^{te} Raimunda de F. Gradim	Professor	"
Marilena Vieira da Silva	Professor	"
Natalia Jorge Rodrigues	Servente	"
Silvia Antonia A. da Conceição	Professor	"
Terezinha de Jesus dos S. Alves	Professor	"
Vera Lúcia Melo da Silva	Esc/Datil.	"
ANEXO 06 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Edmilson dos Santos Matos	Vigia	Ananindeua
Léa Maria do Carmo Costa	Professor	"
Leonyzia Argentina de Farias	Professor	"
Lucila Carvalho da Silva	Professor	"
M ^{te} Araújo Dantas Carvalho	Professor	"
M ^{te} Célia Sosa da Silva	Servente	"
M ^{te} de Fátima S. de Araújo	Esc/Datil.	"
M ^{te} de Nazare S. Esashika	Professor	"
Nereyda Raimunda C. Amaral	Professor	"
Sebastiana da Fonseca	Professor	"
Natalice Mereles dos Santos	Servente	"
ANEXO 07 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonia da Silva Souza	Professor	Ananindeua
Antonio Valente Cavalcante	Vigia	"
Augusta Pimentel Nunes	Servente	"
Benedita Antonia G. Travassos	Merendeira	"
Ivonete Souza Cardoso	Professor	Ananindeua
Ivonildes Souza Cardoso	Professor	"
M ^{te} Angela Coutinho Martins	Servente	"
M ^{te} Augusta Coutinho Martins	Professor	"
Neide Regina M. da Silva	Servente	"
Renato Coutinho Martins	Vigia	"
Rosângela Pantoja de Araújo	Merendeira	"
Terezinha Pessoa de Souza	Esc/Datil.	"
ANEXO 08 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia Barbosa Sarmiento	Professor	Ananindeua
Edvane Maria de Souza Oliveira	Esc/Datil.	"
M ^{te} Raimunda de M. Almeida	Servente	"
Ráquel dos Santos Correa	Professor	"
Sandra Suely Oliveira Dias	Professor	"
Silvia Terezinha O. Oliveira	Servente	"
Walquiria Inês Monteiro	Professor	"
Zacarias da Silva Santos	Vigia	"
ANEXO 09 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Benedito Damasceno Barbosa	Servente	Ananindeua
Claudomira R. Guimarães	Servente	"
Francisco A. Oliveira	Professor	"
Francisco de Jesus de Sousa	Professor	"
Tracema R. da Conceição	Servente	"
João Amorim de Oliveira	Professor	"
Julio Cesar N. da Silva	Professor	"
M ^{te} Angelita Queiroz Lima	Professor	"
M ^{te} Nilmaria Nilda Rodrigues de Azevedo	Esc/Datil.	"
M ^{te} Valda da T. Coimbra	Servente	"
Marilene dos A. Nascimento	Servente	"
Miguel Domingos de Lima	Vigia	"
Renildo Seabra da Penha	Vigia	"
ANEXO 10 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Maria Soares da Silva	Servente	Ananindeua
Ana Raquel da Conceição Mesquita	Professor	"
ANEXO 11 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
João Stênio de Araújo	Professor	"
M ^{te} Antonia Marques Cordeiro	Professor	"
M ^{te} de Nazaré do Santos Monteiro	Servente	"
M ^{te} Lúcia Trindade de Almeida	Servente	"
Marly Silva Leite	Professor	"
Pedro Martins dos Santos Silva	Vigia	"
Walter Modesto da Costa	Professor	"
ANEXO 12 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Maria Conceição do Santos	Servente	Ananindeua
Ellen Rossana S. da Silva	Professor	"
Francisco Ivan Gomes	Vigia	"
Graciomar Lopes da Silva	Merendeira	"
Laelia Brito Freitas	Esc/Datil.	"
Luiz Anésio A. do Rosário	Vigia	"
Marcia Cristina S. Garcia	Professor	"
Margareth Santos Araújo	Professor	"
M ^{te} do Carmo C. Mascarenha	Merendeira	"
Rosângela Ribeiro	Servente	"
Sueli Tomkewitz da Silva	Professor	"
ANEXO 13 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Benedita do R. de Oliveira	Merendeira	Ananindeua
Doralice da C. Machado	Professor	"
Maria de Lourdes M. Freitas	Merendeira	"
M ^{te} de Nazare Nascimento	Professor	"
M ^{te} Eduarda A. dos Reis	Professor	"
M ^{te} Izabel Moraes	Servente	"
Paula Maria S. Oliveira	Servente	"
Regina Celia da Paixão	Professor	"
Roseane Corrêa Tavares	Esc/Datil.	"
Susi Mariano M. Damasceno	Professor	"
ANEXO 14 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alzira Cristina L. de Souza	Esc/Datil.	Ananindeua
Carmem Dolores C. da Costa	Esc/Datil.	Ananindeua
Celidivalva Araújo	Professor	"
Denise Pinto Marca	Esc/Datil.	"
Ivanete Nascimento Modesto	Professor	"
M ^{te} Auxiliadora F. Lopes	Merendeira	"
M ^{te} de Lourdes Silva	Servente	"
M ^{te} do Perpétuo S.N. Furtado	Esc/Datil.	"
M ^{te} do Socorro Martins	Servente	"
M ^{te} Izabel da Silva Santos	Esc/Datil.	"
M ^{te} Jeronima F. dos Reis	Merendeira	"
M ^{te} Monteiro de Almeida	Servente	"
M ^{te} Zarita S. Naiff Furtado	Esc/Datil.	"
M ^{te} Zulima Barroso Almeida	Professor	"
Nise Helena T. Siqueira	Esc/Datil.	"
Suely Oliveira Neves	Professor	"
Ruth de Nazaré T. Siqueira	Esc/Datil.	"
Sônia Maria Pinheiro Pereira	Esc/Datil.	"
Terezinha de Jesus Conceição	Esc/Datil.	"
ANEXO 15 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adolfo Vieira dos Santos	Vigia	Belém
Ana Karla Freitas Barroso	Professor	"
Antonio José Conceição da Silva	Professor	"
Benedito de Jesus Dias Corrêa	Vigia	"
Clene Marciana Conceição da Silva	Professor	"
Deuza Souza Rodrigues	Servente	"
Edina Maria de Freitas Barros	Servente	"
Estelita Loureiro de Castro	Professor	"
Katia Shirley Araújo Freitas	Esc/Datil.	"
M ^{te} do Socorro dos Reis e Silva	Professor	"
Marita de Souza Barroso	Servente	"
Norma Silvana dos Santos	Servente	"
Bentes	Professor	"
Rosenir Araújo Maciel	Servente	"
Zeneide Arraes Mendes	Professor	"
ANEXO 16 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Carlos Augusto Cardoso Silva	Esc/Datil.	Belém
Cleomaria de Lima Campos	Servente	"
Cruza Maria Souza dos Santos	Professor	"
Diana Pinto Cardoso	Servente	"
Elcimair Farias da Silva	Vigia	"
Ivanilda Maria de Souza	Servente	"
Jacira Pinto Cardoso	Professor	"
Lucidivalva Pinto Cardoso	Esc/Datil.	"
M ^{te} Milde da Silva Costa	Servente	"

ANEXO 17 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Otiniel Pinto Cardoso	Vigia	"
Raimunda Costa dos Santos	Professor	"
Rosilda Martins Pinheiro	Professor	"
Valdeta de Nazare Monteiro	"	"
Maia	Professor	"
Valmira da Silva Ferreira	Professor	"
Wilson do Espirito Santos da Silva	Esc/Datil.	"
ANEXO 18 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Analice Mauricio Rodrigues	Servente	Belém
Angela Maria da Gama Teixeira	Professor	"
Giselle Bezerra Felipe	Professor	"
Jurandir Gemaque Valente	Merendeiro	"
Lucidivalva de Fátima Brito Salgado	Merendeira	"
M ^{te} Antonia Ferraz da Costa	Servente	"
M ^{te} da Graça Tavares Amado	Professor	"
Marinete de Nazare Salgado da Luz	Professor	"
Nelson de Lima	Vigia	"
Raimundo Antonio Brito Salgado	Vigia	"
ANEXO 19 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana dos Santos Pantoja	Esc/Datil.	Belém
Heliana de Albuquerque	Professor	"
João Maximo Pantoja	Vigia	"
Lourenço da Costa Magno	Vigia	"
Lucimar dos Santos Pantoja	Professor	"
M ^{te} Célia Tavares Pimentel	Professor	"
M ^{te} do Espirito Santo Pantoja Faria	Professor	"
M ^{te} do Socorro dos Santos Pantoja	Servente	Belém
Neuza Chagas Magno	Servente	"
ANEXO 20 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Arlinda Ambe da Mata	Merendeira	Belém
M ^{te} de Nazaré Queiroz Rodrigues	"	"
M ^{te} Zuleide Santa Brigida	Servente	"
Martinho Souza de Vasconcelos Junior	Servente	"
Osmarina de Souza Santos	Professor	"
Oton Dorivaldo de Souza Melo	Servente	"
Paulo Roberto Lima dos Santos	Vigia	"
Ronaldo de Souza Santos	Servente	"
Rose Mary Santos Nonato	Esc/Datil.	"
Sônia Maria Rodrigues Costa	Professor	"
Sônia Santos da Silva	Esc/Datil.	"
Yaci da Silva Reis	Professor	"
ANEXO 21 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Carmem Lucia Santiago Silveira	Servente	Belém
Juelita Gonçalves Amarel	Professor	"
Jucilene de Mendonça Medeiros	Servente	"
Laudete de Brito Nunes	Professor	"
M ^{te} Bezerra Ferreira Filha	Professor	"
Rita Maria Fonseca da Cruz	Professor	"
Sônia Regina Souza do Nascimento	Servente	"
Venino Fonseca da Cruz	Servente	"
ANEXO 22 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Cristina Farias dos Santos	Professor	Belém
Ana Lúcia de Oliveira Antonio José	Servente	"
Ana Rosa Silva dos Santos	Merendeira	"
Angela Maria Pinheiro de Lima	Professor	"
Conceição do Socorro Martins da Silva Figueiredo	Professor	"
Edileuza Alves França	Esc/Datil.	"
Wildelena do Carmo Souza Vieira	Professor	"
Julio Costa Gomes	Vigia	"
Lindalva Melo de Moraes	Professor	"
M ^{te} das Graças Carneiro Pereira	Professor	"
M ^{te} das Graças Rodrigues	Servente	"
M ^{te} de Lourdes Bezerra	Professor	"
M ^{te} do Socorro da Conceição Pantoja	Professor	"
M ^{te} do Socorro Queiroz Costa	Professor	Belém
Marta Helena Antonio José Gordo	Esc/Datil.	"
Miriam Santos Souza	Professor	"
Zenilda da Costa Carvalho	Merendeira	"
ANEXO 23 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Eliana do Socorro Corrêa dos Santos	Servente	Belém
Eneida Maria Dalbuquerque Santos	Professor	"
José Ferreira dos Santos	Vigia	"
Rosângela dos Anjos Reis	Professor	"
ANEXO 24 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Cacilda Cabral Modesto	Professor	Belém
Djanira do Socorro Danião da	Servente	"

ANEXO 25 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Edmilson dos Santos Matos	Vigia	Ananindeua
Léa Maria do Carmo Costa	Professor	"
Leonyzia Argentina de Farias	Professor	"
Lucila Carvalho da Silva	Professor	"
M ^{te} Araújo Dantas Carvalho	Professor	"
M ^{te} Célia Sosa da Silva	Servente	"
M ^{te} de Fátima S. de Araújo	Esc/Datil.	"
M ^{te} de Nazare S. Esashika	Professor	"
Nereyda Raimunda C. Amaral	Professor	"
Sebastiana da Fonseca	Professor	"
Natalice Mereles dos Santos	Servente	"
ANEXO 26 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonia da Silva Souza	Professor	Ananindeua
Antonio Valente Cavalcante	Vigia	"
Augusta Pimentel Nunes	Servente	"
Benedita Antonia G. Travassos	Merendeira	"
Ivonete Souza Cardoso	Professor	Ananindeua
Ivonildes Souza Cardoso	Professor	"
M ^{te} Angela Coutinho Martins	Servente	"
M ^{te} Augusta Coutinho Martins	Professor	"
Neide Regina M. da Silva	Servente	"
Renato Coutinho Martins	Vigia	"
Rosângela Pantoja de Araújo	Merendeira	"
Terezinha Pessoa de Souza	Esc/Datil.	"
ANEXO 27 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia Barbosa Sarmiento	Professor	Ananindeua
Edvane Maria de Souza Oliveira	Esc/Datil.	"
M ^{te} Raimunda de M. Almeida	Servente	"
Ráquel dos Santos Correa	Professor	"
Sandra Suely Oliveira Dias	Professor	"
Silvia Terezinha O. Oliveira	Servente	"
Walquiria Inês Monteiro	Professor	"
Zacarias da Silva Santos	Vigia	"
ANEXO 28 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adolfo Vieira dos Santos	Vigia	Belém
Ana Karla Freitas Barroso	Professor	"
Antonio José Conceição da Silva	Professor	"
Benedito de Jesus Dias Corrêa	Vigia	"
Clene Marciana Conceição da Silva	Professor	"
Deuza Souza Rodrigues	Servente	"
Edina Maria de Freitas Barros	Servente	"
Estelita Loureiro de Castro	Professor	"
Katia Shirley Araújo Freitas	Esc/Datil.	"
M ^{te} do Socorro dos Reis e Silva	Professor	"
Marita de Souza Barroso	Servente	"
Norma Silvana dos Santos	Servente	"
Bentes	Professor	"
Rosenir Araújo Maciel	Servente	"
Zeneide Arraes Mendes	Professor	"
ANEXO 29 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Carlos Augusto Cardoso Silva	Esc/Datil.	Belém
Cleomaria de Lima Campos	Servente	"
Cruza Maria Souza dos Santos	Professor	"
Diana Pinto Cardoso	Servente	"
Elcimair Farias da Silva	Vigia	"
Ivanilda Maria de Souza	Servente	"
Jacira Pinto Cardoso	Professor	"
Lucidivalva Pinto Cardoso	Esc/Datil.	"
M ^{te} Milde da Silva Costa	Servente	"

Carvalho	Professor	"
Domingas Lucas Mendes	Professor	"
Elias Edmilson Dias Braga	Vigia	"
Fátima Aragão Gonçalves	Professor	"
Lucidia Ferreira de Moraes	Servente	"
Maria Lucia Soares da Silva	Esc./Datil.	"
Maria Lucinea Nascimento de Sousa	Servente	"
Paulo Fernando Figueiredo Bandeira	Vigia	"
Rildo Manoel Mendes da Silva	Professor	"
Rosa Costa Sousa Rodrigues	Servente	"
Sandra Suely Souza Rodrigues	Esc./Datil.	"
Waldisa Penn Azevedo	Servente	"

ANEXO 24 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Benedita do Socorro da Costa Souza	Professor	Belém
Domingos Nazareno Pantoja	Vigia	"
M ^o do Socorro Nazaré de Souza	Servente	"
Raimunda Pantoja Filha	Servente	"
Terezinha de Jesus Cardoso Pereira	Professor	"

ANEXO 25 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Adelaide de Fátima Miranda Ramos	Professor	Ananindeua
Antonio Menezes dos Santos	Vigia	"
Cilene Marta Martins Monteiro	Merendeira	"

Cristina Maria Almeida de Assunção	Professor	Ananindeua
Darcy Clebe Rodrigues de Matos	Professor	"
Elzenira Alves de Andrade	Professor	"
Irene Oliveira de Queiroz	Professor	"
Raimundo Nonato Gomes dos Reis	Vigia	"
Silvia Helena Martins Monteiro	Servente	"
Sueli Martins Monteiro	Esc./Datil.	"
Tilza Guimarães Silva	Servente	"
Valdelice Ferreira da Silva	Professor	"
Zuleide Miranda de Sousa	Servente	"

ANEXO 26 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Deusa Maia Marques	Professor	Belém
Domingas Pinheiro Lopes	Servente	"
Elieide Coelho Pinheiro	Professor	"
Francisca de Paula Lima Oliveira	Esc./Datil.	"
Marcos Luis Lima de Oliveira	Vigia	"
M ^o Celeste dos Santos de Oliveira	Servente	"
Osmarina Monteiro Corrêa	Servente	"
Raquel de Jesus Carvalho	Professor	"
Sônia Cristina de Deus Silva	Professor	"
Waldecira Seabra Brito	Professor	"

ANEXO 48 DA PORT. 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Ana Maria Souza de Jesus	Professor	Belém
Antonio Maia de Jesus Chaves Neto	Professor	"
Antonio Soares dos Santos	Vigia	"
Arlene Castelo Branco de Oliveira	Professor	"
Claudia Bandeira Ferreira	Professor	"
Edina do Socorro Gomes Rodrigues	Professor	"
Fátima Maria Costa Borges	Servente	"
José Luiz Cardoso Moraes	Professor	"
Maria Felicia Monteiro do Nascimento	Servente	"
Paulo Fernando Pinto Martins	Servente	"

ANEXO 62 DA PORTARIA 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93

Nome	Cargo	município
Ana Estefania Silva Sena	Esc./Datil.	Belém

Anexo 47 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Felipe Rodrigues Ferreira	Servente	Belém
Glailson Souza dos Santos	Vigia	"
M ^o do Perpetuo Socorro Peixoto de Assunção	Prof ^o	"
Mides de Fátima dos Santos Moreira	Prof ^o	"
Olga Lúcia Dias Vieira	Servente	"

Anexo 49 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Adauto Soares Gouvea	Vigia	Belém
Benigno Marcelo Silva dos Santos	Servente	"
Davina Helena Gadelha de Souza	Prof ^o	"
Izabel Eralda Araújo Pimentel	"	"
Janete Lobato de Castro	Servente	"
José Wildemar Paiva de Assis	Prof ^o	"
Luci do Socorro Rosa Wanderley	Servente	"
Lucidéia Rosa Wanderley	Merendeira	"

M ^o do Carmo Monteiro Cardoso	Servente	"
M ^o Passos Silva dos Santos	"	"
M ^o Pereira de Barros	"	"
Mariete da Cruz Marques Gonçalves	"	"
Max Dorinei Corrêa Souza	Vigia	"
Mônica do Socorro Almeida da Silva	Esc. Datil.	"
Rita de Cássia de Souza Azevedo	Prof ^o	"
Rosana Reis de Queiroz	"	"
Rosângela dos Santos Freitas	"	"
Rosilene Reis de Queiroz	Servente	"
Silvana de Castilho Cardoso	Prof ^o	"
Simone do Socorro Almeida da Silva	Esc. Datil.	"
Sônia Martins de Souza	Prof ^o	"
Virginia Freitas de Oliveira	Servente	"

Anexo 50 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Nelson Costa Barbosa	Esc. Datil.	Ananindeua
Sônia M ^o Rodrigues de Oliveira	Merendeira	"

Anexo 51 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Célia Maria Souza Batista	Merendeira	Belém
Cila Oliveira Braga	Servente	"
Ivete Lúcia Tavares Braga	"	"
M ^o Benedita Palheta	"	"

Maria Raimunda Oliveira Braga	Servente	Belém
Raimundo Pastana Filho	"	"

Anexo 52 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Geraldo Pires de Oliveira	Vigia	Ananindeua
Luiz Alberto Marques Dias	"	"
Sandra do Socorro Souto da Silva	Servente	"

Anexo 53 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Hamilton Eduardo Mendes	Vigia	Belém
Laudionar Mendes	Prof ^o	"
M ^o Emilia Queiroz Freire	"	"
Raimundo Nonato Vale Chagas	"	"

Anexo 54 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Antonio Emidio dos Santos Rebelo	Prof ^o	Ananindeua
Casimiro Assunção de Souza	Servente	"
Raimundo Barbosa dos Santos	"	"

Anexo 55 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Cinira de Jesus Matos Pacheco	Servente	Belém
Cleber Elsbão Reis Barros	Prof ^o	"
Emilia Nazaré Costa Delgado	Merend.	"
Gilberto Guilherme Glaucio	Esc. atil.	"
Josana Monteiro Miranda	Prof ^o	"
Marcilio Furtado de Melo	"	"
M ^o Cristina Martino Catarino	"	"
Merilucy Prudêncio Silva	Servente	"
Vanilda Nazaré Araújo Silva	"	"

Anexo 56 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Alexandre Augusto Oliveira de Moraes	Aux. Sec.	Belém
Gregório Cordeiro	Vigia	"
Marcelo Gomes Pinheiro	Prof ^o	"
M ^o Cremildes Nogueira do Nascimento	Servente	"
Zildomar Silva de Souza	Prof ^o	"

Anexo 57 da port.0200-B/93 de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Jorge Nazareno de Carvalho Oliveira	Vigia	Belém
Nailza Cordeiro Lopes	Prof ^o	"

Anexo 58 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Helen Cristiane Pinto dos Santos	Aux. Sec.	Belém
Joana Derc Soares Epaminondas	Aux. Sec.	"
Joana Luzia Negrão da Silva	Aux. Sec.	"
Jorge Luiz de Oliveira Carneiro	Vigia	"
Leandemir Rufino da Costa	"	"
M ^o Angelita Carneiro Agrassar	Esc. Datil.	"
M ^o Inocência Oliveira da Cruz	Servente	"
Nazaré das Graças Souza Garcia	"	"
Paulo Roberto da Silva Amaral	Esc. Datil.	"
Raimundo Marcelo Campos de Souza	Aux. Sec.	"

Anexo 59 da port. 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Alden Rodrigues Cavalcante	Prof ^o	Ananindeua

Celina M ^o Bezerra da Silva	Servente	"
Cristina de Nazaré da Costa	"	"
Manoel	Prof ^o	"
José Jorge da Costa Andrade	"	"
M ^o de Nazaré Farias de Souza	Servente	"
M ^o de Nazaré Ribeiro da Silva	"	"
Mônica de Nazaré Oliveira	Merendeira	"
Wilquem Roberto da Costa	Prof ^o	"

Anexo 60 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Antonio Jussé Ferreira Lucas	Prof ^o	Ananindeua
Antonio Soares de Oliveira	Vigia	"
Ayrton José Tembra Moreira	Prof ^o	"
Claudiovaldo do Nascimento Ribeiro	Servente	"
Iraci Lima de Carvalho	"	"
João de Deus dos Passos Rabelo	"	"
José Ronaldo da Silva Rocha	"	"
Marcus Vinicius Correea Santos	Esc. Datil.	"
M ^o das Graças Teixeira de Carvalho	Servente	"
M ^o de Nazaré Amaro da Silva	Aux. Sec.	"
M ^o de Nazaré de Lima Aguiar	Esc. Datil.	"
M ^o do Socorro Braga Silva	Servente	"
Raimunda Norma da Silva	"	"
Telma Cristina da Silva Ribeiro	Prof ^o	"

Anexo 61 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Claudionor Paixão das Mercês	Esc. Datil.	Belém
Hellen Cristina Dias Paiva	"	"
José Horlei Gomes Guimarães	Prof ^o	"
Manoel Maria Costa Pimentel	"	"
Manoel Nazareno Lemos	"	"
Maria Emilia Farias	"	"
Maria José Rocha de Andrade	"	"
Nilma Santos Amorim	Esc. Datil.	"
Raimunary Antonio Bilby Baima	"	"
Reginaldo Tavora Lima	Prof ^o	"
Ronaldo Jennings Pereira	Esc. atil.	"
Ruth Clea Paes de Abreu	"	"
Silvio Oséas de Almeida e Silva	Vigia	"

Anexo 63 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Bendito Edimar Barra Guedes	Vigia	Belém
Geremias Costa dos Santos	"	"
João Luiz Bitencourt da Silva	Prof ^o	"
Manoel Antonio Pantoja da Silva	Vigia	"
Raimundo Lelio dos Santos Meireles	"	"
Simone de La Rocque Cardoso R. Azulay	Prof ^o	"

Anexo 64 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Adélia Rodrigues de Freitas	Servente	Belém
Daniel Luis de Lima Gomes	Esc. atil.	"
Ivone de Souza Ferreira	"	"
Jenice Souza Sena	Servente	"
José Raimundo Alves da Silva	Vigia	"
M ^o Célia da Mota Carvalho	Servente	"
Nicolau Lopes de Barros	Prof ^o	"
Teresinha Caldas Melo	Servente	"
Vânia dos Santos Delgado	"	"

Anexo 68 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNIC./LOTAÇÃO
Edmundo Alexandre Almeida de Miranda	Prof ^o	Belém/EE José A. Maia
Hamilton Saraty Pegado	"	"
José M ^o Santos da Silva	"	"
Katjane do Nascimento Lobato	"	"
Marco Antonio Bezerra de Souza	"	"
Mariacélia Vieira Pontes	Esc. Datil.	"
Mônica Helena Rodrigues de Andrade	"	"
Olga Benedita Rodrigues Melo	"	"
Raimundo Nonato Magalhães	Prof ^o	"

Anexo 69 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Alessandra Rosa Reis	Esc. Datil.	Belém
Claudionora das Dores Macedo Bouth	"	"
Cleiton Diogenes de Assis	"	"
Geraldo Magela Ferreira Nascimento	"	"
GianCarlos Quadros dos Santos	Vigia	"
Marcus Vinicius Marques Ferreira	Esc. Datil.	"
M ^o José da Silva Lobo	"	"
Raimundo Nonato Vasques	Prof ^o	"
Telma do Socorro Peixeira Melo	Esc. Datil.	"

Anexo 70 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Adalziro Antonio de Souza Duarte	Prof ^o	Belém
Gilmar Silva de Lima	"	"
João Lobo Peralta	"	"
José Albano Baetas de Oliveira	"	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Mariângela da Penha Monteiro	"	"
Lopes	"	"
Odeir Macambira Gomes	"	"
Paulo Fernando Prudente	"	"
Vieira	"	"
Pedro José de Santana Guedes	"	"
Raimundo Farias Cardoso	"	"
Tasso Durval Vieira Serra	"	"
Anexo 71 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Benedito Francisco Silva	Vigia	Ananindeua
Santos	"	"
Luiza Deuzarina Silva Sales Merend.	"	Ananindeua
Anexo 72 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aelson da Rocha Cardoso	Esc. Datil.	Belém
Amélia Cristina Vilhena	"	"
Cavalcante	Profª	"
Angela do Socorro Mendes	"	"
Pedroso	Aux. Secret.	"
Felipa dos Santos Vieira	Servente	"
Glauco de Nazaré da Silva	"	"
Soares	Aux. Secret.	"
Karla Mª Albuquerque	Profª	"
Almeida	"	"
Luiz Carlos da Silva Marques	"	"
Mª do Socorro Nascimento	Esc. Datil.	"
do Espírito Santo	"	"
Mariciana Vieira Salgado de	Profª	"
Atayde	"	"
Mário Carlos Espagnoll	"	"
Sastre	"	"
Narciso das Neves Soares	"	"
Reginaldo Horácio Moraes	Esc. Datil.	"
da Costa	"	"
Anexo 73 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Francisca Fernandes Piedade	Merend.	Ananindeua
Graça de Mª Guimarães Farias	Profª	"
Maria José Barbosa do Carmo	Merend.	"
Anexo 74 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Mª Darcy Rosa Dias	Servente	Ananindeua
Teodomiro Pinto Sanches Neto	Profª	"
Anexo 75 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Claudia Mª Magalhães Moura	Profª	Belém
Elze Mira Faro Gomes	Servente	"
Luiz Claudio Acácio Barbosa	Profª	"
Rosilêa Rodrigues de Amorim	"	"
Anexo 76 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Fátima de Souza Moreira	Profª	Belém
Gleice Cristina Duarte de	Esc. Datil.	"
Souza	"	"
Maria José Marques da	Servente	"
Silva	"	"
Sandra Maria da Silva Gomes Merend.	"	"
Anexo 77 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adenilse Ribeiro Venturiari	Profª	Belém
Adriana Mª Cruz dos Santos	Esc. Datil.	"
Antonio Carlos Martins Castro	Vigia	"
Antonio Caxinaua Gaulberto	"	"
Junior	Profª	"
Pinto Ribeiro	Vigia	"
Cícero Alves da Silva	Profª	"
Glêa de Fátima Pereira Galvão	"	"
Cleide Nazaré Cohen Pereira	"	"
Eloy Martins Castro	Servente	"
Fernando José Pantoja Gaul-	Vigia	"
berto	"	"
Gleydson Evandro da Silva	"	"
Canelas	Profª	"
Lida da Silva Fortes da Costa	"	"
Luciane Michara de Holanda	"	"
Lima	"	"
Marcia Helena Gemarque de	Esc. Datil.	"
Souza	"	"
Mª Cristina Nogueira da	"	"
Costa	"	"
Marinez Cardoso Guedes	"	"
Marlene Pereira de Melo dos	Profª	"
Santos	"	"
Rosana Costa Alves	"	"
Rose Mary Lima Alves	Servente	"
Solange Ribeiro da Silva	Profª	"
Waléria Chaves Costa	"	"
Anexo 78 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Léia de Souza Farias	Profª	Ananindeua
Lila Mª Cardoso Ruiz Rivera	"	"
Nazaré Cristina Ferreira da Graça	"	"
Duarte	"	"
Siglia do Socorro da Mota Rodrigues	Servente	"
Garcia	"	"
Terezinha Oliveira da Silva	Profª	"
Verá Lúcia Mafra Costa	"	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Maria Lira Aleixo	Profª	Belém
Deinire da Silva	Servente	"
Ione Miranda da Cunha	"	"
Jorge Silva de Lima	Vigia	"
Sylvia Luzia Ferreira	"	"
Gouveia	Profª	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adonita de Oliveira Lima	Servente	Ananindeua
Antonio Carlos da Cruz Silva	Esc. Datil.	"
Cleide Borges Moreira	Profª	"
Egildo dos Santos Oliveira	Vigia	"
Eliete dos Santos Fagundes	Profª	"
Joana Castro da Costa	"	"
Jonana Soares Lisboa	Servente	"
Leila Maria Bechara Caval-	Esc. Datil.	"
cante	"	"
Manoel Luciano Marques	Vigia	"
Márcia Regina Silva da Silva	Servente	"
Mª da Conceição Aguiar	"	"
Mª da Conceição Moreira da	Profª	"
Silva	"	"
Mª dos Anjos Travasso da	Servente	"
Silva	"	"
Mª Eliana Pastana Silva	Profª	"
Mª Feliz Almeida da Silva	Servente	"
Mª Rita Sousa Nascimento	"	"
Mariana França dos Santos	Profª	"
Nadia da Conceição Soutello	"	"
Bechara	Profª	"
Odilêa Lúcia Lima Nuayed	"	"
Rosângela Nogueira Rodrigues	"	"
Roselene Maia de Araújo	"	"
Sandra Suelly Araújo da Costa	"	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aurora Lobo Fernandes	Servente	Belém
Elizabeth Vilas Boas dos	"	"
Santos	"	"
Gisselle Mª Pamplona dos	Profª	"
Santos	"	"
Mª Betânia Oliveira Peres	"	"
Mª Marlene Gomes de Paiva	Servente	"
Mª Regina Pereira Colares	Merend.	"
Nilde da Costa Penna	Servente	"
Odalêa Azevedo Carvalho e	"	"
Silva	Servente	"
Raimundo Nataniel P. de Paula	Vigia	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonio Auro dos Santos	Vigia	Ananindeua
Gonçalves	"	"
Carmem Cenira Silva de Moraes	Profª	"
Celita Monteiro Chaves	"	"
Edilena Mª Matos Barbosa	"	"
Edvaldo da Cruz Sousa	Vigia	"
Eliane de Abreu Silva	Profª	"
Fátima Pinto Reis	Servente	"
Izabel Silva da Costa	"	"
Kátia de Fátima Batista Barros	Profª	"
Manoel do Couto Martins	Vigia	"
Mª de Fátima da Silva	"	"
Corrêa	Servente	"
Mª do Carmo Aluziário Castano	"	"
Mª Helena Sales de Freitas	"	"
Mª Leonor Vieira Santos	Esc. Datil.	"
Nilda da Costa Neri Martins	Profª	"
Raimunda Souza e Silva	Servente	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Célia Silva Avelar Ribeiro	Esc. Datil.	Belém
Lilian Gorety Silva de Almeida	"	"
Maria Célia Fenório da Silva	Servente	"
Paulo Sérgio Pereira de Miranda	Vigia	"
Rosinete Gomes Teófilo	Profª	"
Sandra Maria Nunes Nascimento	Merend.	"
Sandra Mª Soares de França	Profª	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Domingos Cardoso da Silva	Profª	Belém
Mª do Socorro Tavares	Aux. Secret.	"
Mª Iracema Oliveira de Lima	"	"
Roseane Ferreira de Azevedo	Servente	"
Silvia Letícia Carvalho Alves	Profª	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Catharina Brito de Castro	Esc. Datil.	Belém
Josias Oliveira Marcelino	Vigia	"
Lucilene Mª Lemos	Profª	"
Mª Margarete Santos da	"	"
Conceição	Servente	"
Marília do Socorro Oliveira da	"	"
Silva	Esc. Datil.	"
Pedro Paulo Castro Cardoso	Profª	"
Sônia Maria Machado Rodrigues	"	"
Telma Aparecida dos Anjos Silva	"	"

Telma Maria Louchar Monteiro	Profª	Belém
Terezinha de Jesus Socorro Dias	Servente	"
Terezinha Porto	Profª	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Rosângela de Fátima Franco	"	Belém
Siqueira	Profª	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Geni Braail Oliveira	Servente	Belém

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Edinéia Carvalho de Alafala	Servente	Belém
Francisca Batevão de Lima	Profª	"
Francisco Borges Ferreira	Servente	"
Francisco Pereira da Silva	"	"
Germana Formigoza Borges	"	"
Haroldo Barros de Souza	"	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Mª Noely Lima Ribeiro	Servente	Ananindeua
Riód Cesar da Silva	Profª	"
Rosimere Costa Cardoso	"	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Elen Nívea Guimarães Ribeiro	Esc. Datil.	Belém
Giselle Rebouças de Paula	Profª	"
Patrícia do Socorro Moraes	"	"
Nogueira	Esc. Datil.	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Clarisse Gonçalves Muller	Profª	Ananindeua
Jorgilene Naige Barbosa de	"	"
Azevedo	Profª	"
José Ronaldo Raiol de Mira	Profª	"

NOME	CARGO	Munic.
Arlindo Cesar Almeida Gaspar	-Prof.	Belém
Jacirene Cabelo Souza	-Serv.	"
Luiz Carlos Gomes Rodrigues	-Vigia	"
Luiza Cristina Rocha Magne	-Prof.	"
Mª Estelina de Carmo Neves	"	"
Gomes	-Esc. Datilóg.	"
Rosa de Fátima de Castro Li-	"	"
ma Nunes	-Prof.	"
Sergio Orlando Rocha Barbosa	-Serv.	"
Telma dos Santos Barros	-Esc. Datilóg.	"
Terezinha de Araújo Pinto	-Esc. Datilóg.	"
Viteria Simeny Nunes Neireles	-Esc. Datilóg.	"

NOME	CARGO	Munic.
Ana Maria da Silva Miranda	-Esc. Datilóg.	Belém
Edilma Oliveira de Nascimento	"	"
te	"	"
Eugenia Rodrigues de Araújo	"	"
Lairson Barbosa da Costa	-Professor	"
Lindaurea Nascimento da Fog	"	"
seca	"	"
Noêmia de Matos Barnão	"	"
Olivia de Silva Aguiar	"	"
Raimunda Feliciano Leal	-Esc. Datilóg.	"
Reginalde Célio Almeida de	"	"
Oliveira	"	"
Rita de Cassia Costa Rosa	-Serv.	"
Rose Mary da Silva Moraes	-Esc. Datilóg.	"
Silvia Rejana Costa Rosa	-Serv.	"

NOME	CARGO	Munic.
Ana Lucia Alves de Carvalho	-Aux. de Sec.	Belém
Denyse Figueiredo Cantuária	-Professor	"
Geize Maria Teixeira da Sil-	"	"
va	"	"
Helena Lucia de Maria	-Esc. Datilóg.	"
Maura Lucia de Sousa Olivei	-Professor	"
ra	"	"

NOME	CARGO	Munic.
Aloeu Ribeiro Monte Santo	-Professor	Belém
Claudianilson Quaresma Lima	"	"
Lilian de Fátima Oliveira de	"	"
Jesus	"	"
Maria de Nazaré Rodrigues Re-	-Esc. Datilóg.	"
cha	"	"
Oliveira da Silva Ferreira	"	"

Anexo 95 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Antonia Edilson Gomes da Silva	-Vigia	Belém
Deusa Pinto de Oliveira	-Esc.Datilóg.	"
Edinaldo Sarmiento dos Santos	-Vigia	"
Jorge Antonio dos Santos	-Vigia	"
Jose Demetrio Domingos Freire	-Professor	"
Maria Conceição Silva de Nascimento	-Vigia	"

Anexo 96 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Ariana Valery de Oliveira Souza	-Esc.Datilóg.	Belém
Elenice Cordeiro da Silva	-Vigia	"
Maria das Graças de Souza Teixeira	-Vigia	"
Maria Regina Campos Vale	-Servente	"
Maria Barbosa Machado	-Vigia	"
Ney de Souza Dias	-Vigia	"
Suzane Claudia Gomes Pereira	-Professor	"
Telma Nazaré Valente Evangelista-Servente	-Servente	"

Anexo 97 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Maria Alves da Silva Araújo	-Serv.	Belém
Marielma Barros de Oliveira	-Professor	"
Ronaldê Xavier de Carvalho	-Esc.Datilóg.	"

Anexo 98 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Edivaldo de Carvalho Moraes	-Prof.	Belém
Gizelda Solange Mirandil Martins-Merend.	-Merend.	"
Maria de Lourdes Freitas de Souza-Serv.	-Serv.	"

Anexo 99 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Benedito José Brabo Pantoja	-Prof.	Belém
Elza Maria Barros Costa	-Merend.	"
Raimunda Santana Siqueira	-Merend.	"
Tania do Socorro Oliveira de Souza	-Servente	"

Anexo 100 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Fátima do Socorro Rodrigues Miranda	-Esc.Datilóg.	Belém
Luiz Fernando da Conceição Silva	-Vigia	"
Marcílio dos Santos Correia	-Vigia	"
Solange Maria Teixeira Mescoso	-Esc.Datilóg.	"

Anexo 101 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Ademir José Campos da Silva	-Vigia	Belém

Anexo 102 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Angela Chaves Dias	-Serv.	Belém
Benedito Mário de Sousa	-Vigia	"
Francisco da Silveira Dias	-Vigia	"
Ivonete Maria Nascimento Novaes	-Professor	"
José de Ribamar Abreu Cunha	-Vigia	"
Maria Celia Ferreira Calado	-Esc.Datilóg.	"
Maria da Conceição Pereira	-Serv.	"

Anexo 103 da Port. nº 0220-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Luís Augusto da Rocha de Sousa	-Vigia	Belém
Marcos Bahia Filho	-Vigia	"
Silvia Cardoso dos Santos	-Professor	"

Anexo 104 da Port. nº 0220-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Angelita Ruth Costa Lima	-Serv.	Belém
Carmen Eunice Pinheiro dos Santos	-Esc.Datilóg.	"
Elsa Tavares Pastana	-Serv.	"
Paulo Roberto de Oliveira Brito-Prof.	-Prof.	"
Terezinha de Jesus Dias Annes	-Prof.	"

Anexo 105 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Ariana da Silva Castro	-Prof.	Belém
Analina Silva Almeida	-Vigia	"
Benedito do Nascimento Silva	-Vigia	"
Cláudio da Paixão Silva	-Vigia	"
Edimar Maria Justina Nascimento Garcia	-Serv.	"
Josiane de Sousa Martins	-Professor	"
Maria das Dores Rodrigues da Rocha	-Professor	"
Maria de Rosária Silva	-Professor	"
Maria Josélina Chaves Fogaça	-Serv.	"
Odete Ribeiro Monteiro	-Professor	"
Rosa Maria Martins Santos	-Serv.	"

Anexo 106 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Joana Moraes da Costa Paraense	-Esc.Datilóg.	Belém
Maria das Graças Magalhães de Queiroz	-Serv.	"
Ubirajara Santana Monteiro	-Esc.Datilóg.	"

Anexo 107 da Port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
João Mauro Costa Lima	-Esc.Datilóg.	Belém
Maria Lucia da Silva Santos-Odete da Silva Soares	-Serv.	"
Suzete Barbosa dos Santos	-Esc.Datilóg.	"
Terezinha Martins Teixeira	-Serv.	"

Anexo 108 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Maria José Serrão Tenório	-Serv.	Belém
Maria Miracy Melo da Costa	-Esc.Datilóg.	"

Anexo 109 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Antonio Reginaldo Moraes	-Serv.	Belém
Osme Damascão Gaia de Lima	-Vigia	"
Evandro Tabajara Ferreira da Silva	-Vigia	"
Francisca Ana Félix da Silva-Merend.	-Merend.	"
Mª das Dores Cazarão de Brito	-Prof.	"
Maria de Nazaré Santos Siqueira	-Merend.	"
Maria do Socorro dos Santos Klei	-Esc.Datilóg.	"
Maria Luicinete Rocha da Costa	-Esc.Datilóg.	"
Miguel Geraldo Cavalcante Lessa	-Esc.Datilóg.	"
Rita de Cassia dos Santos Klei	-Esc.Datilóg.	"
Rezinhar Rossana dos Santos Neves-Merend.	-Merend.	"

Anexo 110 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Anilton Cesar Gomes da Silva-Vigia	-Vigia	Belém

Anexo 111 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Augusto Carlos Oliva Neves	-Vigia	Belém
Brasilliano Peixoto Rodrigues	-Esc.Datilóg.	"
João Benilson Maia Gatinho	-Prof.	"
Josefa Lucia de Jesus Lima	-Esc.Datilóg.	"
Leila do Socorro da Paz Santos	-Prof.	"
Mancel Angelo de Castro	-Vigia	"
Mª do Socorro Batista Lobo	-Serv.	"
Mª Dulcelina Barbosa Gomes	-Merend.	"
Maria Maria de Souza	-Serv.	"
Mª Rosineide Ribeiro de Lima	-Merend.	"
Marinalva de Jesus Raiol	-Prof.	"
Marluce do Socorro Souza	-Prof.	"
Martins	-Prof.	"
Natalina do Socorro Souza	-Prof.	"
Martina Paixão	-Prof.	"
Nazare Ferreira de Oliveira-Prof.	-Prof.	"
Sergino Bezerra da Silva	-Serv.	"
Silvia Maria Paixão da Cruz-Prof.	-Prof.	"
Simony Matos da Silva	-Serv.	"

Anexo 112 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Dulcilene França da Silva	-Prof.	Belém
Edilson do Nascimento Silva	-Vigia	"
Inês Cardoso Rodrigues	-Serv.	2
José de Jesus da Paixão Cardoso	-Vigia	"
Maria Clara Tavares Pinto	-Merend.	"
Nantilde do Socorro Rodrigues-Prof.	-Prof.	"

Anexo 113 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Agostinho Benedito Raiol Nunes Maciel	-Prof.	Belém
Antonio Guilherme Melo de Lima	-Vigia	"
Cruzeta da Luz Palheta	-Serv.	"
Jacira Moraes Cruz	-Serv.	"
Jorge Emanuel Wadi Santos	-Prof.	"
Lizete Costa dos Santos	-Serv.	"
Maria Adelaide Soares Lopes	-Serv.	"
Mª Delina Coelho Lacerda	-Serv.	"
Mª Helena da Silva Amaral	-Serv.	"
Mariana de Vilhena Nonato	-Serv.	"
Marinalva Tomaz de Souza	-Merend.	"
Odezia Barias Braga	-Prof.	"

- Raimunda Veloso de Almeida	-Merend.	Belém
- Raimundo José de Lima Araújo	-Vigia	"
- Terezinha Rodrigues de Souza	-Serv.	"

Anexo 065 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
- Angela Dorotéia Penelva dos Santos	-Serv.	Belém
- Marcia Dantas de Oliveira	-Merend.	"
- Maria da Conceição Marques Farias	-Serv.	"

Anexo 066 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
- Aurélio Leal Correia	-Serv.	Belém
- Benedito Batista da Conceição	-Vigia	"
- Graça de Nazaré Carvalho Neves	-Serv.	"

- Graciete de Oliveira Araújo	-Serv.	"
- Katia Regina dos Santos Duarte	-Prof.	"
- Manoel Benedito Rodrigues de Freitas	-Vigia	"
- Maria Darcy Oliveira dos Santos	-Serv.	"
- Maria das Graças Miranda do Carmo	-Serv.	"
- Maria do Socorro Bergeron Lago	-Prof.	"
- Maria de Lourdes da Gama Soares	-Serv.	"
- Neuracl Silveira Aguiar	-Serv.	"
- Onilda Silva Faria	-Serv.	"
- Raimunda do Pilar Costa Cerrea	-Esc.Datilóg.	"
- Rosângela Queiroz Bahia	-Prof.	"
- Silvia Sá Barbosa	-Esc.Datilóg.	"
- Simone Silva Carvalho	-Serv.	"
- Solange Oliveira Pereira	-Serv.	"

Anexo 067 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
- Genilson Adolfo Soares	-Prof.Dat.	Belém
- José Wilson Nunes Fernandes	-Esc.	"
- Maria Celia da Costa	-Esc.Datilóg.	"
- Maria das Graças da Silva Soares	-Esc.Datilóg.	"

Anexo 045 da Port. nº 0200-B/93-DAPE de 08.03.93

Nome:	Cargo:	Munic.
Graciliano Barbosa	-Vigia	Belém
Rosa Maria de Melo Correia	-Esc.Dat.	"
Rosângela do Socorro Lobato Vieira	-Aux.Sec.	"

Anexo 115 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Kelli Modesto Carvalho	Esc.datil.	Belém
Benedito de Jesus Menezes	"	"

Anexo 116 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Carmem Lúcia Campelo Palheta	Profª	Ananindeua
Doralicy Pereira Gomes	"	"
Expedita Rosa da Cunha	Merend.	"
Joana dos Santos Costa	Servente	"
Leocádia Braga do Nascimento	Merend.	"
Luiz Avelino de Souza	Vigia	"
Mª das Graças Marques dos Reis	Profª	"
Mª Erondina Nascimento Sá	Servente	"
Mª Francinete Pereira da Silva	Esc. Datil.	"
Mª Graciete Araújo da Costa	Servente	"
Tomásia de Jesus Ferreira	Profª	"

Anexo 117 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Elisadélia Lagoia de Macedo	Profª	Belém

Anexo 118 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alexandre Luiz Ramos Teixeira	Vigia	Belém
Ana Claudia Croelhas de Oliveira	Esc. Datil.	"
Ana Patricia da Rocha de Sousa	Esc. Datil.	"
Aracy Mª Silva de Aquino	Profª	"
Armando da Conceição Palha	Vigia	"
Carmem Beatriz Lobato dos Santos	Servente	"
Ducinelma do Socorro de Jesus Machado	"	"
Elson Machado da Silva	Profª	"
Iacy Mª de Souza Oliveira	Esc. Datil.	"
Ivanete de Araújo Leão	Merend.	"
José da Silva	Vigia	"
Julietta Cunha da Silva	Profª	"
Manoel de Lima e Silva	Servente	"
Marcia do Socorro Araújo Barata	Merend.	"
Maria Creusa Pereira	Servente	"
Mª de Nazaré Ramos Souto	Merend.	"
Maria do Socorro Brasil	Servente	"
Paulo Sérgio Flôr de Souza	"	"
Reginaldo Pinto	"	"

Rita Maria Lobato Cardoso	Profª	Belém
Roseli de Fátima Santos Araújo	Esc. Datil.	"
Sandra Regina da Silva Monteiro	"	"
Valdeci Froz do Nascimento	Vigia	"
Vitória Maria Oliveira	"	"
Cristo	Profª	"

Anexo 119 da port.0200-B/93-DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Angela Maria Siqueira Bastos	Servente	Belém
Josinete Oliveira Braga	"	"
Maria da Luz Moraes Ferreira	"	"
Sabdra Cunha e Silva	"	"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0529

CADERNO 3

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.430

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1993

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
120	Afonso de Figueiredo Villarroel	Profº	Belém
	Cláudio Monteiro dos Santos	Servente	"
	Gilmar Mota Rodrigues de Souza	Aux.Secret.	"
	Lindaci Oliveira dos Anjos	Merend.	"
	Luiza dos Santos Aires	Servente	"
	Maria Alba de Souza Belfor	Esc. Datil.	"
	Maria do Carmo Araújo	"	"
	Paulo Guilherme do Santos Mendes	Profº	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
121	Denis Robson da Cunha Mattos	Profº	Belém
	Elson dos Santos Costa	Vigia	"
	Ida Carmem Barbosa Gomes	Esc. atil.	"
	Mª do Socorro Monteiro dos Reis	Esc. Datil.	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
122	Alacidi da Veiga Farias	Esc. Datil.	Belém

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
123	Ana Célia Sfair Alvares Barbosa	Profº	Belém
	Carlos Alberto Conceição da Silva	Profº	"
	Carlos Sidney dos Santos Cidade Nascimento	Profº	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
123	Douglas de Jesus Ferreira	Profº	Belém
	Elisângela Sulane Pena Lima	Servente	"
	Giselle Bezerra Souza	Profº	"
	João Batista Alves da Fonseca	Profº	"
	Maria de Nazaré Bastos Fonseca	Esc. Datil.	"
	Sônia Mª Botelho de Aviz	Merend.	"
	Virginia da Conceição Souza de Moura	Profº	"
	Weldon de Oliveira	Vigia	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
124	Helena Maria Vilhena de Azevedo	Profº	Belém
	Mª das Neves da Silva Nascimento	Servente	"
	Mª do Socorro Rodrigues Rocha	Profº	"
	Petolila do Carmo Conceição	Servente	"
	Tevaldo da Silva Santos	Vigia	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
125	Ana Márcia Ferreira Batista	Profº	Ananindeua
	Luiz Tadeu da Costa	"	"
	Mª de Fátima Avelar Azevedo	Esc. Datil.	"
	Sidney da Silva Hage	"	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
126	João das Graças Farias Figueiredo	Vigia	Belém
	Nestor de Souza Bezerra	"	"
	Nilo de Lima Bastos Júnior	Esc. Datil.	"
	Regina dos Santos Almeida	"	"
	Rosa Fabiela Oliveira do Couto	"	"
	Rosângela Siqueira de Oliveira	Servente	"
	Vera Lúcia Mendonça de Souza	Esc. Datil.	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
127	Inaldo Souza Moraes	Vigia	Belém
	João Batista Ruivo de Araújo	Profº	"
	João Rubens Barreto Araújo	Profº	"
	José Marcelino da Silva Dias	Profº	"
	José Maria da Silva Farias	Profº	"
	Luiz da Silva Viana	Profº	"

Mª Regina Barbosa Costa	Profº	Belém
Pedro Paulo Evangelista da Silva	Vigia	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
128	Dário Pinto Merca	Profº	Ananindeua
	Edivana Andréia Rodrigues Brito	Esc. Datil.	"
	Jerson Braga Rodrigues	"	"
	Paulo Jean Benício do Rêgo	"	"
	Raimiro Afonso Freire Silva	Profº	"
	Roseana Lúcia da Costa	Aux.Secret.	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
129	Ana Maria Correia Tavares	Profº	Ananindeua
	Aristolêa Moraes de Melo	Servente	"
	Bárbara da Conceição Feio	Esc. Datil.	"
	Cláudia Correea Pantoja	Servente	"
	Deonizir do Monte Farias	"	"
	Elcio José Barbosa Martins	Profº	"
	Elisiana Belém de Lima	Servente	"
	Elisiana de Fátima Nascimento Rates	Aux.Secret.	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
129	Elizete do Socorro Batista Ramos	Profº	"
	Iramilson Ferreira Feitosa	Servente	"
	Jacilene Miranda Costa	Profº	"
	Jorge Valente Farias	Vigia	"
	Luciola Ferreira Tente	Profº	"
	Manoel de Nazareno Sousa Farias	Vigia	"
	Manoel Maria Padilha Gomes	Esc. Datil.	"
	Mª da Ressureição Maués Monteiro	Profº	"
	Mª de Jesus Pereira de Paula	Merend.	"
	Mª de Nazaré Leal Medeiros	Servente	"
	Mª de Nazaré Montalvão Valério	Profº	"
	Mª do Socorro Barroso Magno	Servente	"
	Mª do Socorro Ferreira da Cunha	Profº	"
	Mª Emilia da Silva Carvalho	Profº	"
	Mª Helena Moreira Mendonça	Servente	"
	Mª José Pigueiredo Campos	Profº	"
	Nazaré Belém de Lima	Servente	"
	Nilse Marques Araújo	Aux.Secret.	"
	Orlando Athayde Feio de Souza	Esc. atil.	"
	Orninda Ferreira da Costa	Servente	"
	Patricia Andreia Cardoso de Freitas	Profº	"

Quedima Leão dos Santos	Esc. Datil.	Ananindeua
Raimunda Barbosa da Costa	Profº	"
Rosa Mª Navegantes da Silva	Servente	"
Shirlei Cristina Santos Gonçalves	Profº	"
Sônia Mª Souza de Araújo	Profº	"
Terezinha Alves Aguiar	Servente	"
Valdenora Assunção Navegantes	"	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
130	Adisen Farias de Jesus	Profº	Belém
	Altina Maria de Almeida Araújo	"	"
	Angela Celeste da Chagas Moura	"	"
	Arcelina Correea do Nascimento	Esc. Datil.	"
	Arcelina Fernandes de Oliveira	Servente	"
	Aurelina Pinheiro de Oliveira	"	"
	Carlos Alexandre Leão Bordalo	Profº	"
	Catarina Mª Costa dos Santos	"	"
	Cleonice Saraiva de Souza Damasceno	Servente	"
	Deuselia maria da Silva Nogueira	Profº	"
	Duacir Antonio Vicente	"	"
	Eliza Pinheiro Vasconcelos	Servente	"
	Emilia Gonçalves Rodrigues	Profº	"
	Enadir Maria Bastos	Servente	"
	Hélio Silva de Souza	Esc. Datil.	"
	Inácio Pantoja	Profº	"
	Italo Fiel de Carvalho	Esc. Datil.	"
	IVânia Neves Corrêa	Profº	"
	João Carlos da Silva Machado	Vigia	"
	Josefa da Silva Pereira	Profº	"
	Léa Carmem da Silva Nascimento	"	"
	Mª Crinaurea de Souza Silva	"	"
	Mª de Fátima Oliveira Pereira	"	"
	Mª de Nazaré Marques Freitas	"	"
	Maria Elena Couto Coelho	"	"
	Maria Flaviana do Couto da Silva	"	"
	Maria Isaura Chaves Carvalho	"	"
	Maria José da Silva Goés	Servente	"
	Maria Neuza Andrade Bezerra	"	"
	Marilda Muniz Rodrigues	Profº	"
	Marinalda Dias Machado	Servente	"
	Nazareno Ronaldo Santos Santiago	Profº	"

Odileida Saraiva Junqueira	Esc. Datil.	"
Oláide da Silva Monteiro	Profº	"
Osley Maria dos Santos Rocha	"	"
Osmarina Araújo Ribeiro	Servente	"
Samia Maria Pães Brayd de Oliveira	Profº	"
Selma Araújo de Pinho Ferreira	"	"
Sidney da Silva Monteiro	Vigia	"
Teresa Cristina Ferreira Pereira	Profº	Belém
Terezinha de Jesus Silva da Costa	"	"
Wânia das Neves Pereira de Souza	"	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
131	Alcineia Costa Maciel	Profº	Ananindeua
	Edson Silva Teixeira	Vigia	Ananindeua
	Elisângela Bulhões Barbosa	Servente	"
	Inez Benevides Ramos	Profº	"
	Joana dos Santos Sodré	Servente	"
	Luiz Carlos Costa Ferreira	Profº	"
	Marcelo Silva Andrade	"	"
	Mª Anete Ribeiro Menezes	"	"
	Maria do Socorro Melo	"	"
	Mauro Rodrigues Alavares	"	"
	Pedro Guerreiro Martorano	"	"
	Regina Uchôa Azevedo do Nascimento	"	"
	Rosiclêa Reis de Castro	Servente	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
132	José de Ribamar Caldas de Souza	Vigia	Belém
	Luiz Guilherme de Souza Amaral	"	"
	Luiz Cavalcante Siqueira	Esc. Datil.	"
	Mª Alice Pinto Silva	Servente	"
	Mª Lindalva de Oliveira Lima	"	"
	Nazaré Freitas Pantoja	Merendeira	"
	Odiléia Mª da Costa Tavares	Servente	"
	Sebastião da Silva Melo	Vigia	"

ANEXO	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
133	Kleber da Costa Lobo	Profº	Ananindeua

CP93/0004410-0

(Fat. nº 10.015772, Reg. nº 10.015772, Dia: 19/03/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS:

1391 de 09.03.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Albanisa Amaral da Costa, prof. na EE. Jarbas Passarinho, no período de 02.04.93 a 30.06.93, referente ao quinq. de 02.04.86 a 01.04.91.

CP93/0004353-6

1392 de 09.03.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Maria Antonia Maciel Gonçalves, prof. na EE. Versador Gonçalo Duarte, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 0.03.86 a 28.02.91.

CP93/0004361-7

1393 de 09.03.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Acrisia da Silva Marciano, Ag. Administrativo, na EE. José A. Ribeiro, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91.

CP93/0004369-2

1560 de 12.03.93-Designar Sonia Maria Fecury Castelo Branco, professor, para exercer até ulterior de liberação, a função de Vice-Diretor da EE. Norma. Morhy, nesta Capital.

CP93/0004418-4

0285-B/93 de 10.03.93-T/S/Efeito a Port.1142/93 de 01.03.93, que designou Isabel Maria Dígola Matiello professor, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio GEP.DAS.011.3, no DESG/SEDUC, durante o impedimento do titular, no período de 08.02.93 a 09.03.93.

CP93/0004402-8

1659 de 12.03.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Rosalva Maria Fernandes Quintella, prof. na EE. Jureto Chermont, no período de 22.03.93 a 19.06.93, referente ao quinq. de 14.02.68 a 13.02.73.

CP93/0004322-6

Port.1450 de 11.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Reginaldo Mauro Cunha Bória, adm, lotado na Divisão de Patrimônio Mobiliário, no município de Belém, no período de 18.1.93 a 1.2.93.

CP93/0004641-1

Port.1451 de 11.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Raimunda Bandeira Monteiro, profª Col, lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no município de Belém, no período de 14.1.93 a 12.2.93.

CP93/0004298-0

Port.1452 de 11.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Raimunda Bandeira Monteiro, profª, lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no período de 14.1.93 a 12.2.93.

CP93/0004635-7

Port.1454 de 11.3.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Ivandete Maria Nascimento Melo, profª Col, lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no município de Belém, no período de 5.1.93 a 19.1.93.

CP93/0004649-71

Port.1455 de 11.3.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Claudete da Silva, profª, lotada na EE Deodoro / de Mendonça, no município de Belém, no período de 30.12.92 a 27.2.93.

CP93/0004619-5

Port.1456 de 11.3.93-Conceder 90 dias de L/S/Pror. a João Batista Pereira de Souza, ag.elet, lotado na EE Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 21.1.93 a 20.4.93.

CP93/0004603-9

Port.1457 de 11.3.93-Conceder 15 dias de L/S/Pror. a João de Luz Alves dos Santos, serv, lotado no Departamento de Educação Especial, no município de Belém, no período de 31.12.92 a 14.1.93.

CP93/0004243-2

Port.1458 de 11.3.93-Conceder 40 dias de L/S/Pror. a Maria Brito Vale do Nascimento, ag.port, lotada na EE Pedro Amazonas Pedroso, no município de Belém, no período de 20.1.93 a 28.2.93.

CP93/0004275-0

Port.1459 de 11.3.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Esmeralda Helena Albuquerque Coelho, insp.alum, lotada na EE Instituto de Educação do Pará, no município de Belém, no período de 4.1.93 a 4.3.93.

CP93/0004291-2

Port.1460 de 11.3.93-Conceder 120 dias de L/S/Pror. a Giro das Chagas Pimenta, profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no município de Belém, no período de 5.1.93 a 4.5.93.

CP93/0004595-4

Port.1461 de 11.3.93-Conceder 21 dias de L/S/Pror. a Bendita Gomes de Oliveira, profª, lotada na Divisão de Currículo, no município de Belém, no período de 11.1.93 a 31.1.93.

CP93/0004596-2

Port.1462 de 11.3.93-Conceder 20 dias de L/S/Pror. a Ana Maria de Lima Barbosa, profª, lotada na UT Iolanda M. Silva, no município de Belém, no período de 17.1.93 a 5.2.93.

CP93/0004650-0

Port.1467 de 11.3.93-Conceder 45 dias de férias a Sílvia Regina dos Prazeres Campos Camarão, profª, lotada no Gabinete do Secretário, no município de Belém, no período de 10.5.93 a 23.6.93.

CP93/0004283-1

Port.1488 de 11.3.93-Conceder 30 dias de férias a Moyses Mauricio Hamoy Júnior, mat.5310091/018, lotado no Departamento de Apoio Operacional, no município de Belém, no período de 12.7.93 a 10.8.93.

CP93/0004300-5

Port.1489 de 11.3.93-Conceder 45 dias de férias a Joana Lobato Dias, profª, lotada na EE Orlando Bitar no município de Belém, no período de 1.5.93 a 14.6.93.

CP93/0004627-6

Port.1490 de 11.3.93-Conceder 45 dias de férias a Astrid Maria Flael Cabral Braches Soares, profª, lotada no Depto de Administração Patrimonial, no município de Belém, no período de 1.3.93 a 14.4.93.

CP93/0004235-1

Port.1491 de 11.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Olgarina Amador Damasceno, insp.alum, lotada na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 13.1.93 a 11.2.93.

CP93/0004594-6

Port.1492 de 11.3.93-Conceder 40 dias de L/Saúde a Inicial da Conceição da Silva Marques, profª, lotada na UT Profª Iolanda M. Silva, no município de Belém, no período de 25.1.93 a 5.3.93.

CP93/0004267-0

Port.1510 de 12.3.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Graciete Cunha da Paixão, ag.port, lotada na EE Artur Porto, no município de Belém, no período de 21.12.92 a 19.4.93.

CP93/0004620-9

Port.1526 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Maria das Graças Pimenta de Souza, insp.alum, lotada na EE Artur Porto, no município de Belém, no período de 2.4.93 a 30.6.93, ref. ao quinq. de 13.8.87 a 12.8.92.

CP93/0004605-5

Port.1527 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Maria José Borges de Souza, ag.port, lotada na EE Dr. Antonio Teixeira Guedes, no município de Ananindeua, no período de 1.3.93 a 29.5.93, ref. ao quinq. de 31.10.87 a 30.10.92.

CP93/0004613-6

Port.1528 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Sônia Regina Santana Pereira, profª, lotada na ERC Ponte Viva, no município de Belém, no período de 1.4.93 a 29.6.93, ref. ao quinq. de 23.3.82 a 22.3.87.

CP93/0004636-5

Port.1529 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Nilma Cristina Lopes de Souza Camara, profª, lotada na EE Pte Costa e Silva, no município de Belém, no período de 1.4.93 a 29.6.93, ref. ao quinq. de 17.2.87 a 16.2.92.

CP93/0004643-8

Port.1530 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Maria de Nazaré de Freitas, profª, lotada na EE Benjamin Constant, no município de Belém, no período de 1.4.93 a 29.6.93, ref. ao quinq. de 31.7.84 a 30.7.89.

CP93/0004315-3

Port.1531 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Aldemora Nazare Feres de Souza, profª, lotada na ERC Ponte Viva, no município de Belém, no período de 5.4.93 a 3.7.93, ref. ao quinq. de 11.3.85 a 10.3.90.

CP93/0004628-4

Port.1532 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Especial a Célia Maria Travassos da Paixão, ag.port, lotada na EE Domingos Acauteuassu Nunes, no município de Belém, no período de 5.4.93 a 3.7.93, ref. ao quinq. de 1.3.87 a 28.2.92.

CP93/0004597-0

Port.1630 de 12.3.93-Conceder 120 dias de L/Repouso a Maria Regina Monteiro de Castro, serv, lotada na EE Profª Velina Anglada, no município de Belém, no período de 2.2.93 a 1.6.93.

CP93/0004604-7

Port.1631 de 12.3.93-Conceder 120 dias de L/Repouso a Dedadir Correa Pantoja, profª, lotada na ERC Cristo Redentor, no município de Ananindeua, no período de 29.1.93 a 28.5.93.

CP93/0004612-8

Port.1511 de 12.3.93-Conceder 45 dias de férias a Aldemora Nazare Feres de Souza, profª, lotada na ERC Ponte Viva, no município de Belém, no período de 4.7.93 a 17.8.93.

CP93/0004651-9

Port.1512 de 12.3.93-Conceder 30 dias de férias a Angelina de Melo Cruz, serv, lotada na EE Eunice Weaver, no município de Icoaraci, no período de 1.5.93 a 30.5.93.

CP93/0004659-4

Port.1513 de 12.3.93-Conceder 16 dias de L/Saúde a Amélia Cristina Vilhena Cavalcante, profª, lotada na EE Augusto Montenegro, no município de Belém, no período de 14.1.93 a 29.1.93.

CP93/0004658-6

Port.1514 de 12.3.93-Conceder 05 dias de L/Saúde a Conceição Maria Silva Oliveira, profª, lotada na EE Camilo Salgado, no município de Belém, no período de 4.1.93 a 8.1.93.

CP93/0004657-8

Port.1515 de 12.3.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Maria Izaura Andrade dos Santos, ag.port, na EE Connelly de Barros, no município de Belém, no período de 5.1.93 a 5.3.93.

CP93/0004665-9

Port.1516 de 12.3.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Domiciano Carvalho da Costa, profª, lotado na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém, no período de 19.1.93 a 7.2.93.

CP93/0004673-0

Port.1517 de 12.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Deusarina Marinho Espinosa, ag.port, lotado na EE Antonia Paes da Silva, no período de 13.1.93 a 11.2.93.

CP93/0004666-7

Port.1518 de 12.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Célia Peres de Souza, profª, na EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém, no período de 12.1 a 10.2.93.

CP93/0004644-6

Port.1519 de 12.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Itaporanga Bernardo Pereira de Souza, profª, lotado na EE E. S. Ferreira, no município de Belém, no período de 11.1 a 25.1.93.

CP93/0004629-2

Port.1520 de 12.3.93-Conceder 07 dias de L/Saúde a Ana Marialva dos Santos Moraes, serv, lotada na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 15.1 a 21.1.93.

CP93/0004637-3

Port.1521 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/Saúde a Raimunda Cardoso de Souza, ag.port, lotada na ERC Aurora Bahia, no município de Belém, no período de 9.12.92 a 8.3.93.

CP93/0004652-7

Port.1522 de 12.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria Adalcimira de Oliveira, profª, lotada na EE Eunice Weaver, no município de Icoaraci, no período de 28.12.92 a 26.1.93.

CP93/0004660-8

Port.1523 de 12.3.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Emilia Campos Ferreira, profª, lotada na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 25.1.93 a 25.3.93.

CP93/0004674-8

Port.1524 de 12.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Elza Correa da Fonseca, serv, lotada na EE Frei Daniel, no município de Belém, no período de 4.1 a 18.1.93.

CP93/0004682-9

Port.1525 de 12.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Antonia Eina Pimenta dos Santos, profª, lotada na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém no período de 13.1 a 27.1.93.

CP93/0004681-0

Port.1533 de 12.3.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Maria Raimunda Miranda Pinheiro, serv, lotada na EE Artur Porto, no município de Belém, no período de 16.1.93 a 16.3.93.

CP93/0004667-5

Port.1534 de 12.3.93-Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Ana Rosa dos Santos Lima, profª, lotada na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém. no período de 10.1 a 8.2.93.

CP93/0004675-6

Port.1535 de 12.3.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Pror. a Lindalva Batista da Piedade Cunha, profª, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no município de Belém, no período de 24.12.92 a 6.2.93.

CP93/0004668-3

Port.1536 de 12.3.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Sebastiana Tavares de Melo, ag.adm, lotada na EE Artur Porto, no município de Belém, no período de 4.1.93 a 4.3.93.

CP93/0004676-4

Port.1537 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Maria Auxiliadora Campos Guimarães, ag.adm, lotada na EE Antonia Paes da Silva, no município de Belém, no período de 30.1.93 a 29.4.93.

CP93/0004241-6

Port.1538 de 12.3.93-Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Heloisa de Fátima Goes Maciel, profª, lotada na EE Augusto Montenegro, no município de Belém, no período de 17.1 a 16.4.93.

CP93/0004645-4

Port.1539 de 12.3.93-Conceder 21 dias de L/Assist. a Edilza Pereira Rodrigues, serv, lotada na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém, no período de 8.1 a 28.1.93.

CP93/0004653-5

Port.1540 de 12.3.93-Conceder 20 dias de L/Assist. a Consuelo de Nazaré Silva da Silva, profª, lotada na ERC Catarina Labouré, no município de Belém, no período de 4.1 a 23.1.93.

CP93/0004661-6

Port.1602 de 12.3.93-Conceder 37 dias de L/Saúde a Jerônimo Carlos de Oliveira Barnabé, esc.datil, lotada na EE Camilo Salgado, no município de Belém, no período de 4.1.93 a 9.2.93.

CP93/0004669-1

Port.1603 de 12.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Manoel Conceição da Costa, ag.port, lotado na ERC Associação Cristã do Bengui, no município de Ananindeua, no período de 9.1.93 a 23.1.93.

CP93/0004292-0

Port.1604 de 12.3.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Jovana de Pinho Viana, merend, lotada na EE Celina A Anglada, no município de Belém, no período de 8.1 a 6.2.93.

CP93/0004683-7

Port.1605 de 12.3.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Irandir Nogueira Lima Bedran, ag.adm, lotada na EE Frei Daniel, no município de Belém, no período de 5.1 a 24.1.93.

CP93/0004684-5

Port.1606 de 12.3.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Vilma Muniz Teixeira, ag.port, lotada na EE Antonia Paes da Silva, no município de Belém, no período de 15.1.93 a 3.2.93.

CP93/0004677-2

Port.1607 de 12.3.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Vanja Natalina Hibeiro Tavares, insp.alum, lotada na EE Anibal Duarte, no período de 8.1.93 a 21.2.93.

CP93/0004259-9

Port.1608 de 12.3.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Marlene Quemel Barbosa, profª, lotada na EE Profª Donatila Santana Lopes, no município de Belém, no período de 4.1 a 4.3.93.

CP93/0004630-6

Port.1609 de 12.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Jorge Luiz de Oliveira Carneiro, vigia, lotado na EE D. Pedro II, no município de Belém, no período de 5.1.93 a 19.1.93.

CP93/0004614-4

Port.1610 de 12.3.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Cleide Nazaré Moura do Amaral, esc.datil, lotada na EE Dr. Carlos Guimarães, no município de Belém, no período de 16.1.93 a 30.1.93.

CP93/0004606-3

Port.1611 de 12.3.93-Conceder 40 dias de L/Saúde a Maria do Socorro Barros, profª, lotado na ERC Associação Cristã do Bengui, no município de Ananindeua, no período de 7.1 a 15.2.93.

CP93/0004622-5

Port.1612 de 12.3.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Ana Cristina Moraes de Souza, profª, lotada na EE Camilo Salgado, no município de Belém, no período de 11.1 a 30.1.93.

CP93/0004598-9

- Port.nº1465-93 de 11.03.93 Conceder 30 dias de L Saúde Prorrog. a Francisca M da Silva, na EE Manoel G Silva, no mun. de Bragança, no período de 20.11.92 a 19.12.92.

CP93/0004781-7

- Port.nº1466-93 de 11.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrog. a Dilza Fátima P Ferreira, na EE Dr Vicente Maués, no mun. de Abaetetuba, no período de 25.11.92 a 24.12.92.

CP93/0004782-5

- Port.nº1470-93 de 11.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Geraldina C Martins, na EE Deusuiza M de Albuquerque, no mun. de Marabá, no período de 24.11.92 a 22.01.93.

CP93/0004734-5

- Port.nº1471-93 de 11.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Raimunda N Pereira, na EE Ida Valmont, no mun. de Marabá, no período de 12.11.92 a 10.01.93.

CP93/0004343-9

- Port.nº1472-93 de 11.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Raimunda Jesus da S Oliveira, na EE Ifan Josias C da Silva, no mun. de Viseu, no período de 14.11.92 a 13.12.92.

CP93/0004742-6

- Port.nº1473-93 de 11.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Padilha do Vale, na EE Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 04.12.92 a 02.01.93.

CP93/0004750-7

- Port.nº1474-93 de 11.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mário Furtado de Sousa, na EE Boívar B da Silva, no mun. de Bragança, no período de 08.10.92 a 06.12.92.

CP93/0004758-2

- Port.nº1475-93 de 11.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Joana M Rodrigues, na ERC Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, no período de 04.11.92 a 02.01.93.

CP93/0004766-3

- Port.nº1476-93 de 11.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Osmarino S Ferreira, na EE Casa do Ben-tivi, no mun. de Abaetetuba, no período de 25.11.92 a 23.01.93.

CP93/0004774-4

- Port.nº1479-93 de 11.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrog. a Osvaldo Ramos P da Silva, na EE Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 29.12.92 a 27.01.93.

CP93/0004743-4

- Port.nº1480-93 de 11.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Raimunda de Oliveira Silva, na EE Con. Batista Campos, no mun. de Barcarena, no período de 24.11.92 a 23.03.93.

CP93/0004719-1

- Port.nº1483-93 de 11.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Antonio Edson P Ribeiro, na EE José de Anchieta, no mun. de Bragança, no período de 06.12.92 a 03.02.93.

CP93/0004695-0

- Port.nº1484-93 de 11.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrog. a Antonio Luiz C Lobato, na EE Terezinha de Jesus F Lima, no mun. de Abaetetuba, no período de 12.11.92 a 11.12.92.

CP93/0004711-6

- Port.nº1485-93 de 11.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Mª. de Oliveira Souza, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 07.12.92 a 06.03.93.

CP93/0004703-5

- Port.nº1486-93 de 11.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Joselito José Farias, na EE Prof Laura Ribeiro, no mun. de Abaetetuba, no período de 16.10.92 a 13.01.93.

CP93/0004727-2

- Port.nº1566-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde Prorrog. a Almir de Aquino Lima, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 23.10.92 a 06.11.92.

CP93/0004735-3

- Port.nº1567-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Maria Gomes de Almeida, na EE Acy de Barros Pereira, no mun. de Xinguara, no período de 04.12.92 a 02.04.93.

CP93/0004751-5

- Port.nº1568-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Julieta das Graças N e Silva, na EE Feliciano Rodrigues, no mun. de S Caetano de Odiveiras, no período de 07.10.92 a 03.02.93.

CP93/0004759-0

- Port.nº1569-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ilma Loureiro dos Anjos, na EE S Sebastião, no mun. de Faro, no per. de 5.11.92 a 4.3.93.

CP93/0004277-7

- Port.nº1570-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Elmira A Costa, na EE Acy de J B Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia, no período de 07.12.92 a 05.04.93.

CP93/0004760-4

- Port.nº1571-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Isabel Cardoso, na EE Osvaldo B Farias, no mun. de S Caetano de Odiveiras, no período de 19.11.92 a 18.03.93.

CP93/0004768-0

- Port.nº1591-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Almir de Aquino Lima, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 08.10.92 a 22.10.92.

CP93/0004767-1

- Port.nº1686-93 de 12.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Helena da Conceição A Ribeiro, na EE Prof Maximiliano A Rodrigues, no mun. de Abaetetuba, correap. ao quinq. de 22.03.85 a 21.03.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92.

CP93/0004775-2

- Port.nº1687-93 de 12.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a José Hermen F dos Reis, na ERC O Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá, no período de 26.10.92 a 23.01.93.

CP93/0004776-0

- Port.nº1698-93 de 15.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Tereza Cristina F Gomes, na EE D Mário de M Villas Boas, no mun. de Bujaru, no período de 23.01.93 a 22.05.93.

CP93/0004752-3

- Port.nº1700-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Eurica Ferreira Leite, na EE Olavo Bi-lac, no mun. de Mãe do Rio, correap. ao quinq. de 11.05.87 a 10.05.92, no período de 01.04.93 a 29.06.93.

CP93/0004712-4

- Port.nº1809-93 de 16.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Cláudio Duarte Teixeira, na EE Dom Alonso, no mun. de Soure, no período de 28.12.92 a 25.02.93.

CP93/0004704-3

- Port.nº0294-B/93 de 17.03.93 Dispensar, Osmar Ferreira da Cruz, matr.nº0380466/016, Esc. Datilógrafo da função de Secretário PG3 da EE Inácio Moura, no mun. de Stª. Antonio do Tauá, a partir de 20.01.93.

CP93/0004285-8

- Port.nº010-93 de 10.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. José B de Souza, na EE Felipe Patrô-ni, no mun. de Acará, no período de 2.1.92 a 1.5.93

CP93/0004372-1

- Port.nº011-93 de 02.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Sandra Lúcia R dos Santos, na EE Profª Izabel Barral, no mun. de Acará, no período de 15.02.93 a 14.06.93.

CP93/0004744-2

- Port.nº012-93 de 02.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rosiane Santos Foro, na EE Alacid Nunes no mun. de Acará, no período de 01.03 a 28.06.93.

CP93/0004335-8

- Port.nº016-93 de 02.03.93 Autorizar Célia Mª Borges, matr.nº0417769-019, Prof ADI na EE Prete Vargas no mun. de Tomé-Açu, a participar do Curso de Lic. Plena em Geografia, no per. de 01.02 a 13.03.93.

CP93/0004327-7

- Port.nº017-93 de 16.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. das Graças M dos Santos, na EE Preste Vargas, no mun. de Tomé-Açu, no per. de 01 a 30.03.93.

CP93/0004319-6

- Port.nº67-93 de 19.02.93 Autorizar Raimunda Gonçalves Abreu, matr.nº0261602/019, Prof na EE Pláci-do de Castro, no mun. de Santarém, a participar do Curso de Lic. Plena em Ciências, no período de 01.02 a 24.03.93.

CP93/0004736-1

- Port.nº68-93 de 19.02.93 Autorizar Mª. Georgete Pessoa Cunha, matr.nº0263303/019, Prof na EE Pláci-do de Castro, no mun. de Santarém, a participar do Curso de Lic. Plena em História, no período de 01.02 a 20.03.93.

CP93/0004301-3

- Port.nº83-93 de 05.03.93 Autorizar Ivani Silva Brito, matr.nº0267295/013, Prof na EE Antonio B Belo de Carvalho, no mun. de Santarém, a participar do Curso de Licenciatura Plena em Matemática no período de 01.02 a 20.03.93.

CP93/0004696-9

- Port.nº84-93 de 05.03.93 Autorizar Paulo César Maia de Oliveira, matr.nº0268240/010, Prof. na EE Antonio B Belo de Carvalho, no mun. de Santarém, a participar do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, no período de 01.02 a 20.03.93.

CP93/0004269-6

- Port.nº155-93 de 15.03.93 Autorizar Francisco Jo-sé Maués Ferreira, matr.nº5298156/011, Prof na EE S Fancisco Xavier, no mun. de Abaetetuba a participar do Curso de Licenciatura Plena em Letras no período de 16.02.93 a 13.03.93.

CP93/0004720-5

- Port.nº148-93 de 03.03.93 Retificar na Port. nº. 005722/92 de 18.05.92, que concedeu (90) dias de L Especial a Edinéia do Socorro Oliveira Pinheiro, na EE E Bou-Habib, no mun. de Abaetetuba, o período de 01.08.92 a 27.10.92 para 12.02.93 a 12.05.93 correspondente ao quinquênio de 02.06.86 a 01.06.91.

CP93/0004311-0

- Port.nº090-93 de 11.03.93 Conceder (08) dias de L Assistência a Nediane Pinheiro Ataíde, na EE Giovanna Emmi, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.03 a 08.03.93.

CP93/0004728-0

- Port.nº104-93 de 17.03.93 Conceder (15) dias de L Assistência a Mª. Celeste Silva de Souza, na EE Professora Doracy Leal, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.03 a 15.03.93.

CP93/0004784-1

- Port.nº0277-B/93 de 16.03.93 Demitir, Heremita de Fátima Lopes, Prof Ref. I, na EE Brasil Novo, no mun. de Altamira, a partir de 11.05.78.

CP93/0004783-3

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MAO DE OBRA Nº06/93-SEDUC/FIRMA ENG.E COMÉRCIO CONSTRO LTA S.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das Obras de Construção de 02 salas de aula na E.E. "CHARLES ASSAD", localizada no município de Bonito.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30(trinta) dias contado da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DA OBRA:
I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 400.886.980,00 (quatrocentos milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta cruzeiros) sendo em 03 parcelas, quando executado 20% da obra, 20% do valor CR\$80.177.396,00(quando executado 60% da obra, 40% do valor CR\$160.354.792,00, quando executado 100% da obra, 40% do valor CR\$160.354.792,00

CLÁUSULA DÉCIMA:
DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF-92 SUPERAVIT (11209) Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08. 42.188. 1.033.4110.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer ações ou medidas judiciais originadas ou referentes a este CONTRATO.

BELÉM: 10 de março de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação Em Exercício

PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP93/0004944-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº017/93-SEDUC/SOC.POR CONTAS DE RESP.LIMITADA DENOMINADA "COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTD S."

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O CONTRATANTE na qualidade de Locação a primeira CONTRATANTE na qualidade de LOCATÁRIA o Imóvel localizado à Rua São Bento, Nº02, esquina da Rua São Clemente, Bairro do Benguí, em Belém, com a seguinte descrição:
Prédio em alvenaria com 03(três)Blocos e 05(cinco) salas de aula com demais dependências administrativas, que servirá de anexo a uma Escola Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo da Locação será 01(um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros) mensais.

CLÁUSULA SEXTA:
DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO começará a vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO.

BELÉM: 10 de março de 1.993

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação. Em Exercício.

PELA LOCADOR /RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

PELA LOCADORA/RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE

TESTEMUNHAS: GLAUCIA O. GUEDELHA
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0004968-2

CONTRATO DE Nº031/93-SEDUC/FIRMA AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD S. AMACOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO destina-se à aquisição de 1.800(hum mil e oitocentas) Carteiras Escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de CR\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 306.000.000,00 (trezentos e seis milhões de cruzeiros)

CLÁUSULA SEXTA:

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93.(11201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00. Meta:01.Ação:01.Fonte de Recursos:Orçamento do Estado/93.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o cumprimento do presente Contrato será de 30(trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões resultantes de interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 12 de março de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA RÊGO.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CP93/0004952-6

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 05/93-SEDUC/FIRMA V.V.CONSTRUÇÕES LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E."BATISTA CAMPOS", localizada no Município de Bacarena.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:
1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA:
VALOR DA OBRA:
1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 502.491.720,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma: 1ª parcela: 35% do valor na instalação da obra CR\$175.872.102,00, 2ª parcela: 35% do valor quando atingir 50% dos serviços CR\$175.872.102,00, 3ª parcela: 20% do valor quando atingir 90% dos serviços CR\$100.498.344,00, 4ª parcela: 10% quando concluir os serviços CR\$ 50.249.172,00.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF-92(11209). Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00. 3131.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência administrativa ou de ordem legal ficando qualquer dos CONTRATANTES obrigado a Solicitá-lo no mínimo 30(trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer ações ou medidas judiciais originadas ou referentes a este CONTRATO.

BELÉM: 09 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

DE OBRA Nº 05/93-SEDUC/FIRMA V.V.CONSTRUÇÕES LTDª.

PELA FIRMA/WALKER CECIM DE CARVALHO.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
GLAUCIA C. GUEDELHA. CP93/0004936-4

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/93-SEDUC/SOC.POR COTAS DE RESP.LIMITADA, DENOMINADA "COLÉGIO INDEPENDENCIALTDª"

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: Os Contratantes na qualidade de Locadores dão em Locação a primeira Contratante na qualidade de LOCATÁRIA o imóvel localizado à Av. A-Nº195, Conj. Pedro Álvares Cabral, Bairro da Marambaia, em Belém, este com a seguinte descrição: Prédio com 05 (cinco) salas de Aula e dependências Administrativas, sendo o mesmo em alvenaria e com 02 Pavimentos que servirá de Anexo a uma Escola Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo de Locação, será de 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) mensais.

CLÁUSULA SEXTA:

BELÉM: 11 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP93/0004928-3

DOS RECURSOS: Informamos a disponibilidade de recursos para atendimento do pleito. Funcional Programática: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00. Meta:01. Ação:01. Fonte de Recursos: Orçamento do Estado/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, começará a vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões, resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO.

BELÉM: 10 de março de 1.993

PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/93-SEDUC/SOC.CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O segundo CONTRATANTE na qualidade de LOCADOR dá em Locação a primeira CONTRATANTE na qualidade de LOCATÁRIA, o Imóvel situado à Trav. do Chaco Nº 1.909 o qual atenderá do Pré-Escolar até 1ª a 4ª séries do 1º Grau, no turno da tarde Colégio Anchieta.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo de Locação será de 01 (um) ano contando-se, esse período do dia 08 de março de 1.993 até o dia 07 de março de 1.994.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) mensais

CLÁUSULA SEXTA:
DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO começará a vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO.

BELÉM: 09 de março de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ISAAC DAVID NAHON.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL

ALICE DIAS DE SENA CP93/0004976-3

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 07/93-SEDUC/FIRMA ENG. E COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO-O objeto deste CONTRATO é a realização das Obras de recuperação da E.E. ZULIMA VIRGOLINO, nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA
1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a Obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota da Empenha.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DA OBRA:
1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 204.781.236,90 (duzentos e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos) sendo em 03 parcelas 1ª parcela: quando executado 20% da obra, 20% do valor CR\$ 40.956.247,38, 2ª Parcela: quando executado 60% da obra, 40% do valor CR\$ 81.912.494,76, 3ª Parcela: quando executado 100% da obra, 40% do valor CR\$ 81.912.494,76.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF (11209). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser Aditado a qualquer tempo mediante a celebração do Termo Aditivo, desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer ações ou medidas judiciais originadas ou referentes a este CONTRATO.

BELÉM: 11 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP93/0004928-3

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 030/93 de 18.03.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Of. nº05/93

R E S O L V E:
TRANSFERIR a pedido o servidor ABDIAS DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº C013064-013 do Departamento de Administração de Serviços - DAS, para o 1º Núcleo Regional/Castanhal, a partir de 01.04.93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
18 de março de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0004268-8

PORTARIA Nº 031/93 de 18.03.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA RUTH DAS CHAGAS ROCHA ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº C010 278-016, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais a Secretária do Departamento Financeiro, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 17.03.93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
18 de março de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0004364-1

PORTARIA Nº 032/93 de 18.03.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Processo nº00206/93-SAGRI

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, Consultor Jurídico, SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO, Economista, ROSANA MARIA SILVA CORRÊA, Administradora, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Sindicância, referente ao assunto do Processo nº00206/93-SAGRI

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
18 de março de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0004701-9

PORTARIA Nº 033/93 de 18.03.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Processo nº00329/93-SAGRI

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores FERNANDO STELIO SALGADO DE ARAÚJO E SOUZA, Consultor Jurídico, VERA LÚCIA OLIVEIRA, Economista, CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Inquerito Administrativo, assunto referente ao Processo nº00329/93-SAGRI

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
18 de março de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0004730-2

PORTARIA Nº034/93 de 18.03.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº014/93 - DIAQ

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº C013897-018, para prestar serviço de recuperação dos viveiros na estação de Piscicultura, de Terra Alta no período de 01.03.93 a 31.07.93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
18 de março de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0004729-9

(Fat. nº 10.015785, Reg. nº 10.015785, Dia: 19/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 136/93-OD, de 02/03/93, instalada à Rua 28 de Setembro, nº 339 - Centro, COMUNICA o RESULTADO da mesma aos participantes da MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 009/93 - SEGUR, destinada a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, conforme especificação abaixo:

FIRMAS	TIENS	CRITÉRIO
MARCOS MARCELINO	=01=	Menor preço
RACIONAL	=02-03-04-19 e 38=	" "
COLARES	=06-11 e 22=	" "
MASTER	=07=	" "
BELOOPY	=08-10-34 e 37=	" "
MONTE SINAI	=09 e 36=	" "
TEMAS	=12-15 e 24=	" "
C. W	=35=	" "
C. W	=13=	Única Fonte
C. W	=30=	Melhores Condições Técnicas
JOSÉ SOARES	=14=	Menor Preço
BELL GRAFF	=18=	" "
NORTE REFRIGERAÇÃO	=20 e 21=	" "
TECNITEL	=23=	" "
MOVO GERAL	=27 e 31=	" "
MOVO GERAL	=32=	Melhores Condições Técnicas
AMAZONSISTEMS	=33=	Menor Preço
AMAZONSISTEMS	=28=	Melhores Condições Técnicas
GLOBO COMERCIAL	=29=	" "

PROPOSTAS CANCELADAS

FIRMAS	TIENS	JUSTIFICATIVAS
AMAZONSISTEMS	=05=	Superfaturamento
PROMÁQUINAS/CELPAC/ AMAZONSISTEMS/NOVA ERA	=16=	Não atender necessidades/SEGUP.
MELLO MARQUES	=17=	Superfaturamento
C. W./PROMÁQUINAS/MOVO GERAL/CELPAC/COLARES.	=25=	Não atender necessidades Serviços.
CELPAC/MELLO MARQUES	=26=	Não atender necessidades Serviços.

Belém, 16 de Março de 1993.

Bela. ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI
Presidente

HOMOLOGAÇÃO: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

(Fat. nº 10.015775, Reg. nº 10.015775, Dia: 19/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 063 DE 11 DE Março DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 a servidora SILVIA KÁFIA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria 08 (OITO) dias de Licença Saúde no período de 26.02.93 a 05.03.93, conforme Laudo Médico nº 1487, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 11 de março de 1993.

LUTZ PANTAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0004370-6

PORTARIA Nº 064 DE 12 DE Março DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 3340023-030 e portador do CIC nº 105.581.602-04, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador do Grupo de Atividade para Agroindústria, a quantia de Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	62	346	1.142	3120.00	Cr\$ 150.000,00
24101	11	62	346	1.142	3132.00	Cr\$ 200.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 a 16.03.93 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de março de 1993.

LUTZ PANTAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0004372-2

PORTARIA Nº 067 DE 16 DE Março DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 o servidor ARLES GRANHEN BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, 30 (TRINTA) dias de Licença Saúde no período de 02.03.93 a 31.03.93, conforme Laudo Médico nº 1227, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de março de 1993.

LUTZ PANTAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0004724-8

PORTARIA Nº 068 DE 16 DE Março DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 08.03.93 a 22.03.93, conforme Laudo Médico nº 1661, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de março de 1993.

LUTZ PANTAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0004365-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: MARIA ISABEL TEIXEIRA FERREIRA
CARGO: Datilógrafo
PRAZO: 10.03.93 a 10.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00
CP93/0004738-8

(Fat. nº 10.015786, Reg. nº 10.015786, Dia: 19/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93, destinada à contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção de uma (01) Ponte Mista (Aço / Concreto), com 135m x 0,6m, sobre o Rio FURO GRANDE na PA 458 Km 34, trecho: BRAGANÇA / AJURUTEUA. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.04.93 às 10:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 17 de Março de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0026636-5

(Fat. nº 10.015747, Reg. nº 10.015747, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93, que se destina à contratação de Empresa de Consultoria para execução dos serviços de CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL, destinados a Acompanhamento, Controle e Operação de Convênios. A Sessão de abertura será realizada no dia 06.04.93 às 10:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 16 de Março de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0026635-7

(Fat. nº 10.015732, Reg. nº 10.015732, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 27/12/90, nos termos do processo nº 1394/92, etc...

R E S O L V E :

Aplicar a pena de Interdito Provisório, com base no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84, ao loteamento Jardim Tropicália, localizado no Distrito de Mosqueiro, praia do Maranhão, de propriedade da empresa SOTERRA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

(Fat. nº 10.015774, Reg. nº 10.015774, Dia: 19/03/93)

Extrato do Termo de Resilição A.Jur. nº 001/93. Partes SETRAN e a P.M de Ourém. Processo nº 2803/93. Objeto: Resilição Bilateral de Pleno Direito do Convênio de Cooperação A.Jur. nº 32/92, que tinha como objetivo Único e exclusivo a Construção de uma ponte de cinco metros (50) sobre o Rio Piracema, no Município de Ourém. Em, 15/02/93. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Representante da Conveniada.
CP93/0004293-9

(Fat. nº 10.015823, Reg. nº 10.015823, Dia: 19/03/93)

Extrato de Locação e Operação de Uma Usina de Asfalto A.JUR. nº 06/93. Partes: SETRAN e a Empresa Estacon Engenharia S/A. Procº 201/93. Dispensa de Licitação. Prazo: 60 dias. Valor Cr\$ 3.600.000.000,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110:00001.1201.NOE:020193. Objeto É a locação e Operação de uma Usina de Asfalto marca Hiper Gifall, modelo DMC a qual encontra-se em pleno funcionamento no Município de Parauapebas no trecho Marabá/Rio Maria na rodovia PA-150, bem como na PA-150/Parauapebas, na rodovia PA-275. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Representante da Contratada.
CP93/0004287-4

RIA LTDA, sito à Av. Almirante Barroso, nº.1430, Be-
lém-Pará, por não possuir licença deste Órgão Ambi-
ental.

A interdição fica estabelecida até que a re-
ferida empresa se regularize perante esta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0004717-5

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnolo-
gia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições
legais e considerando o Auto de Infração datado
de 27/12/90, nos Termos do Processo nº 08347/90,
etc...

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Interdito Definitivo ba-
seado no inciso XX do art. 220, da Lei Estadual
nº 5.199/84, à empresa Madeireira Tozzetti - Mate-
riais para Construção Ltda, sito a rua D. Corné-
lio Vermos, nº 309, Tucuruí/Pará; C.G.C. nº
00.404.681/0001-53, por poluir o igarapé que ser-
ve para o abastecimento de água do Município de
Tucuruí.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0004710-8

(Fat. nº 10.015788, Reg. nº 10.015788, Dia: 19/03/93)

PORTARIA Nº 025 DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais
e considerando o Auto de Infração datado de 14/12/92,
nos termos do Processo s/nº, etc...


R E S O L V E:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao estabelecimen-
to comercial Bar Maré Braba localizado no município
de Marudá, no bairro de Alegre, por não atender as
solicitações feitas por este Órgão Ambiental, atra-
vés do Termo de Notificação datado de 12/06/92, in-
correndo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº
5.199/84, consubstanciado no inciso I do art. 1º
da Lei Estadual nº 5.638/91.

Aplicar a pena de multa no valor de 10 (dez)
UFEPAS, por poluir as praias próximas ao referido
estabelecimento comercial, pondo em risco a saúde
dos moradores e o meio ambiente, fundamentando-se
no inciso XXI do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/
84, consubstanciado no inciso II do art. 1º da Lei
Estadual nº 5.638/91.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias,
a partir da data de publicação desta, para que o
proprietário providencie as instalações sanitárias
no seu estabelecimento, sob pena de vir a sofrer
um Interdito Provisório.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0004737-0

(Fat. nº 10.015779, Reg. nº 10.015779, Dia: 19/03/93)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA CGC(MF) Nº 05.099.585/0001-62
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados
os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se rea-
lizarem no dia 02 de abril de 1993, às 08:00 horas na sede social, no Distrito de Ananindeua,
Lotes 03 à 06 - Setor "C" - Cd. 08, nesta capital, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do
dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação
das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de
1992; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) O que ocorrer. II - EX-
TRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do
Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; b) Substituição dos diretores, c) O
que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição na sede so-
cial, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerra-
do em 31 de dezembro de 1992. Ananindeua/PA, 26 de fevereiro de 1993. LUIZ SOARES
DOS SANTOS - PRESIDENTE DO C.A.

(Fat. nº 10.015705, Reg. nº 10.015705, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ


AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria Nº
036/93-Gabinete da Fundação do Centro de Hemoterapia e He-
matologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interes-
sados que encontra-se à disposição o EDITAL de LICITAÇÃO
para a TOMADA DE PREÇOS de Bolsas de Coleta de Sangue Tri-
plas CPDA, Duplas e Simples para a Fundação do Centro de
Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições, poderá ser adquirido
junto a Comissão de Licitação a Av. Magalhães Barata 1136.

Belém, 16 de março de 1993


DRA. NAZARE PINTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0004838-0

(Fat. nº 10.015769, Reg. nº 10.015769, Dia: 19/03/93)

PORTARIA Nº 040/93-GAB/HEMOPA, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 001/92, de
03 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria
Jurídica desta Fundação;

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ARMANDO FERREIRA RODRIGUES
FILHO, MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO E MARIA
DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA, para sob a Presidência
do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Admini-
strativo, com o objetivo de apurar os fatos e irregularidades
mencionadas no Processo nº 001/92, de 03/11/92, contra a ser-
vidora MARIA DE FÁTIMA COSTA, conforme as normas da C. L. T.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HE-
MOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 17/03/93.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidenta da Fundação HEMOPA

CP93/0004236-0

PORTARIA Nº 041/93-GAB/HEMOPA, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 001/92, de
03 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria
Jurídica desta Fundação;

R E S O L V E:

AFASTAR preventivamente a servidora MARIA DE FÁTI-
MA COSTA das funções de Bioquímica desta Fundação, pelo prazo
de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e vanta-
gens, colocando-a à disposição da Comissão de Inquérito Admi-
nistrativo, designada através da Portaria nº 040/93, de 17 de
março de 1993, encarregada de apurar os fatos e irregularidade
des apontadas contra a servidora no Processo nº 001/92, de 03
de novembro de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HE-
MOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 17/03/93.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidenta da Fundação HEMOPA

CP93/0004880-5

(Fat. nº 10.015789, Reg. nº 10.015789, Dia: 19/03/93)



DOCEGEO

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-05/93-BEL

AQUISIÇÃO DE MEIOS MAGNÉTICOS-CAIXAS DE MÍDIA TK-52
Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, controlada da Cia. Vale do
Rio Doce, torna-se público que no dia 12.04.93, às 15h, no escritório do Distrito
Amazonia, localizado à Travenca Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco,
Belém-PA, realizará Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Téc-
nica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada para fornecimento
de Meios Magnéticos - Caixas de Mídia TK-52, num total de 13 (treze) caixas,
contendo cada uma 65 (cinco) unidades. As empresas inscritas no Cadastro Geral
de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão compare-
cer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 8h30 às
11h30 e das 14h30 às 17h30.

(Fat. nº 10.015766, Reg. nº 10.015766, Dias: 19, 22 e 23/03/93)



Companhia
Vale do Rio Doce
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

TOMADA DE PREÇOS DEMAB 0015/93

A Cia. Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás,
realizará Tomada de Preços DEMAB 0015/93 para transporte de óleo diesel em
Carajás, nos trechos: - Para Ferroviária para o Posto de Abastecimento (percurso
de 07 (sete) Km); - Para Ferroviária para o Posto de Abastecimento da mina de
manganês (percurso de 34 (trinta e quatro) Km).

Os interessados desde que cadastrados junto a CVRD, poderão solicitar editais
detalhados na Divisão de Compras pelo fax (91)3006 ou telefax (91)327-1468.

O encerramento para recebimento das propostas, será às 14h30 do dia
19/04/93, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.015767, Reg. nº 10.015767, Dia: 19/03/93)



Companhia
Vale do Rio Doce
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DEMAB B0016/93
A Cia. Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás,
realizará licitação para aquisição de 20 (vinte) micro computadores 386dx e 32
softwares de vários tipos.

Somente poderão participar os fornecedores previamente cadastrados na CVRD
e cujo cadastro esteja atualizado, para fornecimento deste objeto.

O edital completo estará à disposição dos interessados no seguinte endereço:
Divisão de Compras/Serra dos Carajás/PA - Fax: 091.3271468/3271319.

O encerramento para recebimento das propostas será às 14h30 do dia 08.04.93

(Fat. nº 10.015768, Reg. nº 10.015768, Dia: 19/03/93)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.087/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONIS-
TAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, NA ROD. BR-
316, KM 20, BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, OS DO-
CUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI
6.404 DE 15.12.76, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SO-
CIAL ENCERRADO EM 31.12.92.

BENEVIDES, 09 DE MARÇO DE 1993.

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.015710, Reg. nº 10.015710, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

DIAGNO RAÇÕES S/A. CGC(MF) Nº 34.658.286/0001-19. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se
reunirem no dia 02 de Abril de 1993 às 17:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de
Ananindeua, Q-13, Lotes 6 à 14, Setor E, Município de Ananindeua, Estado do Pará, afim de
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos admini-
stradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social
encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Aprovação da correção da expressão monetária do
Capital; c) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta
da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; b)
Reificação dos Boletins de subscrição, emitidos pela AGO/E de 28.12.92, referente aos sub-
scritores participantes destes boletins; c) Substituição dos diretores. d) O que ocorrer. Comuni-
camos que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a
que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de
dezembro de 1992. Ananindeua/PA, 26 de março de 1993. LUIZ SOARES DOS SANTOS - PRE-
SIDENTE DO C.A.

(Fat. nº 10.015704, Reg. nº 10.015704, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000165 DE 05 DE MARÇO DE 1993.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-
ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, le-
tra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO a Carta de Aposentadoria por
Idade do Instituto Nacional do Seguro Social nº 43.610.912/3.

R E S O L V E:

I. DESLIGAR do Cargo de Delegado de Terras do
Quadro de Pessoal do ITERPA, o funcionário EDU NONATO DA SIL-
VA, Matrícula nº 3189570-010, para o qual foi contratado, reg-
istando em consequência seu Contrato de Trabalho, a partir
do 01 de março de 1993.

II. DETERMINAR ao Departamento de Administraçõ-
DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIA TIZABEL OZÓRIO

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 000165/93 CP93/0004244-0

PORTARIA Nº 000269 DE 18 DE MARÇO DE 1993.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-
ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º
alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de
1975;

CONSIDERANDO os valores e limites estabeleci-
dos pelo anexo I da Portaria nº 0008, de 09.03.93,

R E S O L V E:

I. ATUALIZAR os valores da Tabela de Diárias
deste Instituto, concedidas para atendimento de despesas reg-
lizadas com alimentação e hospedagem, durante o deslocamento de
servidores do Órgão na forma do anexo I.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portá-
ria a partir de 10 de Março de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente CP93/0004252-1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

-ITERPA-

De acordo com Portaria - SEAD nº 0008, de 09.03.93, publicado em 10.03.93

PESSOAL CIVIL

GRUPO	DE	LOCALIDADE	PRESIDENTE	Diretores Chefe de Gabinete Coordenadores e Assessores	Ch.de Divisão, Presidente da CPAD, Têc.de Nível Superior, Ch. Seq.Membro da CPAD, Secretárias, Têc.Nível Médio e Demais Cargos, Empregos e Funções.
GRUPO "A"		Abaetetuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Acará, Barcarena, Bonito, Benevides, Bragança, Bujarú, Capanema, Colares, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Irituí, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Inhangapi, Magalhães Barata Marapanim, Moju, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo São Caetano de Odivelas Sta. Izabel do Pará, São Domingos do Capim Sta. Maria do Pará, Stº Antº do Tauá, São Francº do Pa, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tailandia e Vigia.	645.548,00	573.821,00	537.957,00
GRUPO "B"		Afua, Anajás, Bagre, Breves, Baião, Cametá, Chaves, Cachoeira do Arari, Curralinho, Dom Elizeu, Gurupá, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Muaná, Mocajuba, Melgaço, Oeiras do Pará, Pacajá, Portel, Ponta de Pedras, Paragominas, Souré, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Vizeu.	903.767,00	803.348,00	753.140,00
GRUPO "C"		Alenquer, Almeirim, Altamira, Aveiro, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Curionópolis, Goianópolis, Faro, Itaituba, Juruti, Marabá, Monte Alegre, Medicilândia, Obidos, Ourilândia do Norte, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Sta. Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingú, São João do Araguaia, Santarém, Tucuruí, Tucumã, Uruará, Xingua-ra.	1.032.872,00	918.109,00	860.727,00
GRUPO "D"		4a., 5a., 6a., 7a., 9a., Sub-Região Território de Fernando de Noronha 10a., 11a., 12a., 2a., Sub-Região	1.165.358,00	1.035.874,00	971.132,00
GRUPO "E"		1a., 2a., 3a., 9a., - 1a. Sub-Região, 12., - 1a. Sub-Região. 20a., 21a.,	1.291.089,00	1.147.637,00	1.075.909,00
GRUPO "F"		17a., - 1a. Sub-Região, 18a., - 1a. Sub-Região, 19a.	1.534.886,00	1.364.343,00	1.279.071,00
GRUPO "G"		14a., 17a., - 2a., - Sub-Região, - 2a. Sub-Região	1.406.486,00	1.250.211,00	1.172.072,00
GRUPO "H"		13a., 15a., 16a., 22a.,	1.650.820,00	1.467.395,00	1.369.246,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
005253/86	Carlos dos Santos Dias	S/D	28ha.76a.06ca.Acará		000202/93
004018/87	Dário Antonio Gonçalves	S/D	71ha.98a.77ca.Acará		000203/93
005196/87	Domingos Henrique Sanches	S/D	62ha.40a.65ca.Acará		000204/93
001741/88	Manoel Eduardo Silva Lima	S/D	Sítio Boa Esperança 32ha.12a.16ca.Acará		000205/93
001742/88	Luiz Antonio Silva Lima	S/D	Sítio Boa Esperança 32ha.53a.45ca.Acará		000206/93
001745/88	Raimundo Dagoberto da Silva Lima	S/D	S.Boa Esperança 28ha.86a.62ca.Acará		000207/93
005558/88	Joaquim de Almeida	S/D	31ha.03a.16ca.Acará		000208/93
005582/88	Luiz Gonçalves dos Santos	S/D	22ha.12a.36ca.Acará		000209/93
000577/89	Leonardo Freitas da Cruz	S/D	88ha.96a.19ca.Acará		000210/93
000697/89	Izabel da Cruz Nogueira	S/D	88ha.75a.40ca.Acará		000211/93
000698/89	Thomaz Gonçalves da Cruz	S/D	90ha.42a.19ca.Acará		000212/93
004809/89	Oswaldo Larvalho Mendes	S/D	91ha.29a.07ca.Acará		000213/93
000006/90	Eládio Cardoso Mota	S/D	28ha.31a.92ca.Acará		000214/93
003211/90	Manoel do Socorro Oliveira	S/D	28ha.46a.10ca.Acará		000215/93
08597/82	Jácimo Modesto de Oliveira	S/D	61ha.63a.02ca.Marapanim		000216/93
0502/85	Maria Nêrcia da Silva Favacho	S/D	30ha.81a.12ca.Marapanim		000217/93
001876/85	José Ubiraci Sousa e Silva	S/D	48ha.43a.84ca.Oeiras do Pará	000218/93	
000667/87	José Lopes Cavdeiro	S/D	86ha.25a.64ca.Oeiras do Pará	000219/93	
004758/88	Alacidi Chaves Corrêa	S/D	21ha.17a.88ca.Oeiras do Pará	000220/93	
004760/88	Ana Maria Carvalho da Costa	S/D	28ha.62a.09ca.Oeiras do Pará	000221/93	
004766/88	Claudionor Gonçalves Leite	S/D	16ha.95a.69ca.Oeiras do Pará	000222/93	
004767/88	Dionizio Martins da Silva	S/D	18ha.50a.18ca.Oeiras do Pará	000223/93	
004775/88	Francisco José de Sousa Pereira	S/D	26ha.25a.47ca.Oeiras do Pará	000224/93	
004772/88	Eurico Farias da Silva	S/D	35ha.80a.19ca.Oeiras do Pará	000225/93	
004809/88	Zenaido Chaves Corrêa	S/D	48ha.74a.97ca.Oeiras do Pará	000226/93	
004813/88	José Meireles Gonçalves	S/D	23ha.13a.41ca.Oeiras do Pará	000227/93	
00472/88	Manoel Edval Soares Cardoso	S/D	20ha.67a.35ca.Oeiras do Pará	000228/93	
00478/88	Iraíder Gomes da Conceição	S/D	23ha.02a.58ca.Oeiras do Pará	000229/93	
00479/88	Ivanildo do Espírito Santo	S/D	19ha.02a.75ca.Oeiras do Pará	000230/93	
00470/88	Ivonaldo Carvalho Damasceno	S/D	27ha.64a.78ca.Oeiras do Pará	000231/93	
00475/88	Joval de Jesus Nunes	S/D	35ha.83a.85ca.Oeiras do Pará	000232/93	
00471/88	Manoel do Carmo Gomes	S/D	38ha.44a.51ca.Oeiras do Pará	000233/93	
001793/88	Manoel Félix de Farias Neto	S/D	42ha.84a.97ca.Oeiras do Pará	000234/93	
004795/88	Manoel Luzinal Gonçalves	S/D	38ha.88a.25ca.Oeiras do Pará	000235/93	
004798/88	Nazio de Jesus Nunes	S/D	22ha.88a.18ca.Oeiras do Pará	000236/93	
004800/88	Pedro Paulo Lopes Gaia	S/D	08ha.07a.38ca.Oeiras do Pará	000237/93	
000286/90	João Miranda Baia	S/D	67ha.06a.93ca.Oeiras do Pará	000238/93	
000287/90	Oswaldo Balheiro de Miranda	S/D	Sítio São João 80ha.97a.68ca.Oeiras do Pará	000239/93	
003890/90	Rita de Almeida Amaral	S/D	71ha.64a.31ca.Oeiras do Pará	000240/93	
003305/90	Maria da Felicidade Damasceno	S/D	08ha.31a.62ca.Oeiras do Pará	000241/93	
003303/90	Raimundo Gonçalves Braga	S/D	Sítio N.Sa.do Carmo 33ha.26a.37ca.Oeiras do Pará	000242/93	

003301/90	Francisco Castro Pereira	Sítio S. Raimundo	16ha.03a.18ca.Oeiras do Pará	000243/93
003299/90	José Morais Viana	Sítio São João	40ha.12a.09ca.Oeiras do Pará	000244/93
02714/82	Amara Antonia dos Santos	S/D	78ha.76a.54ca.Ourém	000245/93
02234/90	Luiz Moreira da Silva	S/D	94ha.16a.66ca.Ourém	000246/93
04414/90	Sarah Gonçalves Cortez	S/D	93ha.71a.10ca.Ourém	000247/93
009290/84	Abner da Silva Cabral	S/D	99ha.77a.95ca.Sta.I.do Pará	000248/93
000333/85	Francisco Borges Cancio	S/D	09ha.16a.75ca.Sta.I.do Pará	000249/93
000352/85	Genilda Farias da Silva	S/D	18ha.35a.42ca.Sta.I.do Pará	000250/93
000355/85	Joaquim Farias da Silva	S/D	18ha.26a.36ca.Sta.I.do Pará	000251/93
000356/85	Jaime Farias da Silva	S/D	18ha.28a.15ca.Sta.I.do Pará	000252/93
001654/86	Nila Corrêa do Rosário	S/D	09ha.33a.20ca.Sta.I.do Pará	000253/93
005055/86	Felipe Borges de Souza	S/D	10ha.71a.06ca.Sta.I.do Pará	000254/93
004804/89	Paulo Ronaldo Carvalho Cardoso	S/D	64ha.992.86ca.Acará	000270/93
000775/87	Carlos Saturnino Conde	S/D	10ha.73a.66ca.Sta.I.do Pará	000255/93
002666/88	Waldemar Cordeiro de Farias	S/D	13ha.67a.66ca.Sta.I.do Pará	000256/93
004882/89	Maria de Fátima Macedo Assunção	S/D	04ha.67a.27ca.Sta.I.do Pará	000257/93
006330/89	Manoel do Espírito Santo C.de Souza	S/D	09ha.62a.33ca.Sta.I.do Pará	000258/93
006331/89	Carolino Cravo de Souza	S/D	10ha.60a.92ca.Sta.I.do Pará	000259/93
006333/89	Sebastiana Cravo de Souza Borges	S/D	06ha.51a.17ca.Sta.I.do Pará	000260/93
006336/89	Mariana de Souza Farias	S/D	07ha.36a.08ca.Sta.I.do Pará	000261/93
001624/90	Antonio Pinheiro	S/D	19ha.56a.20ca.Sta.I.do Pará	000262/93
001720/90	Heloiza do Socorro T. da Silva	S/D	12ha.68a.27ca.Sta.I.do Pará	000263/93
001721/90	Francisco Antonio Alves da Silva	S/D	12ha.36a.06ca.Sta.I.do Pará	000264/93
004557/90	Raimundo Carvalho Andrade	S/D	08ha.56a.17ca.Sta.I.do Pará	000265/93
005062/91	Maria Rosário dos Santos e Silva	S/D	05ha.52a.36ca.Sta.I.do Pará	000266/93
005063/91	Luzia do Rosário dos S. Nascimento	S/D	05ha.65a.67ca.Sta.I.do Pará	000267/93
000657/92	Doralice Ferreira da Natividade	S/D	06ha.78a.82ca.Sta.I.do Pará	000268/93

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
02893/87	Dejair Correa da Silva	66	99ha.58a.34ca.

COLÔNIA AIU AÇU-MUN: ACARÁ

Belém, 17 de março de 1993
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 04/93

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EXTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regime Interno e em atendimento ao Requerimento nº 209/93:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados NEUTON MIRANDA, ALOÍSIO CHAVES, CIPRIANO SABINO, ALDIR VIANA e EDMILSON RODRIGUES, como Membros Titulares e MÁRIO COUTO, LUIZ AFONSO SEFER e AIDA MARIA, como Membros Suplentes para comporem Comissão de Representação Externa com o objetivo de acompanhar, a partir do dia 22 de março, a comissão intermunicipal de Vereadores e trabalhadores rurais dos municípios atingidos pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que estarão em Brasília em audiência com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e Ministros de Estado.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 17 de março de 1993


Deputado BIRA BARBOSA

Presidente CP93/0004920-8

(Fat. nº 10.015781, Reg. nº 10.015781, Dia: 19/03/93)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 03.002/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO.

OBJEITO : O objetivo do presente convênio visa transferir e garantir a execução da política de Assistência Social no atendimento de crianças e adolescentes do Município.

VIGÊNCIA : Do presente convênio será de 04 (quatro) anos a contar de 18 de março de 1993 e findo em 18 de março de 1997.

Belém, 18 de março de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE

LEON CORRÊA BOUILLET
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1 - Silene Castelo Branco Pontes
CIC 211.841.602-44

2 - Carlyle de Barros Peixoto
CIC 148.455.982-72

CP93/0004872-4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO Nº 10.003/93.

COMODANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará.

COMODATÁRIO : Prefeitura Municipal de Aveiro.

OBJEITO : Equipamento/material permanente existente na Unidade Municipal de Aveiro, destinado à execução dos programas de Assistência Social do Município em parceria da Prefeitura com a FBESP.

VIGÊNCIA : Será de 04 (quatro) anos a contar de 18 de março de 1993 a 18 de março de 1997.

Belém, 18 de março de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
COMODANTE

LEON CORRÊA BOUILLET
COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - Silene Castelo Branco Pontes
CIC 211.841.602-44

2 - Carlyle de Barros Peixoto
CIC 148455.982-72

CP93/0004864-3

(Fat. nº 10.015795, Reg. nº 10.015795, Dia: 19/03/93)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.001/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.

OBJEITO : O presente convênio objetiva a parceria na execução da política de Assistência Social ao atendimento de crianças e adolescentes no Município de Rurópolis de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.069/90. - art. 88-I

OBRIGAÇÕES - FBESP:

- Ceder à Prefeitura através de Condição os equipamentos/material permanente existente na Unidade Municipal da FBESP.

- Ceder o espaço físico situado no lote 02 Q-124 doada pelo INARA à FBESP em 1984.

- Colocar à disposição da Prefeitura uma funcionária (servente) do quadro existente para execução da política de Assistência Social do Município.

- Responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos da servidora cedida

- Responsabilizar-se pelo repasse dos recursos para pagamento de 01 (um) adolescente estagiário da EBCT.

PREFEITURA:

- Garantir a execução de programas de Assistência Social voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

- Utilizar os equipamentos/material permanente e a servidora colocada à disposição, exclusivamente em atividades pertinentes à área da Assistência Social.

VIGÊNCIA : A vigência do presente convênio será de 04 (quatro) anos a contar de 11 de março de 1993 a 11 de março de 1997. Fica eleito o foro da comarca de Belém, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas das cláusulas expressas.

Belém, 15 de março de 1993.
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

APRIGIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - Ilegível
CIC 024.380.112-20

2 - Ilegível
CIC 041.824.482-00 CP93/0004975-5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 10.001/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.

COMODANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará

COMODATÁRIO : Prefeitura Municipal de Rurópolis

OBJEITO : Equipamentos/material permanente e utensílios existentes na Unidade Municipal de Rurópolis destinados à execução dos programas de Assistência Social do Município em parceria da Prefeitura Municipal com a FBESP.

VIGÊNCIA : O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a contar do dia 11 de março de 1993 a 11 de março de 1998.
Belém, 15 de março de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
COMODANTE

APRIGIO PEREIRA DA SILVA
COMODATÁRIO

TESTEMUNHA

1 - Ilegível
CIC 024.380.112-20

2 - Ilegível
CIC 041.824.482-00 CP93/0004967-4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP E AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, COMO MENOR SE DECLARA:

CONTRATANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará
PRAZO : 06 (seis) meses a contar de 08 de março de 1993 a 08 de setembro de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.201-15-07-021-4.053-11.101
3.1.1.0-3.1.1.1-Elementos de despesas 3.1.1.1-01

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

CARGO : Agentes de Serviços Complementares

SALÁRIO : Cr\$ 1.273.923,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e três cruzeiros).

CONTRATADOS :

Leonardo Cals Marques	06.048/93
Natanael Walber Rocha Duarte	06.047/93
Risoneide Quaresma Borges	06.054/93
Odineia do Socorro C. Ferreira	06.055/93
Olivia do Socorro F. Oliveira	06.056/93
Alfredo Luiz Costa e Silva	06.057/93
Andrea Luiza de Lima Santana	06.058/93
Márcia Campos Correa	06.059/93
Paulo Roberto da Silva Souza	06.060/93
Ruth Glaucilene Tavares Magno	06.062/93
Tânia Maria Alfaia de Souza	06.017/93
Selma Silvana Rodrigues da Silva	06.063/93
Márcia Botelho dos Santos	06.

CARGO : Servente

SALÁRIO : Cr\$ 1.250.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e setecentos cruzeiros).

CONTRATADOS :

Amarildo José Berina	06.010/93
Maria Francisca da Luz Pereira	06.025/93
Milva Saraiva Ferreira	06.061/93
George Alex Barroso Duarte	06.042/93
Suely de Fátima Maia Ribeiro	06.014/93
Francisca Wanderleia de Paula	06.031/93
Maria da Conceição Vieira da Silva	06.045/93
Rosilda Maria Cabral dos Santos	06.039/93
Edith Silva de Freitas	06.028/93
Ediane dos Santos Cordeiro	06.019/93
Raimunda dos Santos Salvador	06.005/93
Maria Luiza Rodrigues da Silva	06.024/93

Belém, 15 de março de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - Maria da Graça Amin Penalber
CIC 045.564.702-00

2 - Carlyle de Barros Peixoto
CIC 148.455.982-72 CP93/0004959-3

(Fat. nº 10.015796, Reg. nº 10.015796, Dia: 19/03/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 27/93 - GRH
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

1- DESIGNAR os servidores VENÍCIA CIPRIANA DA SILVA, SERASTIANA OLIVEIRA AZEVEDO e RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, para sob a presidência do primeiro constituintes a Comissão de Licitação para procedimento de Tomada de Preços nº 007/93-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para Lavanderia Hospitalar. Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesa.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 17 de Março de 1993
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente

PORTARIA Nº 28/93 - GRH CP93/0004943-7

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

1- DESIGNAR os servidores FRANCINEI MENDES SOARES ANTONIO DE FÁBIA SERRA DA SILVEIRA e MARIA PEDROSINA FILLO CREÃO GARCIA PEREIRA, para sob a presidência do primeiro constituintes a Comissão de Licitação para procedimento de Tomada de Preços nº 005/93-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesa.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 17 de Março de 1993
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente

PORTARIA Nº 29/93 - GRH CP93/0004951-8

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

1- DESIGNAR os servidores GERALDO RESQUE DUARTE, NILDA DE SOUZA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BOWEN, para sob a presidência do primeiro constituintes a Comissão de Licitação para procedimento de Tomada de Preços nº 006/93 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR. Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesa.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 17 de Março de 1993
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente

CP93/0004935-6

(Fat. nº 10.015802, Reg. nº 10.015802, Dia: 19/03/93)

mrn mineração rio do norte s.a.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S. A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S. A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Passos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Distribuição de Dividendos; (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das ações que detiverem, no valor total de Cr\$ 56 bilhões, referente a parte dos Lucros Acumulados do exercício de 1991, assim discriminados: Cr\$ 8.912.348.847,60 (Oito bilhões, novecentos e doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) de valor original; Cr\$ 47.087.651.152,40 (Quarenta e sete bilhões, oitenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) de correção monetária. Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 30 de novembro de 1992.

Murilo César L. dos S. Passos — Presidente
Lister A. Genuíno de Oliveira — Secretário

Vale do Rio Doce Alumínio S/A — ALUVALE
Alcan Empreendimentos Ltda.
Companhia Brasileira de Alumínio
Billiton Metais S. A.
Shell Brasil S. A.
Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.
Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda.
Alcoa Alumínio S. A.
Murilo César L. dos Santos Passos
Fábio Soares de Matos
Werner Koschnitzki
Everaldo Nigro dos Santos
Eduardo Carlos Spalding
Sérgio Ruiz Cavalcanti de Albuquerque
Miguel de Carvalho Dias
Antônio Ermírio de Moraes
Carlos Ermírio de Moraes
Sérgio Goloubeff
Antônio Miguel Marques
Djalma Rodrigues Teixeira Filho
Douglas D. Jinks
Carlos Eduardo Konder Lins e Silva
Júlio Lambertson Rabello
Odd Reed Hansen
Luiz Eduardo Santiago e Silva
Fernando Tigre de Barros Rodrigues
Luiz Antonio Monteiro de Oliveira
Adjarma Azevedo

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata Lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1992.

Lister A. Genuíno de Oliveira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA. Certifico que este documento foi arquivado sobre o nº 1131.8, em 08.03.93. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

(Fat. nº 10.015794, Reg. nº 10.015794, Dia: 19/03/93)

TINOCO INDUSTRIAL S/A. C.G.C. 04.976.775/0001-58. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Magalhães, 26-BR-316-Km 03 - Ananindeua/PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. Ananindeua(Pa), 11 de Março de 1993. (a) Bernardino Costa Rezende-Pres. Cons. Adm.

(Fat. nº 10.015805, Reg. nº 10.015805, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

mrn mineração rio do norte s.a.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S. A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S. A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Passos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Distribuição de Dividendos; (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das ações que detiverem, no valor total de Cr\$ 67.331.906.444,65 (Sessenta e sete bilhões, trezentos e trinta e um milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos), assim discriminados: a) Lucros Acumulados do Exercício de 1991 — Saldo: Valor original: Cr\$ 5.585.732.634,98 (Cinco bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos); Correção Monetária: Cr\$ 61.746.173.809,69 (Sessenta e um bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos). Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 29 de dezembro de 1992.

Murilo César L. dos S. Passos — Presidente
Lister A. Genuíno de Oliveira — Secretário

Vale do Rio Doce Alumínio S/A — ALUVALE
Alcan Empreendimentos Ltda.
Companhia Brasileira de Alumínio
Billiton Metais S. A.
Shell Brasil S. A.
Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.
Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda.
Alcoa Alumínio S. A.
Murilo César L. dos Santos Passos
Fábio Soares de Matos
Werner Koschnitzki
Everaldo Nigro dos Santos
Eduardo Carlos Spalding
Sérgio Ruiz Cavalcanti de Albuquerque
Miguel de Carvalho Dias
Antônio Ermírio de Moraes
Carlos Ermírio de Moraes
Sérgio Goloubeff
Antônio Miguel Marques
Djalma Rodrigues Teixeira Filho
Douglas D. Jinks
Carlos Eduardo Konder Lins e Silva
Júlio Lambertson Rabello
Odd Reed Hansen
Luiz Eduardo Santiago e Silva
Fernando Tigre de Barros Rodrigues
Luiz Antonio Monteiro de Oliveira
Adjarma Azevedo

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata Lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1992.

Lister A. Genuíno de Oliveira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA. Certifico que este documento foi arquivado sobre o nº 1131.7, em 08.03.93. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

(Fat. nº 10.015792, Reg. nº 10.015792, Dia: 19/03/93)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C. Nº 49.333.800/0001-13. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Av. Henrique Vila, Quadra 20, Lote 14, Santiana do Araguaia, neste Estado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Santiana do Araguaia, 17 de Março de 1993. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.015817, Reg. nº 10.015817, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

mrn mineração rio do norte s.a.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1992.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S. A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S. A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Passos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre o pagamento do montante relativo à diferença entre a correção monetária com base no IPC e no BTNF, conforme disposto na Lei nº 8.200/91, bem como parte da Reserva de Lucros a Realizar. Neste sentido, deliberou a Assembléia, por unanimidade, que nesta data, deverão ser pagos aos acionistas, na proporção de suas ações, os valores discriminados abaixo: diferença entre a correção monetária pelo IPC e BTNF, referente ao saldo da Conta de Lucros Acumulados do exercício de 1990 — Cr\$ 33.577.050.394,06 (Trinta e três bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e seis centavos); Parte da Reserva de Lucros a distribuir do exercício de 1991: Cr\$ 26.422.949.605,94 (Vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), sendo Cr\$ 5.161.065.279,07 (Cinco bilhões, cento e sessenta e um milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e sete centavos) de valor original e Cr\$ 21.261.884.326,87 (Vinte e um bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), de correção monetária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 28 de agosto de 1992.

Murilo César L. dos S. Passos — Presidente
Lister A. Genuíno de Oliveira — Secretário

Vale do Rio Doce Alumínio S/A — ALUVALE
Alcan Empreendimentos Ltda.
Companhia Brasileira de Alumínio
Billiton Metais S. A.
Shell Brasil S. A.
Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.
Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda.
Alcoa Alumínio S. A.
Murilo César L. dos Santos Passos
Fábio Soares de Matos
Werner Koschnitzki
Everaldo Nigro dos Santos
Eduardo Carlos Spalding
Sérgio Ruiz Cavalcanti de Albuquerque
Miguel de Carvalho Dias
Antônio Ermírio de Moraes
Carlos Ermírio de Moraes
Sérgio Goloubeff
Antônio Miguel Marques
Djalma Rodrigues Teixeira Filho
Douglas D. Jinks
Carlos Eduardo Konder Lins e Silva
Júlio Lambertson Rabello
Odd Reed Hansen
Luiz Eduardo Santiago e Silva
Fernando Tigre de Barros Rodrigues
Luiz Antonio Monteiro de Oliveira
Adjarma Azevedo

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata Lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1992.

Lister A. Genuíno de Oliveira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA. Certifico que este documento foi arquivado sobre o nº 1131.6, em 08.03.93. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

(Fat. nº 10.015793, Reg. nº 10.015793, Dia: 19/03/93)

PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S/A. - C.G.C.(ME) Nº05.090.345/0001-05 - AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sito na Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. São Francisco do Pará, 15 de Março de 1993. JOHN CHARLES POLHEMUS-Diretor Presidente, CHRISTOPHER WELLS CLARK-Diretor de Finanças.

(Fat. nº 10.015703, Reg. nº 10.015703, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/92
INSTITUIÇÃO: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA CARTA PATENTE: 027 - CGC: 04949202/0001-35
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 174/80-ALTO

ATIVO	Cr\$ Mil		PASSIVO	Cr\$ Mil	
	30/06/92	28/06/91		30/06/92	28/06/91
CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO	113.595.678	13.593.209	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	183.767.977	18.496.111
DISPONIBILIDADES	1.111.842	27.228	OBRAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	180.994.490	18.169.982
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.208.637	-	Empréstimos no País-Instituições Oficiais	180.994.490	18.169.982
Livre	1.208.637	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.773.487	326.129
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-	130.635	Fiscais e Previdenciárias	82.508	6.457
Aplicações no Mercado Aberto	-	130.635	Diversos	2.690.979	317.672
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	11.394.550	1.127.351	PATRIMÔNIO SOCIAL	(67.435.286)	(4.791.086)
Créditos Vinculados:	-	-	Reservas de Associados Poupançadores	40.739	5.189
Banco Comercial Depósitos da Lei 8024/90-BCEN	219.745	109.764	Reservas de Reavaliação	388.916	18.841
Sistema Financeiro da Habitação	11.174.805	1.017.587	Reservas de Lucros	4.794.186	244.758
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.589.112	12.263.041	Reservas Estatutárias	4.794.186	244.758
Financiamentos Imobiliários	91.445.727	11.222.290	Fundo de Reserva	1.444.231	147.814
Direitos Cred. de Oper. de Crédito Adquirido	8.142.385	1.040.751	Fundo de Emergência	722.116	73.907
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	2.314.577	76.270	Provisão p/Garantia Dividendos Futuros	225.089	23.037
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(2.314.577)	(76.270)	Fundo de Reserva - Cor. Compl. IPC/90	1.451.065	-
OUTROS CRÉDITOS	151.200	14.244	Fundo de Emergência - Cor. Compl. IPC/90	725.532	-
Diversos	151.200	14.244	Provis. p/Gar. Div. Futuros Cor. Compl. IPC/90	226.153	-
Créditos de Liquidação Duvidosa	8	8	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(72.639.127)	(5.059.874)
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(8)	(8)			
OUTROS VALORES E BENS	141.337	30.710			
Outros Valores e Bens	141.337	30.710			
PERMANENTE	2.737.013	111.816			
INVESTIMENTOS	646	66			
IMOBILIZADO DE USO	2.736.367	111.750			
Imóveis de Uso	3.208.089	163.916			
Outras Imobilizações de Uso	1.612.641	82.508			
(Depreciações Acumuladas)	(1.295.909)	(94.421)			
(Provisão para Ajustes do Imobilizado)	(788.454)	(40.253)			
TOTAL DO ATIVO	116.332.691	13.705.025	TOTAL DO PASSIVO	116.332.691	13.705.025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30/06/92

EVENTOS	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE EMERGÊNCIA	RESERVA DE REVALIAÇÃO	PROVISÃO P/ GAR. DIV. FUT	RECURSOS DE ASSOCIADOS	PERDAS SOC. ACUMULADAS	TOTALS
SALDOS EM 01.01.92	835.948	417.974	106.516	130.285	15.442	(20.881.702)	(19.375.537)
CORREÇÃO MONETÁRIA	1.027.244	513.622	130.847	160.100	29.242	(32.893.053)	(31.031.998)
CORREÇÃO COMPLEMENTAR IPC/90	1.032.104	516.052	131.553	160.857	-	(18.548.765)	(16.708.199)
PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	(315.607)	(315.607)
BAIXA DE RECURSOS DE ASSOCIADOS	-	-	-	-	(3.945)	-	(3.945)
SALDOS EM 30.06.92	2.995.296	1.447.648	368.916	451.242	40.739	(72.639.127)	(67.435.286)
MUTAÇÕES DO PERÍODO	2.059.348	1.029.674	262.400	320.957	25.297	(51.757.425)	(48.059.749)
SALDOS EM 01.01.91	72.290	36.145	9.214	11.267	2.779	(3.188.374)	(3.056.679)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	2.387.947	2.387.947
CORREÇÃO MONETÁRIA	75.524	37.762	9.627	11.770	2.411	(3.330.993)	(3.193.899)
PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	(928.455)	(928.455)
SALDOS EM 28.06.91	147.814	73.907	18.841	23.037	5.190	(5.059.875)	(4.791.086)
MUTAÇÕES DO PERÍODO	75.524	37.762	9.627	11.770	2.411	(1.871.501)	(1.734.402)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE EM 30/06/92
Valores em Cr\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
	1992	1991	1992	1991
RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 5)	(1) 96.120.740	8.796.764	-	-
Rendas de Operações de Crédito	(2) 76.219.578	8.673.438	-	-
Rendas de Aplic. Interfinanceiras de Liquidez	(3) 593.057	20.947	-	-
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	(4) 840.279	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	(5) 18.467.826	102.379	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS (7 a 11)	(6) 146.034.825	11.773.967	-	-
Despesas de Obrigac. por Emprést. e Repasse	(7) 135.738.608	9.907.424	-	-
Despesas de Pessoal - Proventos, Benefícios, Treinamentos e Encargos Sociais	(8) 449.363	60.896	-	-
Outras Despesas Administrativas	(9) 217.480	31.552	-	-
Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais	(10) 7.767.614	69.632	-	-
Outras Despesas Operacionais	(11) 1.861.760	1.704.463	-	-
RESULTADOS OPERACIONAIS (1 - 6)	(12) (49.914.085)	(2.977.203)	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(13) 21.762	1.332	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(14) 609.121	41.579	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (13 - 14)	(15) (587.359)	(40.247)	-	-
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(16) 49.825.144	2.049.060	-	-
AJUSTE DO PROG. DE ESTAB. ECONÔMICA	(17) 360.693	39.935	-	-
RESULT. DO SEMESTRE (12-15+16+17)	(18) (315.607)	(928.455)	-	-
PREJUÍZO DO SEMESTRE (18)	(19) (315.607)	(928.455)	-	-

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/06/92 - NOTA 01 - Os procedimentos e princípios adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30/06/92 podem ser resumidos como segue: a) O regime contábil adotado é o de competência do semestre. As receitas, despesas e custos das operações financeiras são acumuladas em função da fluência dos prazos contratuais das operações e outros eventos, observadas as normas operacionais específicas. b) As operações ativas e passivas foram atualizadas com base no vencimento mensal das parcelas, considerando o cálculo "pro-rata" dia. c) Foram corrigidas as Contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente de acordo com as normas em vigor. d) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição mais Correção Monetária, menos depreciação com base no método linear. As taxas utilizadas levam em linha de conta as alternativas de vida útil econômica dos bens. e) A provisão para Créditos Imobiliários em Liquidação foi constituída de acordo com a Resolução nº 1423 do Banco Central do Brasil. NOTA 02 - As aplicações imobiliárias são garantidas por hipotecas dos imóveis, objeto das operações, por seguros contra riscos de morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel. NOTA 03 - Os valores inscritos em "Créditos Imobiliários em Liquidação" representam créditos em situação anormal conforme os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1423 do Banco Central do Brasil. NOTA 04 - O prejuízo líquido apresentado na Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos foi ajustado pelo seguintes elementos:

NOTA 05 - O ajuste negativo de Exercícios Anteriores de Cr\$ 1.167.854, refere-se a Correção Monetária apropriada a maior S/Refinanciamentos trimestrais em 31/12/90. Belém (PA), 30 de junho de 1992. Manoel Pergentino dos Santos Reis, Téc. em Cont. CRC-PA, 3446 - CFC nº 013.097.052-0.

PARCELA DO AUDITOR - Examinou o Balanço Geral da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, ora em Liquidação Ordinária, levantado em 30 de junho de 1992 fazendo parte como componentes as peças Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Semestre, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem assim, as Notas Explicativas aos referidos Demonstrativos Contábeis. Meu exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julguei necessários, segundo as circunstâncias e de acordo com as normas e legislação vigentes. Em minha opinião, os mencionados documentos contábeis, refletem adequadamente, a posição patrimonial-econômico-financeira da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, em 30 de junho de 1992 e o resultado de suas operações correspondentes ao semestre financeiro findo naquela data, de conformidade com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao período anterior. Belém (PA), 30 de junho de 1992. FRANCISCO STEINER GOMES MESQUITA, Contador CRC-PA nº 1026. CFC nº 011.016.093-20.

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE - Apresentamos o Balanço Geral da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, em Liquidação Ordinária, encerrado em 30 de junho de 1992. O Patrimônio Social permanece negativo face à impossibilidade de novas Receitas Operacionais e aos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, agravados pelos altos custos financeiros dos Empréstimos e Refinanciamentos obtidos anteriormente e ainda não consolidados. Os custos administrativos foram atendidos apenas com recursos próprios. Belém (PA), 30 de junho de 1992. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.

	30/06/92	28/06/91
	Em Cr\$ Mil	Em Cr\$ Mil
PREJUÍZO DO PERÍODO	(315.607)	(928.455)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(49.825.144)	(2.049.060)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	28.377	4.441
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.167.854
LUCRO NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	(20.100)	(1.103)
PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	11.932	-
RESULTADO AJUSTADO	(50.120.542)	(1.806.323)

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC: Nº 04.371.546/0001-07 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS CONVOCADO

São convocados os Senhores Acionistas a participarem da AGO/AGE que serão realizadas no dia 29.04.93 às 15.00 horas, na sede social sito à Av. Conselheiro Furtado nº 557, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da correção da expressão monadrial do capital social realizado e sua capitalização. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital; b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, nesta cidade de Belém-Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.92. Belém-PA, 10.03.93. JOSÉ SEVERINO FILHO - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.015713, Reg. nº 10.015713, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1993 - EDITAL - Pelo presente edital nos termos do disposto do Art. 8º, IV, in fine da Constituição Federal, combinado com os Arts. 511, 513 e 580, 582, 583 e 605, todos da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificados todos os Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, a descontarem de seus trabalhadores pertencentes a categoria profissional dos servidores públicos civis do Estado do Pará, a contribuição sindical referente ao presente exercício, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho do mês de março/93, qualquer que seja a forma da referida remuneração, cujo montante assim arrecadado deverá ser recolhido no mês de abril/93, através do Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical - GRCS, à conta 003-0157-6, da Caixa Econômica Federal, Ag. Memorial Av. Governador José Malcher, 2967. O recolhimento fora do prazo incorrerá o infrator em pagamento de multa, juros de mora, correção monetária e demais cominações legais. O Sindicato estará à disposição para esclarecimentos adicionais e fornecimentos da GRCS, nos dias úteis, em horário comercial, em sua sede à Rua Rodrigues dos Santos nº 56, Cidade Velha, telefone: 222-1497. Belém, 12 de março de 1993. a) HEITOR MORAES DE LACERDA - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.015693, Reg. nº 10.015693, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/CONCORRÊNCIA
ASCOT-003/93-Transporte rodoviário de materiais/equipamentos de Belém para as diversas localidades do Estado do Pará. Abertura: 19.04.93 às 10:00h. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 18.03.93 no horário comercial, ao preço de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros).

ADIAAMENTO CP93/0014601-7

Comunicamos às firmas interessadas o ADIAAMENTO das Tomadas de Preços abaixo referidas, permanecendo inalteradas as demais condições dos editais:

ASCOT-020/93 de 18.03.93 para 30.03.93, ASCOT-021/93 de 18.03.93 para 30.03.93, ASCOT-022/93 de 18.03.93 para 30.03.93, ASCOT-023/93 de 18.03.93 para 30.03.93, ASCOT-024/93 de 18.03.93 para 30.03.93, ASCOT-025/93 de 19.03.93 para 31.03.93, ASCOT-026/93 de 19.03.93 para 31.03.93.

Belém, 17 de março de 1993
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0014609-2

(Fat. nº 10.015707, Reg. nº 10.015707, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 033/93.
Partes: CELPA X QUERY SERV.DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de SOFTWARE do tpo GIS, CAD, SGBD e HARDWARE, para uso no Departamento de Informática da CELPA.
Mod. de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº ASCOT-004/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
Valor: 3.300.194.202,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1992/93.

Belém, 17 de março de 1993
Gerald Chiere Bitar Pinheiro
Diretor Presidente
CP93/0004270-0

(Fat. nº 10.015814, Reg. nº 10.015814, Dia: 19/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE-CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves (antiga Perimetral) s/n - Setor de Suprimentos - Bloco E - Belém-PA, diariamente de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00h, até a data limite de 01.04.93.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS 11072/93 - ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS EM VINIL COM LEGENDAS E TAMANHOS DIVERSOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 05.04.93, às 15:00h, no endereço acima citado. É condição básica para habilitar ao fornecimento acima, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até a data limite de 01.04.93, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção do Edital e esclarecimentos, no endereço acima ou pelos telefones (091)224-5823 e 224-5822 a partir de 17.03.93.

(Fat. nº 10.015716, Reg. nº 10.015716, Dias: 17, 18 e 19/03/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CDI/PA"EM LIQUIDAÇÃO"

Aviso de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 001/93

A Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que a abertura da Concorrência nº 001/93, destinada à venda de duas áreas de terras no município de Barcarena, meso Estado, será no dia 19.04.93, às 10 horas, no prédio sito na Av. Presidente Vargas nº 1020 - 3º andar.

Maiores informações e Edital que se encontra no local acima mencionado, no horário das 09 às 13 horas, nos dias úteis.

Belém(PA), 17 de março de 1993.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.015733, Reg. nº 10.015733, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

TRAMONTINA BELÉM S/A. C.G.C./M.F. nº 14.068.605/0001-29. AVISO Comunicamos os Senhores Acionistas da TRAMONTINA BELÉM S/A., que se encontra à disposição na sede social no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém, PA, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76. Belém, em 15 de Março de 1993. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.015744, Reg. nº 10.015744, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PROJETO DE LEI Nº 007/93 - PMT

Autorizo o Prefeito Municipal de Tailândia a conceder a COSANPA a execução e exploração dos serviços de água e Esgotos Sanitários do Município de Tailândia no Estado do Pará. A CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Tailândia autorizado a outorgar, com exclusividade, mediante contrato à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA - sociedade por ações criada pela Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro, de 1970, concessão para execução e exploração dos serviços Públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários do Município de Tailândia.

Art. 2º - A concessão vigorará pelo prazo de 30 anos, findo o qual os bens e instalações que, no momento, existirem em do serviço concedido, reverterão ao Município.

Art. 3º - A Concessionária poderá requerer que a concessão seja renovada, mediante as condições que vierem ser estipuladas devendo entrar com o respectivo pedido até 6 (seis) meses antes de findar o prazo de vigência, sob pena de seu silêncio ser interpretado como desistência da renovação.

Art. 4º - A Concessionária gozará de isenção dos tributos municipais durante o período de concessão.

Art. 5º - A Concessionária fica assegurado o direito de promover desapropriações por utilidade pública, na forma da Lei, bem como estabelecer servidões necessárias à execução de seus serviços.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal, mediante solicitação da Concessionária, declarará previamente, através de Decreto, a utilidade Pública e a servidão de bens ou direitos necessários à execução e expansão dos seus serviços no Município.

Art. 6º - Competirá à concessionária fixar tarifas referente aos serviços concedidos, bem como proceder a reajustes periódicos, de modo a atender a cobertura dos investimentos dos custos operacionais, de manutenção e de expansão dos serviços e a assegurar o equilíbrio e financeiro dos serviços explorados nos termos do plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Parágrafo Único - Fica assegurado à Concessionária o direito de sustar o fornecimento de água aos usuários em débito.

Art. 7º - Fica a COSANPA, a quem cabe por força da Lei Estadual nº 4.336 de 21 de Dezembro, de 1970, o planejamento, a execução e a operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado do Pará, compreendendo captação, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final de esgotos, autorizada a utilizar os terrenos de domínio Municipal e a estabelecer serviços nas estradas, caminhos e demais logradouros Públicos, com sujeição aos regulamentos administrativos.

Art. 8º - Sempre que a alteração ou remanejamento da rede de água e esgoto for realizada por solicitação da Prefeitura Municipal, esta fornecerá a COSANPA adiantadamente, os recursos necessários a tais alterações.

Art. 9º - A Concessionária poderá, independentemente de licença prévia, fazer obras e instalações nas vias, logradouros e em terrenos de domínio do Município, necessários à execução dos seus serviços, inclusive os de melhorias dos sistemas, observados porém, as posturas vigentes.

Art. 10º - Ao final do prazo contratual, estipulado para a concessão ou de eventual prorrogação, os bens e instalações vinculados aos serviços concedidos reverterão ao Poder concedente mediante indenização dos investimentos. A indenização dos investimentos se fará pelo custo histórico, observada a correção feita em forma da legislação em vigor e deduzida a depreciação.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir no Contrato de Concessão cláusula pela qual a concedente se obriga, no caso de rescisão, qualquer que seja a sua causa, antes do decurso do prazo da concessão ou na vigência de eventual prorrogação, a assumir os compromissos financeiros da concessionária perante instituições de crédito vinculadas ao plano Nacional de Saneamento e relativos aos serviços concedidos, subrogando-se em todas as suas obrigações, independentemente da indenização de que trate este artigo.

Art. 11º - O Município poderá participar do Capital Social da Concessionária integralizado as ações que adquirir com dinheiro ou bens.

§ 1º - O patrimônio a ser transferido compreenderá as instalações de captação, educação, tratamento, reservação e distribuição de água, e os sistemas de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, bem como áreas imobiliárias a eles destinadas, assim como os direitos e obrigações a eles correspondentes.

§ 2º - Os bens referidos no parágrafo anterior serão avaliados de conformidade com o Decreto Lei Federal nº 2527/40.

Art. 12º - Os funcionários Municipais, sujeitos a regime estatutário, poderão ser colocados

à disposição da COSANPA, mediante solicitação por escrito da Empresa.

Art. 13º - Até que se concretize a conferência de bens a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 11º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a entregar à COSANPA, a administração dos bens Municipais vinculados aos serviços de água e esgoto do Município.

Art. 14º - A transferência do Patrimônio e dos Serviços à COSANPA, será declarada por Decreto com anexação do Balanço Patrimonial levantando a data da efetiva entrega dos bens.

Art. 15º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de.....
.....de.....de.....

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Tailândia em.....de.....de.....

Secretário Municipal

(Fat. nº 10.015822, Reg. nº 10.015822, Dia: 19/03/93)

AGROLÂNDIA-ACAILÂNDIA AGRO INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO E RAÇÕES S/A. CCG/MF: 22.957.963/0001-10. REG. NA C.V.M. Nº50139-5. Extrato da AGE realizada em 12.03.93. Às 8:00 horas na sede social da empresa sito à Rod. BR-316 Km. 65, no Município de Castanhal, Estado do Pará. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6404/76. Mesa Diretora: Presidente Maria Gorete Abrantes de Oliveira e Secretário: Mauro Alex Souza Motta. Ordem do Dia: "Extraordinariamente": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado de Cr\$-6.500.000,00 para Cr\$-15.000.000,00; b) Alteração parcial do Estatuto Social no seu Capítulo II Art.5º, passando a ter a seguinte redação: O Capital da Sociedade é Autorizado no valor de Cr\$-15.000.000,00 dividido em 15.000.000,00 de Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma sendo: 10.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 5.000.000,00 de Ações Preferenciais Nominativas. c) Subscrição e Integralização de ... 3.945.000,00 de Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma totalizando o montante financeiro de Cr\$-3.945.000,00,00 pela acionista "PROPECC-PRODUTOS PARA PECUÁRIA LTDA-CCG/MF nº 04.143.418/0001-09, conforme Boletim de Subscrição de 12/03/93 assinado pela Vice-Presidente Srª Maria Gorete Abrantes de Oliveira. Deliberações: Foram aprovadas p/ unanimidade as deliberações constantes da Ordem do Dia, tendo sido a Ata assinada pelos presentes cuja íntegra lavrada em livro próprio, encontra-se arquivada na Jucepa sob o nº1150,7 por despacho do dia 17.03.93.-Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral da JUCEPA.

AGROLÂNDIA - ACAILÂNDIA AGRO INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO E RAÇÕES S/A. CCG/MF: 22.957.963/0001-10. REG. NA CVM Nº 50.139-5. Capital Autorizado: 15.000.000,00; Capital Subscrito: Cr\$ 7.289.821.223,00; Capital Subscrito Nesta Data: Cr\$-255.000,00,00 e Capital a Subscriver: Cr\$-7.455.178.177,00. Extrato da ARCA realizada em 17.03.93. Às oito horas na sede social da empresa sito à Rod. BR-316 Km 65 no Município de Castanhal Estado do Pará, reuniram-se os Senhores: Maria Gorete Abrantes de Oliveira e Tarcísio Sampaio de Oliveira, respectivamente Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração, sob a Presidência da Srª. Maria Gorete Abrantes de Oliveira para de liberarem sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 255.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, totalizando o montante financeiro de Cr\$-255.000.000,00 a serem subscritos pelo acionista PROPECC-PRODUTOS PARA PECUÁRIA LTDA, conforme Boletim de Subscrição assinado em 17.03.93 pela Vice-Presidente Maria Gorete Abrantes de Oliveira. Esta Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes, cuja íntegra lavrada em livro próprio, encontra-se arquivada na Jucepa sob o nº 1155,4 por despacho do dia 18.03.93. Sr- Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 10.015821, Reg. nº 10.015821, Dia: 19/03/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: CARTA CONVITE-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK, os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro KM-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.
Carta Convite Nº9005/93-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK.
A COMISSÃO CP93/0026678-0

(Fat. nº 10.015730, Reg. nº 10.015730, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

CAMARGO CORREA METAIS S.A. - CCM
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 010/93, com validade até 31 de julho de 1993, para a atividade de extração de quartzo nas jazidas da Serra do Vaqueiro e do Lúcio, localizadas aproximadamente 6 Km do Galvão da Serra Palada.

(Fat. nº 10.015798, Reg. nº 10.015798, Dia: 19/03/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
INCENTIVADORA: Grupo Carlos Xerfan.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELEPA.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do "JORNAL CULTURA EDIÇÃO DA TARDE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros) mensal.
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 18.03.93.
ASSINATURAS:

GRUPO CARLOS XERFAN
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONHA
Presidente da FUNTELEPA

CP93/0004253-0

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
INCENTIVADORA: União de Ensino Superior do Pará.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELEPA.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "JORNAL 60 MINUTOS", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) mensal.
PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS:

UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONHA
Presidente da FUNTELEPA

CP93/0004245-9

(Fat. nº 10.015799, Reg. nº 10.015799, Dia: 19/03/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-01/92-COSANPA
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 0667-A, de 10.07.92, da Presidência da Empresa, torna público o resultado da Análise das Propostas Técnicas à Concorrência Internacional nº CI-01/92-COSANPA que concluiu pela qualificação técnica das empresas CETENCO ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA OAS LTDA, CONIC ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, CONSITA LTDA, CONSTRUTORA ESTRELA LTDA, EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A, ELP-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, ENGEFORM S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, ECOBRAS-EMPRESA CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, STER ENGENHARIA S/A, e pela desqualificação técnica das empresas MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e CONSTRUTORA ZOCOLOTTO LTDA.

Belém, 18 de março de 1993
Engº ALCIONIDES DOS SANTOS SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0004912-7

(Fat. nº 10.015809, Reg. nº 10.015809, Dia: 19/03/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/93-COSANPA
PARTES: COSANPA x GRAFINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBJETO: Fornecimento de formulários diversos; VALOR: Cr\$195.450.000,00; VIGÊNCIA: 7 dias; F. LEGAL: CC 009/93; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.

Belém, 18 de março de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0004904-6

(Fat. nº 10.015808, Reg. nº 10.015808, Dia: 19/03/93)

GRUPO SOCOCO
SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
C.G.C./MF Nº 05.832.555/0001-13

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Fazenda SOCOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.92.

Mojú (PA), 19 de março de 1993

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015811, Reg. nº 10.015811, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

GRUPO SOCOCO
CIA. AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ
CCG/MF Nº 05.077.105/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Fazenda RIO ACARÁ, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Acará, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.92.

Acará (PA), 19 de março de 1993

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015810, Reg. nº 10.015810, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAIS N.ºs. 23/93, 24/93 e 25/93

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia do Ministério dos Transportes, tor na público a todos os interessados nas licitações dos Editais em epígrafe, cujos avisos saíram publicados nos Diários Oficiais dos dias: 19/02/93, página 25=2, Seção III, 24/02/93, páginas 2601 e 2602, Seção III e 25/02/93 página 2657, Seção III, que onde se lê:

AVISO DE CONCORRÊNCIA Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 23/93 EDITAL Nº 0023/93-00
CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 24/93 EDITAL Nº 0024/93-00
CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 25/93 Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0025/93-00
CONCORRÊNCIA

Permanecem inalterados os demais dados constantes dos referidos Avisos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993
ENGR JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO

[Assinatura]
Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará
Eng.º Chefe de Divisão

(Fat. nº 10.015776, Reg. nº 10.015776, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL
DO PARÁ

PORTARIA Nº 0224/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 3º inciso III alínea A do Regulamento de Pessoal do IDESP.

R E S O L V E:

MANDAR pagar a partir de 12 de março de 1993, a remuneração equivalente ao cargo de técnico "C" nível 03 do Quadro de Pessoal do IDESP, a servidora ROSINEIDE DA SILVA REZES - matrícula nº3208095-017, que encontra-se à disposição com ônus para este órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de março de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDURÉ JUNIOR
Resp. p/ Direção Geral de Pessoal

CP93/0004696-1

(Fat. nº 10.015778, Reg. nº 10.015778, Dia: 19/03/93)

ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE "GODOY & DIAS SC LTDA"

DENOMINAÇÃO: Godoy & Dias S/C Ltda; **NATUREZA:** Sociedade Civil com fins lucrativos; **SEDE:** Av. Int. Norberto Lima, 725 1º Andar, Conceição do Araguaia-Pa; **FUNDAÇÃO:** 15 de Março de 1993; **DURAÇÃO:** Por prazo indeterminado; **EXERCÍCIO:** Ano Civil; **OBJETIVO:** Serviços médicos ginecológicos, obstetrícia e ultrassonografia; **SÓCIOS:** Lúcia de Matos Dias de Godoy, brasileira, casada, médica, C.I. nº 9191802-SSP-SP, CPF nº 6152 00207-91, residente e domiciliada à Rua Couto Magalhães s/n, C. do Araguaia-Pa, e Manoel da Luz Dias, Português, casado, comerciante, C.I. nº W417817-X/SSP-SP, CPF nº 004821709-30, residente e domiciliado à Rua G. Cristóvão, 309 Mandaqui, São Paulo-SP; **CAPITAL:** O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada distribuído 50% (cinquenta por cento) para cada sócio **ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelo sócio Manoel da Luz Dias, que fará uma retirada Pró - Labore mensal; **FORO:** Comarca de C. do Araguaia-Pa.

(Fat. nº 10.015882, Reg. nº 10.015882, Dia: 19/03/93)

CAIXA-AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA SA: CGC: 04990224/0001-17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito à Trav. 14 de Março, 91 em Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de Abril de 1993, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIA": a) Aumento do limite do Capital - Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art.º V; c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém, Pa, 17 de Março de 1993. A Diretoria.

(Fat. nº 10.015784, Reg. nº 10.015784, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/93
OBJETO: Aquisição de recarga de extintores.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 24.03.93

HORA: 14h

LOCAL: Av. Marechal Rondon, s/n, Itaipuba - Pará.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 18 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.015791, Reg. nº 10.015791, Dia: 19/03/93)

FUNDAÇÃO CARLOS
GOMES

CCC 14700157/0001-34

PORT. nº 013/93 de 11.03.93 - A Superintendente altera a carga horária do Professor LUIZ CARLOS DE BARRAS TAVARES, de 30 para 40 horas semanais para atender o aumento de alunos nesta Fundação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
MÁRIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: SANDRO LISBOA LEAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRazo: 12.03 a 11.09.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208462474025-Funcionamento da FCG - 3111-01 - Pess. Sal. e Encargos Sociais

PORT. nº 014/93-FCG de 12.03.93 - A Superintendente resolve contratar SANDRO LISBOA LEAL, Cargo Agente Administrativo, 40 horas semanais, conforme contrato celebrado nos termos constante do Art. 36 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 7 de 28.08.91, com início em 12.03.93 e término em 11.09.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
MÁRIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

(Fat. nº 10.015773, Reg. nº 10.015773, Dia: 19/03/93)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com as disposições legais e Estatutárias, convoco os senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura do Estado do Pará, para a REUNIÃO ORDINÁRIA do seu Conselho de Representantes, que será instalada às 08:00 horas do dia 03 de abril de 1993, na sede do SIPRODUZ, à Rua 06, Qd. 36, Ls. 31/32 - Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA. Não se verificando "quorum" na hora assinalada, a reunião realizará-se com qualquer número, no mesmo dia e local, às 09:00 horas. Serão objeto de discussão e votação as seguintes matérias: a) Homologação do Retificativo Orçamentário de 1992. b) Proposta Orçamentária para 1993. c) Relatório e Contas da Diretoria referente aos exercícios de 1991/1992. d) Assuntos Gerais. Belém, 16 de março de 1993. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.

(Fat. nº 10.015803, Reg. nº 10.015803, Dia: 19/03/93)

TE-CPGA-U AGRICULTURA S/A-CCG/MF: 14.081.835/0001-13. EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 15.03.93. ÀS 08:00 horas do dia 15.03.93, na sede social sito à Rodovia BR-222, Km 25, em Paragominas-Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas com direito a voto para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) elevação do capital autorizado de Cr\$-1.800.000,00 para Cr\$-6.100.000,00; b) alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais: Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$-6.100.000,00, dividido em 5.000.000 de Ações Ordinárias, 200.000.000 de Ações Pref. Cl. "A", 60.000.000 de Ações Pref. Cl. "B" e 840.000.000 de Ações Pref. Cl. "C", todas nominativas de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma; c) emissão de 1.400.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas de Cr\$-1,00 cada uma, totalizando Cr\$-1.400.000.000,00, a serem subscritas pela MUEIRIPA NVA DEFIH LTDA. Os demais acionistas com direito a voto renunciaram ao direito de preferência na presente subscrição. A Ordem do dia foi aprovada por unanimidade e nada mais tendo a Assembleia foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida foi aprovada e assinada pelos presentes. O Texto Integral foi lavrado em livro próprio e arquivado na JCEPA sob o nº 1150,5 em 17.03.93. Alfredo Ferreira Calisto, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.015780, Reg. nº 10.015780, Dia: 19/03/93)

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SOB Nº 02/93

OBJETO: Locação das Salas 228/230, localizadas no Edif. IMPORTADORA - Av. Pres. Vargas, 197 - COMÉRCIO-BELÉM - PA - DATA/HORA: 22/04/93, às 11:00 - LOCAL: Tv. Padre Eutíquio, 141-8º And. - COMÉRCIO-BELÉM-PA.

A íntegra do Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e fones: Tv. Padre Eutíquio, 141-7º And. (CARLOS e JOSÉ IVAN - 223.2234) e 8º And. (ADILSON e TAVARES - 223.2444). Belém, 22 de março de 1993 a) Carlos Alberto Santos-Gerente.

(Fat. nº 10.015770, Reg. nº 10.015770, Dia: 19/03/93)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A-CCG/MF: 04.266.227/0001-34 - Edital de Convocação: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da empresa sito à Trav. Tupinambás, 332 Belém-PA às 8:00 hs do dia 30/04/93 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/91 e 31/12/92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. AGE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do capítulo II, artigo V; c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do art. 133, da Lei 6.404/76 Belém 17/3/93 A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.015790, Reg. nº 10.015790, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - FARMINÉRICAS

CCC 034619221/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/93

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Auditoria Independente. Local de Abertura: Sede da Companhia, localizada à Trav. 3 de Maio, 1561. Dia e Hora de Abertura: 24/03/93, às 10:00 Hs. Edital e Informações: Poderão ser obtidos no local de abertura, no horário de 08:00 às 13:00 Hs, de 2ª a 6ª feira.

LÍCIA HELENA VALENIE BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.015777, Reg. nº 10.015777, Dia: 19/03/93)

ARAÚJO AGRICOLA E COMERCIAL S/A-CCG/MF: 01.371.159/0001-73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia geral, na sede social da Empresa, sito à Rua Sen. Manoel Barata, 718 s/1507, em Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1993, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIA": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art.º V; c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém, Pa, 17 de Março de 1993. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.015883, Reg. nº 10.015883, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

TOMADA DE PREÇOS EDITAL ASIPAG 001/93

AVISO - ALTERAÇÕES NO EDITAL

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO, considerando a necessidade de processar alterações nas condições do Edital informa aos interessados o seguinte:

1. Subitem 1.1, Dia e Hora de Abertura: Passam de 22.03.92 às 16:00 hs. Para 26.03.93 às 10 horas, sofrendo o início do contrato prorrogação com igual número de dias;

2. CAPUT item 9 - Reajustamento de Preços:
O Edital fica acrescido do item 9.5 - com a seguinte redação:
9.5 - O preço da diária e Km rodado, serão reajustados 30 dias após o início da locação com base na variação do IGPM apurado no mês vencido, e assim sucessivamente a cada novo mês de locação.

A COMISSÃO

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA

Chefe do Dep. Administrativo e Financeiro

AÇÃO SOCIAL

JOSE GUILHERME C. DE MACEDO

Assessor Jurídico

da Ação Social

AVISO - RESULTADO JULGAMENTO

CONVITE ASIPAG - 006/93

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, informa aos proponentes do CONVITE ASIPAG 006/93, MATERIAL PARA GABINETE ODONTOLÓGICO, que o objeto desse instrumento convocatório, foi adjudicado da seguinte forma:

ITENS - 01, 02, 05, 07, 08 e 09 à firma LARANJEIRA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. (DENTAL PARÁ), em face menor preço.

Revogou o item 03

A COMISSÃO

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA

Chefe do Dep. Administrativo e Financeiro

CP93/0004213-0 (G. REG. Nº 45242)

AVISO - RESULTADO JULGAMENTO

CONVITE ASIPAG - 007/93

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, informa aos proponentes do CONVITE ASIPAG 007/93, que os itens 01 e 02, FIOS DE ALGODÃO e NYLON para rede de pesca, foram adjudicados à firma IUNES VARIEDADES LTDA., em face do menor preço oferecido.

A COMISSÃO

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA

Chefe do Dep. Administrativo e Financeiro

(G. REG. Nº 45242)

CP93/0004221-1

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

CARTÓRIO "SARMENTO" - 14ª OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Bacharela ELLANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito não titular da Vara, resp. pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem e especialmente para conhecimento do público em geral, que, tendo se processado, perante este Juízo, pelo expediente do Cartório "Sarmento" - 14ª Ofício Cível, os termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ promove contra o ESTADO DO PARÁ, tendo como objeto a cobrança de Taxas de Inscrição, pela Secretaria de Estado de Educação, através do Departamento de Ensino Supletivo - Divisão de Exames, com relação aos exames para conclusão dos Cursos Supletivos de 1º e 2º Graus ministrados por estabelecimentos particulares de ensino de Belém, foi a referida ação, a final, julgada por sentença prolatada em 08 de fevereiro do corrente ano, cuja conclusão e a seguinte: "... ANTE AO EXPOSTO, na conformidade dos artigos 6º, 205 e 208, III, todos da Carta Política Federal, reproduzidos no artigo 227 da Constituição do Estado do Pará, JULGO PROCEDENTE o pedido conti

do na peça vestibular de fls., para descobrir todos, indistintamente, os candidatos ao exame supletivo de 1º e 2º graus do pagamento da taxa de inscrição no certame realizado no rode oficial do ensino, condenando o ESTADO DO PARÁ ao pagamento das custas processuais e da verba honorária advocatícia, incidente esta sobre 20% do valor da causa. Devido a natureza da ação e a abrangência ultra partes da coisa julgada, publique-se, em edital, a parte dispositiva desta sentença. Intimem-se e registre-se. Por força do art. 475, inciso I, do CPC, aplicado subsidiariamente à matéria, subam os autos ao TJE para o reexame necessário. Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março do ano de 1993. Eu, (a) Teresinha de Lourdes S. de Oliveira, Escrivã do Cartório do 14º Ofício Cível, o subscrevi.

Teresinha de Lourdes S. de Oliveira
TERESINHA RITA DAHER ABUFIAD,
Juíza de Direito

(G.Reg.45.241)

C R E D M I S T R A

CECM DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO LTDA

RUA GASPAR VIANA 254 - BELEM -PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CREDMISTRA- CECM DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO LTDA, com 93 (noventa e três) associados, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua Sede Administrativa, à Rua Gaspar Viana, 254-3º Andar, Centro - Belém, no dia 31 de Março de 1993, às 9:30; 10:30Hrs e 11:30Hrs, em 1a; 2a; 3a; convocação respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório do Conselho de Administração, Apresentação do Balanço, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1992; 2) Eleição do Conselho Fiscal, quônto 93/94; 3) Destinação das Sobras ou Rateio de Perdas 4º) Incorporação da Expressão Monetária do Capital, relativo ao exercício de 1992; 5) Fixar com moderação remuneração dos Diretores Executivos e valores das cédulas de Presença dos demais Conselheiros Eleitos.

Belém(Pa), 18 de Março de 1993

Osvaldo Roberto Maués Paixão
Osvaldo Roberto Maués Paixão
Presidente -

C O O P E R C O

CECM DOS EMPREGADOS DA CODEM LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CODEM Ltda, com 59 (cinquenta e nove) associados, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral e Extraordinária, em sua Sede Administrativa, à Avenida Nazaré, 708, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém-Pará, no dia 29 de Março de 1993, no auditório da CODEM, às 11:00 Hrs; 12:00Hrs; 13:00Hrs, em 1a; 2a; 3a convocação respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório do Conselho de Administração, Apresentação do Balanço, Demonstrativo de Sobras ou Rateio de Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1992; 2) Eleição do Conselho Fiscal, quônto 93/94; 3) Preenchimento de Vacância do Conselho de Administração; 4) Destinação das Sobras ou Rateio de Perdas; 5) Incorporação da Expressão Monetária do Capital, relativo ao exercício de 1992. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração do artigo 16 do Estatuto Social; 2) Alteração do Artigo 22 do Estatuto Social.

Belém(Pa), 16 de Março de 1993

Osvaldo Roberto Maués Paixão

RESUMO DE CONTRATO

1- Denominação: NÚCLEO EDUCACIONAL "NOVO MUNDO; 2- Sede e Foro- Rua Senador Lemos nº1209, Belém; 3- Objetivos: Propiciar a educação à comunidade; 4- Fundo Social: Oito milhões de cruzeiros, para equipar a escola de material permanente e material didático; 5- Birtorio: Todos os sócios, isoladamente ou conjuntamente têm poderes de gerência, assim como eleger terceiro para o cargo; 6- Responsabilidade: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas.

(G.Reg.45.243)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção a uma vaga na Promotoria de Justiça de Itaituba, a ser preenchida pelo critério de antiguidade, os membros do Ministério Público relacionados e na forma especificada:

ITAITUBA

- Antiguidade
- MARCELO MAIA DE SOUSA
- OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
- BENEDITO WILSON CORREA DE SA
- FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
- CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Belém, 17 de março de 1993.

Jose de Ribamar Coimbra
JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Presidente

(G.Reg.45.241)

CP93/0004848-1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 924035-00
INTERESSADO: MILTON XAVIER DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 02) PROCESSO Nº 930095-00
INTERESSADO: MIGUEL FLÁVIO LOBATO DE SOUSA
ORIGEM : AGREMIÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DA VILA DA BARCA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 03) PROCESSO Nº 920941-00
INTERESSADOS: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP93/0004927-5

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 922051-00
INTERESSADO: WANDICK GUTIERREZ
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 02) PROCESSO Nº 923332-00
INTERESSADO: FRANCISCO LEITE DE BRITO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.45.239)

CP93/0004919-4

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

Resumo de Portarias Belém, 16 de março de 1993

Férias:

Port. nº 058/92, de 20/12/92 - Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária Mª Regina Franco Cunha, ocupante do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCM, ref. ao 1º período 91/92, a partir de 05.01.93.

Port. nº 059/92, de 20/12/92 - Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária Mª Inês K. M. Gueiros, ocupante do cargo de Procurador do M.P. junto ao TCM, ref. ao 1º período 91/92, a partir de 05.01.93.

Port. nº 060/92, de 20/12/92 - Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária Mara Lúcia Barbalho da Cruz, ocupante do cargo de Procurador do M.P. junto ao TCM, ref. ao 1º período 91/92, a partir de 11/01/93.

Port. nº 061/92, de 29/12/92 - Conceder 30 (dias) de férias a funcionária Elisabeth Massoud Salame da Silva, ocupante do cargo de Procurador do M.P. junto ao TCM, ref. ao 2º período 89/90 a partir de 18.01.93.

Port. nº 062/92, de 29/12/92 - Conceder férias concernentes ao período aquisitivo 91/92 a partir de 04/01/92 a 02/02/93, ao funcionário à disposição deste Órgão Antônio Augusto G. Nogueira (Mat. 00838-9).

Port. nº 013/93, de 15/03/93 - Transferir o período de férias da funcionária Elisabeth Massoud Salame da Silva, ocupante do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCM, ref. ao 2º período 89/90 de 18/01/93, Portaria nº 061/92, para 15/03/93.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Expedito Leal Ribeiro
EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral -

(G.Reg.45.233)

CP93/0004911-9

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa L. G. FERREIRA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JGJ-2479/92, em que é exequente JOSÉ CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, para pagar em quatro (4) ta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$33.990.863,58 (trinta e três milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 17.12.92.

R E S U M O

Principal.....Cr\$33.262.062,07
Custas de condenação.. 728.801,51
Total devido.....Cr\$33.990.863,58

Caso não pague, nem garanta e execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Est. do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Secretaria da 5ª JGJ de Belém, aos dois dias do mês de março de 1993. Eu, *Arly Brandão de Oliveira* datilografado e grafado, subcrevi.

Arly Brandão de Oliveira
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.45.108)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

(Prazo 8 dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamante SANDRA ROSA RODRIGUES, estabelecida em lugar incerto e não sabido, processo nº. 6ª JGJ 1660/92 em que é reclamada INAMPS, para ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamado acima mencionado, pelo que tendes o prazo de oito dias para contra-razões. E, para chegar ao conhecimento da interessada e passado o presente EDITAL, que devera ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 07.03.93. *Arly Brandão de Oliveira* (L. Herédia) datilografado e eu, *Arly Brandão de Oliveira* (G. Toutonge) chefe do SPB, subcrevi.

O JUIZ:

Marcus Augusto Lopsada Maia
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho - 6ª JGJ

(G.Reg.45.139)

Ministério Público "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0545

CADERNO 4

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.430

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1993

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0024/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27 de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado, na execução movida por ALOISIO JOSÉ FEITOSA, contra LOCADORA BELAUTO LTDA., nos autos do processo nº2682/92, bem esse que é o seguinte:

01 (um) Terreno edificado, formado pela união de vários outros, especificados as fls.270 do livro 2-A-4 do registro geral do Cartório de Registro de Imóveis do Cartório BEZERRA FALCÃO do Município de Ananindeua-Pa. - Com frente para Rod BR-316, no Município de Ananindeua, medindo 190 mts, de frente, pela lateral direita fazendo ângulo com a Pass. "Santa Maria" formado por 3 elementos: 1º elemento medindo 330,00mts, 2º elemento mede 180,00mts e o 3º elemento medindo 54,00mts. Pela lateral esquerda com 04 elementos: 1º elemento medindo 40,30mts., 2º elemento mede 45,60mts, 3º elemento medindo 272,00mts, 4º elemento 69,80mts, e pelo travessão dos fundos com 81,20mts., confinando pela lateral esquerda e fundos com quem de direito e terreno irregular. Valor da Avaliação Cr\$-2.000.000,00-(DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Março do ano de 1993. Eu, (JOSE MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Jud. lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. *****

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JUCJ de Belém
(G.Reg.45.073)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0025/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20 (vinte) do mês de abril do ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº13JUCJ-2515/91, em que é exequente ANTONIO SILVINO DE SOUZA e executada COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIA LIZACÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, bens esses que são os seguintes:

06(seis) Terminais telefônicos, com suas respectivas ações correspondentes, cujos números são 255.3012, 255.1157, 255.0490, 255.1245, 255.0413 e 255.0033, todos no estado e com débitos de consumo, corrigidos até o dia 26.01.93, que continuarão sendo corrigidos pela TRD (taxa referencial diária):

Terminais:	Valor do Débito até 26.01.93:
255.3012	Cr\$1.465.310,39
255.1157	Cr\$2.556.500,03
255.0490	Cr\$4.735.233,42
255.1245	Cr\$1.445.228,52
255.0413	Cr\$ 410.249,67
255.0033	Cr\$6.059.047,23.
VALOR DA AVALIAÇÃO:	Cr\$20.000.000,00(VINTE MI

LHÕES DE CRUZEIROS) cada, somando Cr\$ 120.000.000,00(CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de março do ano de 1993. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

A JUÍZA:
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JUCJ-Belém
(G.Reg.45.089)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0026/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19(dezenove) do mês de Abril do ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO GOMES DA SILVA contra LOCADORA BELAUTO LTDA., nos autos do Processo nº 13JUCJ-2740/92, bem esse que é o seguinte:

01(um) Terreno edificado, formado pela união de vários outros, especificados as fls.270, do Livro Nº2-A-4 do Registro Geral do Cartório de Imóveis do Cartório Bezerra Falcão do Município de Ananindeua-Para: - Com frente para a Rodovia, BR-316, no Município de Ananindeua, medindo 190,00mts., de frente, pela lateral direita fazendo ângulo com a Pass. "Santa Maria", formado por 3 elementos: 1º elemento medindo 330,00mts., 2º elemento mede 180,00mts, e o 3º elemento 54,00mts., pela lateral esquerda com 4 elementos: 1º elemento medindo 40,30mts, 2º elemento mede 45,60mts., 3º elemento medindo 272,00mts, 4º elemento mede 69,80mts e pelo travessão dos fundos com 81,20mts., confinando pela lateral esquerda e fundos com quem de direito e terreno irregular. VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$-2.000.000,000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS)"

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao quinto dia do mês Março do ano de mil e novecentos e noventa e três. Eu, (JOSE MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Jud., lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

A JUÍZA:
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JUCJ de Belém
(G.Reg.45.083)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0027/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29(vinte e nove) do mês de Abril do ano de 1993, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EDSON SILVA OLIVEIRA contra WARISS ELETROTECNICA LTDA., nos autos

do Processo nº 13-JCJ-1267/92, bem esse que é o seguinte:

01 - Direito de uso e gozo, com as respectivas ações, do terminal telefônico numero 233-44757, contrato TPA 42.294; classe 30. Valor da Avaliação: Cr\$-25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de Março do ano de 1993. Eu, (JOSE MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria em Substituição subscrevi. *****

A JUÍZA:
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência de 1ª JUCJ de Belém
(G.Reg.45.090)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20.04.93, às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por COSME PIINTO DA SILVA e outros, e requeentes nos autos do Processo nº 8ª JUCJ-900/91, em que é executada LOCADORA BELAUTO LTDA., bem esse que segue discriminado:

01 (UM) imóvel, situado à Av. Almirante Barroso, nº 4118, com área total de 4.500m², com área construída de 2.000m², com uma sauna, piscina, sala de musculação, boite, 4 (quatro) suítes, sendo uma master, 2 (duas) cozinhas, garagem para seis veículos, lavanderia, sala de jogos, bar tipo inglês, sala de jantar, 03 (três) salas ambientes, 2 (duas) centrais de ar condicionado, dependência de empregada, casa de caseiro, armários embutidos, registrado em nome de LOCADORA BELAUTO, avaliado em Cr\$-CR\$ 20.000.000.000,00 (VINTE BILHÕES DE CRUZEIROS).*****

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MARÇO do ano de 1993. Eu, (ANTÔNIA CAMPOS SERRA), Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.*****

A JUÍZA:
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 8ª JUCJ de Belém
(G.Reg.45.140)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL, LEI Nº 5725 DE 07/09/92 - ARTIGO 24
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - MÊS DE JANEIRO
 DATA: 19/03/93
 BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO

Cargo/Funcao	No. de Ocupantes	Salários	Vencimentos	Gratificações	Outras Vantagens	Total
Conselheiros	07	--	112.504.862,40	191.258.266,08	629.549.083,74	933.312.212,22
Auditores	08	--	122.148.140,50	207.651.839,36	421.266.439,36	751.066.404,22
Secretario	01	--	15.268.517,60	25.956.479,92	48.934.072,06	90.159.069,58
Sub-Secretario	01	--	14.505.092,00	24.658.656,40	39.349.776,21	78.513.524,61
Diretor de Departamento	04	--	62.932.000,00	50.745.600,00	22.655.520,00	135.933.120,00
Assessor de Obras	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	9.911.790,00	38.231.190,00
Assessor Juridico	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	--	28.319.400,00
Assessor Contábil	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	4.247.910,00	32.567.310,00
Inspetor Chefe	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	8.495.820,00	36.815.220,00
Chefe de Gabinete	01	--	12.586.400,00	12.586.400,00	5.034.560,00	30.207.360,00
Assistente de Departamento	06	--	80.217.900,00	63.998.400,00	23.059.315,75	150.101.315,75
Assessor da Presidência NS.03	04	--	35.652.300,00	37.865.600,00	6.647.990,00	20.165.890,00
Assessor da Presidência - NS.02	05	--	52.745.900,00	45.866.000,00	17.831.110,00	116.443.010,00
Assessor da Presidência - NS.01	01	--	10.332.000,00	8.265.600,00	929.880,00	19.527.480,00
Assessor de Relações Públicas	01	--	12.733.000,00	2.880.000,00	1.561.300,00	17.174.300,00
Assessor de Imprensa - NS.04	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	1.415.970,00	29.735.370,00
Chefe de Divisão	16	--	151.680.000,00	106.718.600,00	21.773.200,00	280.171.600,00
Assessor de Conselheiro	05	--	48.000.000,00	17.972.800,00	5.973.280,00	71.946.080,00
Assessor da Presidência NM.09	13	--	124.800.000,00	37.440.000,00	7.488.000,00	169.728.000,00
Assistente de Direção - NM.08	05	--	48.000.000,00	14.400.000,00	18.887.582,50	81.287.582,50
Oficial de Gabinete	01	--	9.600.000,00	2.880.000,00	624.000,00	13.104.000,00
Assessor Adjunto	14	--	132.480.000,00	40.320.000,00	24.713.986,95	197.513.986,95
Secretaria de Conselheiro	06	--	67.200.000,00	20.160.000,00	13.256.100,70	100.611.100,70
Assistente de Secretaria	01	--	6.500.000,00	1.950.000,00	2.307.500,00	10.757.500,00
Auxiliar de Gabinete	07	--	41.650.000,00	12.495.000,00	6.901.125,00	61.047.625,00
Auxiliar Administrativo	56	--	166.600.000,00	49.980.000,00	79.414.372,69	295.994.372,69
Tecnico de Controle Externo	07	--	59.688.400,00	57.318.468,00	14.874.410,40	131.881.278,40
Inspetor Regional	09	--	72.594.000,00	68.561.000,00	33.496.013,60	174.651.013,60
Bibliotecconomista	01	--	8.066.000,00	6.452.800,00	1.451.880,00	15.970.680,00
Auxiliar de Controle Externo	05	--	32.500.000,00	26.650.000,00	4.749.768,03	63.899.768,03
Auxiliar de Inspetor Regional	07	--	45.500.000,00	35.750.000,00	18.358.102,66	99.608.102,66
Taquigrafo de Plenário	01	--	6.500.000,00	1.950.000,00	422.500,00	8.872.500,00
Agente Operador de Veiculos	06	--	35.700.000,00	10.710.000,00	12.400.912,00	58.810.912,00
Agente de Mecanização e Apoio	13	--	77.000.000,00	23.205.000,00	38.606.602,72	138.811.602,72
Telefonista	02	--	11.900.000,00	3.570.000,00	1.933.750,00	17.403.750,00
Agente de Vigilância	04	--	18.080.000,00	5.424.000,00	4.712.834,67	28.216.834,67
Agente de Serviços Auxiliares	16	--	72.320.000,00	21.696.000,00	34.988.401,44	129.004.401,47
Funcionário à disposição	22	--	132.260.640,00	48.965.600,00	36.613.025,75	217.839.265,75
Funcionário Temporário	01	--	5.950.000,00	1.785.000,00	1.444.608,00	9.179.608,00
Funcionário Contratado	01	--	9.600.000,00	2.880.000,00	--	12.480.000,00
Conselheiro Inativos	02	--	32.144.246,40	54.645.218,88	83.144.307,74	169.933.773,02
Funcionários Inativos	03	--	36.799.500,00	24.639.600,00	20.346.900,00	81.786.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
LEI Nº 5725 DE 07/07/92 - ARTIGO 24
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - MÊS DE FEVEREIRO

DATA: 19/03/93
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO

Cargo/Funcao	No. de Ocupantes	Salarios	Vencimentos	Gratificações	Outras Vantagens	Total
Conselheiros	07	---	112.504.862,40	191.258.266,08	629.549.083,74	933.312.212,22
Auditores	08	--	122.148.140,50	207.651.839,36	421.266.439,36	751.066.404,22
Secretario	01	--	15.268.517,60	25.956.479,92	48.934.072,06	90.159.069,58
Sub-Secretario	01	--	14.505.092,00	24.658.656,40	39.349.776,21	78.513.524,61
Diretor de Departamento	04	---	62.932.000,00	50.345.600,00	22.655.520,00	135.933.120,00
Assessor de Obras	01	---	15.733.000,00	12.586.400,00	9.911.790,00	38.231.190,00
Assessor Juridico	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	---	28.319.400,00
Assessor Contábil	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	4.247.910,00	32.567.310,00
Inspetor Chefe	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	8.495.820,00	36.815.220,00
Chefe de Gabinete	01	--	12.586.400,00	12.586.400,00	5.034.560,00	30.207.360,00
Assistente de Departamento	06	--	80.217.900,00	63.998.400,00	23.059.315,75	150.101.315,75
Assessor da Presidência NS.03	04	--	35.652.300,00	37.865.600,00	6.647.990,00	20.165.890,00
Assessor da Presidência - NS.02	05	--	52.745.900,00	45.866.000,00	17.831.110,00	116.443.010,00
Assessor da Presidência - NS.01	01	--	10.332.000,00	8.265.600,00	929.880,00	19.527.480,00
Assessor de Relações Públicas	01	--	12.733.000,00	2.880.000,00	1.561.300,00	17.174.300,00
Assessor de Imprensa - NS.04	01	--	15.733.000,00	12.586.400,00	1.415.970,00	29.735.370,00
Chefe de Divisão	16	--	151.680.000,00	106.718.000,00	21.773.200,00	280.171.600,00
Assessor de Conselheiro	05	--	48.000.000,00	17.972.800,00	5.973.280,00	71.946.080,00
Assessor da Presidência NM.09	13	--	124.800.000,00	37.472.000,00	7.488.000,00	169.728.000,00
Assistente de Direção - NM.08	05	--	48.600.000,00	14.400.000,00	18.897.582,50	81.287.582,50
Oficial de Gabinete	01	--	9.600.000,00	2.880.000,00	624.000,00	13.104.000,00
Assessor Adjunto	14	--	32.480.000,00	40.320.000,00	24.713.986,95	197.513.986,95
Secretaria de Conselheiro	06	--	67.200.000,00	20.160.000,00	13.256.100,70	100.611.100,70
Assistente de Secretaria	01	--	6.500.000,00	1.950.000,00	2.307.500,00	10.757.500,00
Auxiliar de Gabinete	07	--	41.650.000,00	12.495.000,00	6.901.125,00	61.047.625,00
Auxiliar Administrativo	56	--	166.600.000,00	49.980.000,00	79.414.372,69	295.994.372,69
Tecnico de Controle Externo	07	--	59.688.400,00	57.318.468,00	14.874.410,40	131.881.278,40
Inspetor Regional	09	--	72.594.000,00	68.561.000,00	33.496.013,60	174.651.013,60
Biblioteconomista	01	--	8.066.000,00	6.452.800,00	1.451.880,00	15.970.680,00
Auxiliar de Controle Externo	05	--	32.500.000,00	26.650.000,00	4.749.768,03	63.899.768,03
Auxiliar de Inspetor Regional	07	--	45.500.000,00	35.750.000,00	18.358.102,66	99.608.102,66
Taquigrafo de Plenário	01	--	6.500.000,00	1.950.000,00	422.500,00	8.872.500,00
Agente Operador de Veiculos	06	--	35.700.000,00	10.710.000,00	12.400.912,00	58.810.912,00
Agente de Mecanização e Apoio	13	--	77.000.000,00	23.205.000,00	38.606.602,72	138.811.602,72
Telefonista	02	--	11.900.000,00	3.570.000,00	1.933.750,00	17.403.750,00
Agente de Vigilância	04	--	18.080.000,00	5.424.000,00	4.712.834,67	28.216.834,67
Agente de Serviços Auxiliares	15	--	72.320.000,00	21.696.000,00	34.988.401,44	129.004.401,44
Funcionário à disposição	23	--	137.020.640,00	50.750.600,00	41.373.302,75	229.144.265,75
Funcionário Temporário	01	--	5.950.000,00	1.785.000,00	4.760.000,00	12.495.000,00
Funcionário Contratado	01	--	9.600.000,00	2.880.000,00	---	12.480.000,00
Conselheiro Inativos	02	--	32.144.246,40	54.645.218,88	83.144.307,74	169.933.773,02
Funcionário Inativo	03	--	36.799.500,00	24.639.600,00	20.346.900,00	81.786.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL

LEI Nº 5.725 DE 07/07/92 - ARTIGO 24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

DATA: 18/03/93

MÊS/BIMESTRE: 01/01

CARGO	IN.FUN	SALARIO	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
DIRETOR-PRESIDENTE	1 1 1	20.650.916,00	20.650.916,00	8.850.392,27	0,00	29.501.308,27
DIRETOR	1 3 1	61.952.748,00	61.952.748,00	22.125.981,18	0,00	84.078.729,18
COMISSIONADO/CONTRATADO	1 142 1	713.417.624,00	711.513.669,46	2.151.471,00	83.278.224,73	796.943.165,19
AUXILIAR DE SERVICOS MEDI	1 2 1	11.270.772,00	11.270.772,00	0,00	1.584.327,31	12.855.099,31
TELEFONISTA	1 4 1	24.977.766,00	24.977.766,00	0,00	13.529.159,39	38.506.945,39
AGENTE ADMINISTRATIVO	1 181 1	11.176.749.618,00	1.146.501.358,41	0,00	367.773.821,87	1.516.275.180,28
AGENTE DE ESCRITORIO	1 136 1	895.320.693,00	882.718.756,77	60.241.194,95	293.362.563,86	1.236.322.515,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AM	1 2 1	12.827.446,00	12.827.446,00	0,00	4.810.235,26	17.637.681,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO	1 1 1	7.949.016,00	7.949.016,00	0,00	1.291.715,10	9.240.731,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 51 1	303.802.705,00	303.802.705,00	26.125.007,60	172.019.290,21	502.747.002,21
TECNICO EM CONTABILIDADE	1 22 1	216.206.729,00	216.206.729,00	5.686.031,00	96.677.748,14	318.570.508,14
TECNICO EM SEGURANCA DU T	1 3 1	29.509.945,00	29.509.945,00	0,00	5.854.246,23	35.364.191,23
CADASTRISTA COMERCIAL	1 21 1	126.820.742,00	126.223.966,61	0,00	36.445.774,61	162.669.741,22
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	1 22 1	102.201.585,00	101.418.580,23	0,00	12.614.993,41	114.033.573,64
LEITURISTA	1 26 1	150.915.694,00	148.817.897,89	0,00	52.744.302,61	201.562.200,50
ATENDENTE COMERCIAL	1 17 1	102.363.396,00	102.363.396,00	2.151.471,00	32.475.329,08	136.994.196,08
DIGITADOR	1 20 1	110.256.730,00	103.353.084,47	0,00	64.950.239,41	168.303.323,88
PITOTECARIO	1 2 1	9.489.586,00	4.744.793,00	0,00	8.982.684,38	13.727.477,38
OPERADOR DE COMPUTADOR	1 7 1	59.461.664,00	59.461.664,00	2.151.471,00	36.517.981,57	98.131.116,57
PROGRAMADOR	1 6 1	50.789.141,00	50.789.141,00	2.151.471,00	14.587.886,33	67.528.498,33
AUXILIAR DE SERVICOS	1 46 1	178.420.223,00	177.917.220,60	0,00	36.287.047,59	214.204.268,19
CONTINUO	1 52 1	235.747.969,00	234.852.881,14	1.383.690,00	83.411.673,39	319.647.644,52
VIGILANTE	1 9 1	47.766.089,00	47.766.089,00	0,00	28.920.412,04	76.686.501,04
PRETISTA	1 2 1	9.505.399,00	9.505.399,00	0,00	11.202.633,83	20.708.032,83
OPERADOR DE MAQUINAS LEVE	1 3 1	13.191.829,00	13.191.829,00	0,00	5.564.347,17	18.756.176,17
PINTOR	1 3 1	16.666.207,00	10.346.241,00	0,00	9.317.141,64	19.663.382,64
CARPINTEIRO	1 6 1	38.688.710,00	38.788.710,00	0,00	20.378.726,15	58.467.436,15
PEDREIRO	1 8 1	45.001.223,00	44.813.376,80	0,00	26.182.656,00	70.996.032,80
MOTORISTA	1 88 1	522.917.378,00	513.679.944,46	4.610.295,00	251.036.281,76	766.319.621,22
MECANICO DE REFRIGERACAO	1 2 1	12.827.446,00	12.827.446,00	0,00	1.427.648,15	14.255.094,15
AJUDANTE DE OPERADOR	1 105 1	419.254.333,00	417.138.871,06	0,00	170.633.881,79	587.772.752,85
AJUDANTE OPERACIONAL	1 31 1	128.372.029,00	126.302.436,04	0,00	33.612.013,11	159.914.446,15
AUXILIAR DE LABORATORIO	1 2 1	10.465.498,00	10.465.498,00	0,00	2.454.602,75	12.920.100,75
ENCANADOR	1 120 1	943.855.638,00	918.966.549,62	0,00	388.544.327,15	1.306.604.876,77
OPERADOR DE PITOMETRIA	1 4 1	29.242.216,00	29.242.216,00	0,00	15.141.659,71	44.383.875,71
AGENTE DE OPERACAO	1 466 1	12.971.571.051,00	2.952.114.635,52	1.229.412,00	1.196.782.189,22	4.150.126.236,74
OPERADOR DE ESTACAO ELEVA	1 156 1	11.015.381.467,00	1.002.744.256,97	0,00	636.376.416,81	1.639.120.673,78
OPERADOR DE ESTACAO DE TR	1 18 1	123.341.410,00	122.707.298,01	0,00	77.431.124,04	200.138.422,05
LABORATORISTA	1 2 1	19.304.535,00	19.304.535,00	0,00	7.184.431,60	26.488.966,60
AJUDANTE DE MANUTENCAU	1 27 1	109.025.406,00	108.476.554,11	0,00	87.951.649,25	196.428.203,36
FORJADOR	1 1 1	5.724.911,00	4.857.413,97	0,00	1.383.751,44	6.241.165,41
MECANICO DE HIDROMETRU	1 13 1	109.039.573,00	101.890.557,00	0,00	53.277.179,76	154.367.736,76
SOLDADOR	1 4 1	34.002.841,00	34.002.841,00	0,00	14.102.518,31	48.105.359,31
TORNEIRO	1 3 1	24.266.935,00	24.266.935,00	0,00	14.803.922,35	39.070.857,35
OPERADOR DE SUBESTACAO EL	1 8 1	49.624.554,00	49.624.554,00	0,00	71.328.521,83	120.953.075,83
ELETRICISTA INDUSTRIAL	1 17 1	128.422.563,00	126.473.667,30	0,00	136.443.989,41	262.917.656,71
MECANICO INDUSTRIAL	1 24 1	191.278.852,00	191.013.864,80	0,00	193.332.710,15	384.346.574,95
MECANICO INSTRUMENTISTA	1 1 1	6.319.966,00	6.319.966,00	0,00	638.211,37	6.958.177,37
OPERADOR DE RADIOFONIA	1 2 1	10.956.716,00	10.956.716,00	0,00	1.376.190,88	12.332.906,88
PINTOR DE VEICULOS	1 2 1	14.172.131,00	14.172.131,00	0,00	4.230.589,84	18.402.720,84
MOTORISTA OPERADOR	1 7 1	57.722.240,00	57.722.240,00	0,00	23.435.523,58	81.157.763,58
MECANICO DE VEICULOS	1 4 1	32.863.094,00	23.319.186,80	0,00	22.780.059,74	46.099.237,54
OPERADOR DE MAQUINAS PESA	1 2 1	17.946.969,00	17.946.969,00	0,00	11.028.971,77	28.975.940,77
CADASTRISTA TECNICO	1 1 1	5.967.754,00	5.967.754,00	0,00	358.065,24	6.325.819,24
DESENHISTA	1 1 1	5.321.330,00	5.321.330,00	0,00	2.069.112,98	7.390.442,98
SONDADOR	1 3 1	24.305.933,00	24.375.933,00	0,00	6.235.145,45	30.541.078,45
DESENHISTA PROJETISTA	1 4 1	47.660.859,00	46.315.411,59	0,00	19.636.743,45	65.952.155,05
TECNICO INDUSTRIAL - AGR I	1 2 1	22.563.057,00	22.563.057,00	0,00	22.055.943,93	44.619.000,93
TECNICO INDUSTRIAL - EDIF	1 6 1	60.061.237,00	60.061.237,00	0,00	29.081.976,91	89.143.213,91

CARGO	IN.FUN	SALARIO	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
TECNICO INDUSTRIAL	5	57.260.067,00	57.260.007,00	0,00	38.181.403,60	95.441.410,60
TECNICO INDUSTRIAL - SANE	17	173.065.939,00	173.065.939,00	6.454.413,00	92.795.311,24	272.315.663,24
ASSISTENTE SOCIAL	2	30.286.500,00	30.286.500,00	0,00	4.193.348,27	34.479.848,27
COMUNICADOR SOCIAL	1	13.971.514,00	13.971.514,00	4.610.296,00	16.462.642,79	35.044.452,79
MEDICO DE ATENDIMENTO AMB	2	30.882.333,00	30.882.333,00	2.151.471,00	3.971.260,40	37.005.064,40
MEDICO DO TRABALHO	1	16.363.248,00	16.363.248,00	0,00	3.149.925,24	19.513.173,24
ODONTOLOGO	2	29.617.999,00	29.617.999,00	0,00	7.973.303,91	37.591.302,91
PEDAGOGO	1	19.371.505,00	19.371.505,00	0,00	2.917.257,80	22.288.762,80
ADMINISTRADOR	13	196.582.509,00	196.582.509,00	10.450.004,00	182.154.195,89	389.186.708,89
ADVOGADO	8	122.670.608,00	122.670.608,00	12.294.123,00	93.779.692,34	229.744.423,34
CONTADOR	11	156.536.238,00	142.564.724,00	17.826.476,00	108.003.159,64	268.394.359,64
ECONOMISTA	10	151.114.042,00	151.114.042,00	25.817.658,00	68.887.775,44	245.819.475,44
AUXILIAR TECNICO	6	54.463.889,00	54.463.889,00	3.073.531,00	12.277.387,96	69.814.807,96
ANALISTA DE SISTEMA	10	124.749.533,00	124.749.533,00	10.450.004,00	27.217.430,89	162.416.967,89
BIOLOGO	1	12.069.926,00	12.069.926,00	0,00	252.930,57	12.322.856,57
ENGENHEIRO	40	699.148.741,62	686.643.479,62	99.889.746,00	423.052.985,16	1.209.586.210,78
QUIMICO	2	34.470.419,00	34.470.419,00	6.761.767,00	7.018.103,33	48.250.289,33
TOTAL GERAL	2936	13.847.026.977,62	113.658.049.197,251	338.636.776,40	81.003.119.783,33	20.196.712.591,16

CBS
 VENCIMENTOS SALARIO-FREQUENCIA
 OUTRAS VANTAGENS HORAS EXTRAS/REP.REMUN./ADIC.NOT./ SOBREAVISO/FERIAS/AD.INSAL./INSAL.ESPECIAL/ADIC.PE RICUL./SAL.FAMILIA
 AD.150./SAL.MATERNID/ANUENIJS/GRAT. RESID./ABONO PECUNIA./ADIC.PENOS./AUX.CRECHE/AUX.D DENCA/VAL.TRANSPORTE
 GRAT.FERIAS/GRAT.ESPECIAL/H.EXTRAS FIXAS/ADIC.NOT.FIXO

RESPONSAVEL PELA INFORMACAO CARGO Administracao DATA 18/03/93

Assinatura
 DIRETOR-GERENTE DA COSANPA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL

LEI Nº 5.725 DE 07/07/92 - ARTIGO 24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

DATA: 18/03/93

MÊS/BIMESTRE: 02/01

CARGO	IN.FUN	SALARIO	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
DIRETOR-PRESIDENTE	1	41.289.940,28	41.289.940,28	12.386.582,09	5.964.102,49	59.641.024,86
DIRETOR	3	123.869.827,84	123.869.820,84	35.302.898,97	19.750.354,77	178.923.074,58
COMISSIONADO/CONTRATADO	139	855.316.548,00	855.149.056,97	4.138.882,00	83.646.483,31	942.934.416,28
AUXILIAR DE SERVICOS MEDI	2	11.270.772,00	11.270.772,00	0,00	1.584.327,31	12.855.099,31
TELEFONISTA	4	24.995.526,00	24.362.886,92	0,00	10.079.961,54	34.442.848,46
AGENTE ADMINISTRATIVO	181	11.196.621.763,00	1.164.270.314,01	3.251.978,00	518.413.993,30	1.685.936.285,31
AGENTE DE ESCRITORIO	136	902.740.143,00	886.307.143,97	113.932.338,99	318.694.554,14	1.318.934.037,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AM	2	12.827.446,00	12.827.446,00	0,00	6.002.229,55	18.829.675,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO	1	7.949.016,00	7.949.016,00	3,00	1.291.715,10	9.240.731,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31	361.143.665,00	361.143.665,00	50.257.851,00	245.037.244,26	656.438.760,26
TECNICO EM CONTABILIDADE	22	259.263.812,00	258.705.498,07	10.938.474,00	193.560.177,45	463.204.149,52
TECNICO EM SEGURANCA DO T	3	35.037.101,00	35.037.101,00	0,00	6.967.204,70	42.004.305,70
CADASTRISTA COMERCIAL	21	126.820.742,00	126.621.816,87	0,00	32.986.183,34	159.608.000,21
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	22	102.201.585,00	101.023.562,41	0,00	14.481.854,16	115.510.416,57
LEITURISTA	26	152.703.032,00	151.526.465,26	0,00	102.237.864,77	253.764.330,03
ATENDENTE COMERCIAL	17	102.381.136,00	97.930.589,07	4.138.882,00	32.897.384,35	127.966.855,42
DIGITADOR	20	110.256.730,00	103.563.750,00	0,00	71.851.113,71	175.414.863,71
FITOTECARIO	2	9.489.580,00	9.331.426,33	0,00	3.161.728,07	12.493.154,40
OPERADOR DE COMPUTADOR	7	64.725.841,00	64.725.841,00	4.138.882,00	43.611.573,96	112.476.296,96
PROGRAMADOR	6	53.054.155,00	53.054.155,00	4.138.882,00	15.419.189,19	72.612.226,18
AUXILIAR DE SERVICOS	46	178.420.275,00	177.917.220,60	0,00	63.343.349,43	241.260.570,03
CONTINUC	52	235.747.969,00	235.230.132,94	3.547.612,00	80.357.724,65	319.135.469,59
VIGILANTE	9	47.783.829,00	47.783.829,00	0,00	26.281.253,39	74.065.082,09
FRENTISTA	2	9.505.399,00	9.505.399,00	0,00	8.440.934,79	17.946.333,79
OPERADOR DE MAQUINAS LEVE	3	13.191.829,00	13.191.829,00	0,00	9.224.510,16	22.416.339,16
PINTOR	3	16.666.207,00	13.346.241,00	0,00	9.557.861,84	19.904.102,84
CARPINTEIRO	6	38.088.710,00	37.911.332,33	0,00	13.576.881,37	51.438.213,70
PEDREIRO	8	45.701.223,00	44.823.845,33	0,00	37.241.512,14	82.065.357,47
MOTORISTA	88	924.462.652,00	518.232.866,19	8.869.030,00	302.575.640,05	829.677.536,24
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	12.827.446,00	12.827.446,00	0,00	1.528.368,35	14.355.814,35
AJUDANTE DE OPERADOR	105	419.254.333,00	413.561.731,44	0,00	207.736.704,83	621.298.436,27
AJUDANTE OPERACIONAL	31	128.372.029,00	123.224.619,02	0,00	45.913.824,63	169.138.443,65

CARGO	IN.FUNI	SALARIO	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	10.465.498,00	10.465.498,00	0,00	2.508.251,67	12.973.749,67
ENCANADOR	120	11.000.478.969,00	958.729.120,50	0,00	415.545.683,74	1.371.274.804,24
OPERADOR DE PITOMETRIA	4	30.143.912,00	30.143.912,00	0,00	25.424.533,92	55.568.445,92
AGENTE DE OPERACAO	465	12.981.672.396,00	2.962.014.232,92	2.365.075,00	1.236.586.823,12	4.200.966.131,04
OPERADOR DE ESTACAO ELEVA	156	11.731.491.929,00	1.002.342.405,96	0,00	647.349.513,27	1.649.691.919,16
OPERADOR DE ESTACAO DE TR	18	125.112.694,00	122.338.821,11	0,00	70.494.249,45	192.833.070,56
LABORATORISTA	2	22.520.838,00	22.520.838,00	0,00	8.536.685,86	31.057.523,86
AJUDANTE DE MANUTENCAO	27	169.025.406,00	169.025.406,00	0,00	88.129.607,01	197.154.413,01
FURJADOR	1	5.024.911,00	5.024.911,00	0,00	1.431.069,41	6.455.980,41
MECANICO DE HIDROMETRO	13	118.602.910,00	110.653.894,00	0,00	51.510.668,56	162.164.562,56
SOLDADOR	4	37.351.691,00	37.351.691,00	0,00	9.989.298,39	47.340.989,39
TORNEIRO	3	25.758.617,00	25.092.092,74	0,00	12.860.503,85	37.952.596,59
OPERADOR DE SUBESTACAO EL	8	49.624.554,00	49.624.554,00	0,00	81.891.946,95	131.516.500,95
ELETRICISTA INDUSTRIAL	17	134.162.730,00	133.055.755,84	0,00	135.701.590,55	268.757.346,49
MECANICO INDUSTRIAL	24	199.305.507,00	198.972.324,87	0,00	213.855.935,58	412.828.260,45
MECANICO INSTRUMENTISTA	1	6.319.966,00	6.319.966,00	0,00	538.211,37	6.958.177,37
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	10.956.716,00	10.956.716,00	0,00	1.616.911,08	12.573.627,08
PINTOR DE VEICULOS	2	14.762.117,00	14.762.117,00	0,00	4.485.873,35	19.247.990,35
MOTORISTA OPERADOR	7	60.299.324,00	60.299.324,00	0,00	47.687.108,12	107.986.432,12
MECANICO DE VEICULOS	4	36.046.570,00	25.458.651,00	0,00	23.698.525,85	49.157.176,85
OPERADOR DE MAQUINAS PESA	2	19.438.651,00	19.438.651,00	0,00	8.782.902,89	28.221.553,89
CADASTRISTA TECNICO	1	5.967.754,00	5.967.754,00	0,00	358.065,24	6.325.819,24
DESENHISTA	1	5.321.330,00	5.321.330,00	0,00	2.991.476,85	8.312.806,85
SONDADOR	3	24.895.919,00	24.895.919,00	0,00	20.861.248,11	45.757.167,11
DESENHISTA PROJETISTA	4	65.592.659,00	65.592.659,00	4.138.882,00	46.086.936,13	115.818.477,13
TECNICO INDUSTRIAL - AGRIC	2	29.918.912,00	29.918.912,00	0,00	27.187.347,00	57.106.259,00
TECNICO INDUSTRIAL - EDIF	6	72.438.449,00	72.438.449,00	0,00	64.085.426,24	136.523.875,24
TECNICO INDUSTRIAL	5	76.732.479,00	76.732.479,00	0,00	62.504.609,02	139.237.088,02
TECNICO INDUSTRIAL - SANE	17	211.809.190,00	211.809.190,00	12.416.646,00	141.976.990,09	366.202.826,09
ASSISTENTE SOCIAL	2	47.454.047,00	47.454.047,00	0,00	6.338.902,31	53.792.949,31
COMUNICADOR SOCIAL	1	21.066.742,00	21.066.742,00	8.869.032,00	17.518.960,14	47.454.734,14
MEDICO DE ATENDIMENTO AMB	2	48.806.812,00	48.806.812,00	4.138.882,00	41.081.361,53	94.027.055,53
MEDICO DO TRABALHO	1	26.496.880,00	26.496.880,00	0,00	5.100.649,40	31.597.529,40
ODONTOLOGO	2	45.936.296,00	45.936.296,00	0,00	16.679.303,66	62.615.599,66
PEDAGOGO	1	33.326.756,00	33.326.756,00	0,00	5.010.545,45	38.337.301,45
ADMINISTRADOR	13	307.360.382,62	307.360.382,62	20.103.140,00	203.568.753,21	531.032.275,83
ADVOGADO	8	193.277.622,00	192.719.308,07	23.650.752,00	101.505.429,00	317.875.489,07
CONTADOR	11	238.203.778,00	217.137.036,00	34.293.592,00	191.518.713,17	442.949.341,17
ECONOMISTA	10	233.761.015,33	232.973.469,86	49.666.579,99	92.904.417,44	375.544.467,29
AUXILIAR TECNICO	6	59.730.359,00	59.730.359,00	5.912.688,00	4.729.259,98	70.372.306,98
ANALISTA DE SISTEMA	10	176.689.835,00	176.689.835,00	20.103.140,00	38.272.651,69	235.065.626,69
BIOLOGO	1	16.749.418,00	16.749.418,00	0,00	1.924.265,81	18.673.683,81
ENGENHEIRO	40	11.103.695.197,55	1.085.957.461,55	192.162.364,00	667.990.383,76	1.946.110.149,31
QUIMICO	2	56.953.120,00	56.953.120,00	13.007.914,00	23.418.879,03	90.379.913,03
TOTAL GERAL	2032	15.354.030.427,62	115.161.147.190,791	645.871.380,04	15.412.331.364,82	23.149.726.243,90

CES
 VENCIMENTOS SALARIO-FREQUENCIA
 OUTRAS VANTAGENS HORAS EXTRAS/ACP.REMUN./ADIC.NOT./ SUBRE/VISO/FEIAS/AD.INSAL./INSAL.ESPECIAL/ADIC.PE RICUL./SAL.FAMILIA
 AD.130./SAL.MATERNID/ANUENIO/GRAT. RESID./ABONO PECUNIA./ADIC.PENOS./AUX.CRECHE/AUX.D OENCA/VAL.TRANSPORTE
 GRAT. FER.IAS/GRAT.ESPECIAL/H.EXTRAS FIXAS/ADIC.NOT.FIXO

RESPONSAVEL PELA INFORMACAO

CARGO

Administrador

DATA

19/03/93

[Assinatura]
 19/03/93

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS

BIMESTRE: JAN/FEV/93
REF.: JANEIRO/93

CARGO	CARGO	QT. FÍSICO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ESTABELECIDOS EFETIVOS E COMISSIÃO						
					(Ajuda de Custo)	
	PROCURADOR	07	112.501.857,50	699.183.207,61	8.036.061,25	819.721.126,39
	SUBPROCURADOR	01	15.269.512,00	70.667.201,56	-----	85.936.713,56
	SUBSECRETÁRIO	01	14.505.079,50	39.993.415,14	-----	54.498.494,64
	ASSESSOR NS. 03	01	11.023.068,00	36.143.051,52	-----	47.166.119,52
	CHEFE DE GABINETE	01	11.023.068,00	42.321.091,08	-----	53.344.159,08
	CHEFE DE EXPEDIENTE	01	15.019.219,50	7.524.609,74	-----	22.543.829,24
	ASSESSOR NA.031.2	01	7.012.054,00	1.051.038,00	-----	8.063.092,00
	TOTAL	13	166.305.867,50	895.244.384,68	8.036.061,25	1.069.666.313,43
CELETISTAS						
	ASSESSOR NS.021.3	01	17.415.687,50	17.067.373,76	(DIF. SP. RIAL)	53.041.533,40
	ASSESSOR NA.031.2	01	7.012.054,00	4.031.930,00	-----	11.043.984,00
	AG. M.C. APOIO	01	7.012.054,00	350.002,00	-----	7.362.056,00
	TIPOLOGISTA	01	7.012.054,00	350.002,00	-----	7.362.056,00
	AUX. DE SERVIÇOS	01	5.099.675,00	254.903,74	-----	5.354.578,74
	TOTAL	05	43.551.524,50	22.055.491,50	18.561.522,14	81.169.538,14
CEDEIROS						
	TOTAL	03	-----	87.783.491,58	-----	87.783.491,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21	229.937.392,00	1.005.003.360,76	26.597.583,39	1.261.618.336,15

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS

BIMESTRE: JAN/FEV/93
REF.: FEVEREIRO/93

CARGO	CARGO	QT. FÍSICO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ESTABELECIDOS EFETIVOS E COMISSIÃO						
					(FÉRIAS)	
	PROCURADOR	07	112.501.857,50	652.029.813,41	79.124.393,40	844.239.664,31
	SUBPROCURADOR	01	15.269.512,00	70.667.201,56	-----	85.936.713,56
	SUBSECRETÁRIO	01	14.505.079,50	39.993.415,14	-----	53.498.494,64
	ASSESSOR NS.01	01	11.023.068,00	36.143.051,52	-----	47.166.119,52
	CHEFE DE GABINETE	01	11.023.068,00	42.321.091,08	-----	53.344.159,08
	CHEFE DE EXPEDIENTE	01	15.019.219,50	7.524.609,74	-----	22.543.829,24
	ASSESSOR NA.031.2	01	7.012.054,00	1.051.038,00	-----	8.063.092,00
	TOTAL	13	166.305.867,50	848.670.990,45	79.124.393,40	1.114.181.251,35
CELETISTA						
	ASSESSOR NS.021.2	01	17.415.687,50	17.067.373,76	-----	34.483.061,26
	ASSESSOR NA.031.2	01	7.012.054,00	4.031.930,00	-----	11.043.984,00
	AG. M.C. APOIO	01	7.012.054,00	350.002,00	-----	7.362.056,00
	TIPOLOGISTA	01	7.012.054,00	350.002,00	-----	7.362.056,00
	AUX. DE SERVIÇOS	01	5.099.675,00	254.903,74	-----	5.354.578,74
	TOTAL	05	43.551.524,50	22.055.491,50	-----	65.607.016,00
CEDEIROS						
	TOTAL	03	-----	87.783.484,58	6.593.852,33	94.377.336,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22	229.937.392,00	958.509.966,53	85.718.245,73	1.274.165.604,26

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: LÚCIA HE FERREIROS DIAS

CARGO: ASSESSOR NS.3

DATA: 18/03/93

(G.Reg.45.233)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TOTALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JAN/FEV/93

QUADRO DE FUNCIONARIOS EFETIVOS

CARGOS	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL
AGENTE SERV. GERAIS PL.A0-011	26	142.567.699,70	209.226.652,44	351.794.352,14
AG. DE ADMINISTRACAO PL.AG-031	14	84.858.566,52	105.370.102,62	190.228.669,14
AG. DE MANUTENCAO PL.AG-032	2	12.164.026,60	21.652.531,20	33.816.557,80
MOTORISTA PL.AG-034	42	253.748.214,78	644.176.411,26	897.924.626,04
AST. DE INFORMATICA PL.NM-061	2	15.729.339,28	34.502.472,08	50.231.811,36
AST. TECNICO PL.NM-062	21	165.158.537,44	202.105.456,54	367.264.045,98
TEC ENFERMAGEM PL.NM-064	1	7.864.694,64	17.774.774,10	25.639.468,74
ADMINISTRADOR PL.NS-081	4	58.985.219,36	125.541.771,50	184.526.990,86
ASSISTENTE SOCIAL PL.NS-082	4	58.985.219,36	130.251.195,98	189.236.415,34
ANALISTA DE SISTEMA PL.NS-033	3	44.238.914,52	41.427.911,92	85.666.826,44
BIBLIOTECONOMISTA PL.NS-054	7	103.224.133,88	157.606.649,06	260.830.782,94
CONTADOR PL.NS-085	5	92.164.406,90	239.391.644,00	331.056.050,90
ENFERMEIRO PL.NS-086	2	29.492.609,68	105.690.648,08	135.183.257,76
ENGENHEIRO PL.NS-087	2	29.492.609,68	71.884.455,56	101.377.065,24
JORNALISTA PL.NS-089	2	29.492.609,68	50.229.924,88	79.722.534,56
MEDICO PL.NS-090	14	206.448.267,76	390.503.167,72	596.951.435,48
ODONTOLOGO PL.NS-091	2	29.492.609,68	50.211.544,98	79.704.154,66
PROGRAMADOR PL.NS-092	2	29.492.609,68	23.594.087,72	53.086.697,40
REL. PUBLICAS PL.NS-094	2	29.492.609,68	65.692.490,74	95.185.100,62
AUX. DE PLENARIO PL.AL-021	4	24.328.053,20	49.812.241,24	74.140.294,44
AUX. LEGISLATIVO PL.AL-041	110	857.768.395,44	1.083.890.564,96	1.941.659.460,40
AST. LEGISLATIVO PL.AL-051	23	647.754.536,08	360.910.447,78	1.508.864.983,86
SEC.COM.TECNICA PL.AL-054	6	47.188.167,84	44.099.141,08	111.287.308,92
DOC. PLENARIO PL.AL-055	6	46.813.658,58	91.225.014,02	138.038.672,60
REVISOR PLENARIO PL.AL-056	20	157.273.392,80	210.647.616,50	367.941.509,40
REDATOR PLENARIO PL.AL-057	1	7.864.694,64	9.239.339,12	17.104.033,76
TEC. LEGISLATIVO PL.AL-071	132	2.044.971.421,82	3.167.951.028,44	5.212.922.450,26
TAQUIGRAFO PL.AL-072	5	73.731.524,20	211.587.240,92	285.318.765,12
CONSULTOR PL.AL-104	27	496.810.041,02	1.175.298.447,96	1.672.108.488,98
PROCURADOR PL.AL-105	26	479.254.915,88	2.634.343.520,64	3.113.598.436,52
SUPERVISOR PLANEJ. PL.AL-104	17	312.481.227,22	2.131.694.010,44	2.444.175.237,66
TEC MANUT PATRIMONIO PL.AL-104	2	38.865.762,76	159.338.630,12	198.204.392,88
TC SERV LEGISLATIVOS PL.AL-071	2	36.855.762,76	110.800.614,40	147.656.377,16
TAQUIGRAFO LEGISL. PL.AL-072	2	29.492.609,68	81.915.421,04	111.408.030,72
TEC COMUNIC SOCIAL PL.NS-089	13	191.701.962,92	461.564.863,22	653.266.826,14
TC ASSESSOR. LEGISL. PL.AL-105	3	44.238.914,52	3.893.252,56	113.047.167,08
TC DIREC ASST LEGISL PL.AL-104	2	36.865.762,76	193.022.935,28	229.888.598,04
TEC. LEGISLATIVO 'C' PL.AL-071	15	276.493.220,70	1.435.537.235,42	1.712.030.456,12
AST. SERV LEGISLATIVO 'B' PL.AL-071	4	88.477.829,04	165.018.309,30	253.496.138,34
AST. ADM LEGISLAT 'B' PL.AL-071	57	829.571.602,76	1.173.729.276,50	2.003.300.879,26
PROGRAMADOR PL.NS-092	27	391.295.372,48	359.348.855,36	750.644.227,84
AST. EM SERV. SAUDE PL.AL-071	1	14.044.399,86	7.022.049,92	21.066.449,78
TEC LEGISLATIVO 'D' PL.AL-071	1	29.492.609,68	42.764.472,84	72.257.082,52
AST. ADM LEGISLAT 'A' PL.AL-071	15	14.746.304,84	13.124.776,84	27.871.081,68
AST. LEGISLATIVO 'D' PL.AL-051	7	217.381.657,68	250.134.224,22	467.515.881,90
AST. LEGISLATIVO 'C' PL.AL-051	17	54.321.677,74	61.049.468,90	115.371.146,64
AST. LEGISLATIVO 'J' PL.AL-051	13	132.237.439,40	169.131.313,24	301.368.752,64
AST. LEGISLATIVO 'A' PL.AL-051	13	102.241.030,32	104.405.473,38	206.646.503,70
AUX SERV LEGISLATIVO PL.AL-041	76	278.017.713,86	310.543.969,32	588.561.683,18
	2	62.917.557,12	38.545.173,50	101.462.730,62
TOTAL DO QUAJADRO	523	9.485.515.918,42	19.642.349.157,94	29.149.365.076,36

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JAN/FEV/93		- QUADRO DE FUNCIONARIOS TEMPORARIOS		
C A R G O S	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	T O T A L
AST-PARLAMENTAR (CONTRATO)	17	227.380.664,40	154.620.925,39	382.001.589,78
CONTRATADO TEMPORARIO /TTC	4	53.501.332,80	113.690.704,44	167.192.037,24
AUX-PORTARIA (CONTRATO)	7	38.615.957,52	31.391.330,56	70.007.288,08
ESCRITURARIO (CONTRATO)	1	5.516.565,36	4.413.440,80	9.930.006,16
CONTRATADO TEMPORARIO /MTC.	7	38.615.957,52	56.214.548,92	94.830.506,44
ASCENSORISTA (CONTRATO)	4	22.066.261,44	17.653.009,12	39.719.270,56
TEC. EM INFORMATICA (CONTRATO)	2	14.849.205,40	13.215.792,80	28.064.998,20
CONTRATADO TEMPORARIO /ASC.	7	38.615.957,52	58.972.245,36	97.588.222,88
CONTRATADO TEMPORARIO /RAC.	5	35.667.549,50	29.176.998,08	64.844.547,58
CONTRATADO TEMPORARIO /ALC.	24	171.204.237,60	156.866.442,56	328.070.680,16
CONTRATADO TEMPORARIO /TLC.	20	261.264.340,70	231.750.125,12	493.014.465,82
ENCARREGADO DE SERVENTE	1	4.982.700,30	0,00	4.982.700,00
SERVENTE	21	63.000.000,00	754,08	63.000.754,08
CHEFE DE GAB. DE LIDERANCA	1	16.698.998,06	13.359.198,44	30.058.196,50
MAESTRO (CONTRATO)	1	7.133.509,90	3.566.754,00	10.700.263,90
SERVICOS GERAIS	3	14.943.120,58	11.958.496,44	26.906.617,02
ASSIST.TEC.DE LIDERANCA	1	16.698.998,06	13.359.198,44	30.058.196,50
CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	0	0,00	0,00	0,00
DIRETOR DE DEPTO. DAS-201.4	2	55.211.915,80	99.381.448,44	154.593.364,24
CHEFE DE GAB. CIVIL DAS-201.4	1	27.605.957,90	49.690.724,24	77.296.682,14
CHEFE DE GAB.MILITAR DAS-201.4	1	0,00	39.752.579,36	39.752.579,36
INSP.CHEFE SEGURANCA DAS-201.4	1	27.605.957,90	49.690.720,32	77.296.678,22
CH. GAB. LIDERANCA DAS-201.3	7	116.392.986,42	101.446.976,64	218.339.963,06
CH. GAB. PRESIDENCIA DAS-201.3	2	33.397.996,12	55.106.693,58	88.504.689,70
CH.GAB.SEC.LEGISLAT. DAS-201.2	1	13.375.333,20	6.687.666,60	20.062.999,80
SUB-INSPECTOR DE SEG. DAS-201.2	1	13.375.333,20	18.725.466,48	32.100.799,68
OF.DE GAB.DA PRESID. DAS-201.1	1	10.054.808,30	18.098.652,64	28.153.460,94
OF.GAB.DE LIDERANCA DAS-201.1	8	80.438.466,40	49.269.691,72	129.708.158,12
AST.TEC.DE LIDERANCA DAS-202.3	9	133.591.984,48	125.910.445,30	259.502.429,78
CONSULTOR TEC.LEGISL.DAS-202.3	4	66.795.972,24	141.607.878,48	208.403.870,72
ASSESSOR ESPECIAL DAS-202.3	4	58.445.493,08	64.959.100,46	123.405.593,54
ASS.TEC. PARLAMENTAR DAS-202.3	117	1.717.061.112,04	1.862.046.619,44	3.779.107.731,48
AST.GAB. PARLAM. DAS-202.2	39	551.260.924,34	535.705.920,74	1.186.966.845,08
SEC. EX-PRESIDENTE DAS-202.1	1	10.054.808,30	5.781.703,28	15.836.511,58
SECRETARIOS DAS-202.1	10	100.543.083,00	78.126.235,18	178.674.318,18
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS-202.1	38	388.726.905,16	303.843.543,38	692.570.448,54
TEC.EM FONOAUDIOLOGIA PLDAS-6	1	13.375.333,20	17.388.310,20	30.763.643,40
CH.SEC.DE CERIMONIAL DAS 201.2	1	11.591.955,44	13.910.346,54	25.502.301,98
ASSESSOR DE IMPRENSA DAS.202.2	3	50.096.994,18	35.067.895,90	85.164.890,08
FOTOGRAFO DAS.202.1	1	10.054.808,30	15.082.775,70	25.137.584,00
REDATOR DAS.202.2	1	16.698.998,06	13.359.198,44	30.058.196,50
SERVICOS GERAIS	2	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CHEFE GAB. DE LIDERANCA	1	0,00	16.698.998,06	16.698.998,06
OF.DE GAB. DE LIDERANCA	1	0,00	10.054.808,30	10.054.808,30
SEGURANCA	1	0,00	9.929.817,60	9.929.817,60
AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	0,00	19.859.635,20	19.859.635,20
AUX. LEGISLATIVO	4	0,00	51.361.271,20	51.361.271,20
ADMINISTRADOR	0	0,00	0,00	0,00
TEC. LEGISLATIVO	2	0,00	48.151.195,52	48.151.195,52
CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	0	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O Q U A D R O	393	4.837.024.003,42	4.772.906.303,48	9.609.930.306,90

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JAN/FEV/93		- QUADRO DE ESTAGIARIOS		
C A R G O S	QTD. ESTAGIARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	T O T A L
ESTAGIARIO	196	0,00	490.274.400,00	490.274.400,00
T O T A L D O Q U A D R O	196	0,00	490.274.400,00	490.274.400,00

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JAN/FEV/93		- QUADRO DE FUNCIONARIOS APOSENTADOS		
C A R G O S	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	T O T A L
TECNICO LEGISLATIVO-PL.AL.071	8	115.863.823,78	253.731.072,06	369.594.895,84
AST.LEGISLATIVO-PL.AL.051	4	31.458.778,56	36.119.727,18	67.578.505,74
AUXILIAR DE PLENARIO PL.AL.021	3	18.246.039,90	21.424.763,32	39.670.803,22
AUX.EM SERV. LEGISL.-PL.AL.041	1	7.864.694,64	11.439.118,08	19.303.812,72
TAQUIGRAFO LEGISL.-PL.AL.072	2	29.492.609,68	101.774.835,86	131.267.445,54
AST.TEC.LIDERANCA DAS-202.3	1	18.410.645,34	7.572.700,24	25.983.345,58
BIBLIOTECONOMISTA-PL.NS.084	1	14.746.304,84	39.235.286,46	53.981.591,30
TEC.EM COMUN. SOCIAL PL.NS.089	1	14.746.304,84	16.547.627,82	31.293.932,66
TEC. EM SERV. LEGISL.PL.AL.071	3	44.238.914,52	135.203.084,26	179.446.998,78
TEC.ASSES.LEGISLAT.PL.AL.105	2	36.865.762,76	151.074.640,70	187.940.403,46
TEC.DIR.ASSIST.LEGISL.PL.AL.104	4	73.731.525,52	275.462.062,84	349.193.588,36
AST.LEGISLATIVO."A" PL.AL.051	1	7.864.694,64	11.723.213,76	19.592.908,40
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS.202.1	1	2.333.810,92	1.583.819,36	4.117.630,28
CHEFE DE PESSOAL PL.AL.104	1	18.432.881,38	86.137.425,06	104.620.306,44
ASS.LEGISLATIVO PLAL.104	1	18.432.881,38	108.731.072,44	127.163.953,82
TECNICO EM SERVICOS PLAL.104	1	18.432.881,38	92.814.847,02	111.247.728,40
MOTORISTA PL.AG.034	1	6.082.013,30	9.070.024,22	15.152.037,52
ASS.DE CONTABILIDADE PL.AL.104	1	18.432.881,38	97.093.605,78	115.526.487,16
TEC. LEGISLATIVO C -PL.AL.071	1	14.746.304,84	47.144.705,68	61.891.010,52
AUX. LEGISLATIVO PL.AL.041	1	7.864.694,64	30.104.758,52	43.969.453,16
ASSIST.LEGISLATIVO D-PL.AL.051	1	7.864.694,64	11.728.402,23	19.593.096,92
T O T A L D O Q U A D R O	40	526.353.142,88	1.551.776.842,94	2.078.129.985,82

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JAN/FEV/93		- QUADRO DE DEPUTADOS		
C A R G O S	QTD. DEPUTADOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	T O T A L
DEPUTADO	41	9.367.834.063,91	11.996.190,08	9.379.830.253,99
T O T A L D O Q U A D R O	41	9.367.834.063,91	11.996.190,08	9.379.830.253,99

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JAN/FEV/93		- QUADRO DO CORPO DA GUARDA		
C A R G O S	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	T O T A L
30.SGT.PM DA ASSES.MILITAR	4	0,00	4.568.779,60	4.568.779,60
CB.P.M.DA ASSES.MILITAR	8	0,00	7.310.047,36	7.310.047,36
SD.P.M. DA ASSESSORIA MILITAR	17	0,00	12.205.168,36	12.205.168,36
T O T A L D O Q U A D R O	29	0,00	24.083.995,32	24.083.995,32

Biblioteca Pública "Arthur Viana"